



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

Nº 6.809



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.666, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Função de Confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, relativa à data base de maio de 2025, no percentual de 4,17%,(quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), sobre:

I - os vencimentos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo II à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008;

II - a Função de Confiança prevista no Art. 20-B e Anexo III da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008;

III - a remuneração dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes do Anexo I à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	25
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	25
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	26
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	26
SECRETARIA DA CULTURA	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA DA FAZENDA	54
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	64
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	67
SECRETARIA DA SAÚDE	68
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	70
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71
SECRETARIA DO TURISMO	73
AGETO	78
AMETO	80
ATI	80
ATR	80
ATS	81
DETRAN	82
FAPT	118
FOMENTO	119
IGEPREV	119
JUCETINS	132
MINERATINS	133
NATURATINS	133
TOCANTINS PARCERIAS	138
UNITINS	139
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	140
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	145

Art. 2º Os Anexos II e III à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º O Anexo I à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passa a vigorar na conformidade do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 4.666, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO II DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

TABELAS FINANCEIRAS - VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Tabela 1						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO Área: Controle Externo	A	12.028,81	12.630,25	13.261,77	13.924,85	14.621,10
	B	15.352,15	16.119,76	16.925,75	17.772,03	18.660,64
	C	19.593,67	20.573,35	21.602,02	22.682,12	23.816,22
	D	25.007,04	26.257,39	27.570,26	28.948,77	30.396,21
	E	31.916,02	33.511,82	35.187,41	36.946,78	38.794,12
	F	40.733,83	42.770,52	44.909,04	47.154,50	49.512,22
Tabela 2						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO Área: Controle Externo	A	7.519,41	7.895,38	8.290,15	8.704,65	9.139,89
	B	9.596,88	10.076,72	10.580,56	11.109,59	11.665,07
	C	12.248,32	12.860,74	13.503,78	14.178,96	14.887,91
	D	15.632,31	16.413,92	17.234,62	18.096,35	19.001,17
	E	19.951,23	20.948,79	21.996,23	23.096,04	24.250,84
	F	25.463,38	26.736,55	28.073,38	29.477,05	30.950,90
	G	32.498,44	34.123,37	35.829,54	37.621,01	39.502,06
Tabela 3						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ANALISTA TÉCNICO Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	7.519,41	7.895,38	8.290,15	8.704,65	9.139,89
	B	9.596,88	10.076,72	10.580,56	11.109,59	11.665,07
	C	12.248,32	12.860,74	13.503,78	14.178,96	14.887,91
	D	15.632,31	16.413,92	17.234,62	18.096,35	19.001,17
	E	19.951,23	20.948,79	21.996,23	23.096,04	24.250,84
	F	25.463,38	26.736,55	28.073,38	29.477,05	30.950,90
	G	32.498,44	34.123,37	35.829,54	37.621,01	39.502,06
Tabela 4						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	3.255,14	3.417,89	3.588,79	3.768,23	3.956,64
	B	4.154,47	4.362,19	4.580,30	4.809,32	5.049,78
	C	5.302,27	5.567,39	5.845,76	6.138,05	6.444,96
	D	6.767,20	7.105,57	7.460,85	7.833,90	8.225,60
	E	8.636,88	9.068,72	9.522,17	9.998,28	10.498,19
	F	11.023,10	11.574,26	12.152,97	12.760,62	13.398,64
	G	14.068,57	14.772,00	15.510,60	16.286,12	17.100,43
	H	17.955,45	18.853,22	19.795,88	20.785,68	21.824,96

Tabela 5						
Cargos	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
AUXILIAR OPERACIONAL* Área: Apoio Técnico e Administrativo	A	2.027,74	2.129,13	2.235,59	2.347,36	2.464,73
	B	2.587,97	2.717,37	2.853,24	2.995,90	3.145,69
	C	3.302,98	3.468,13	3.641,53	3.823,61	4.014,79
	D	4.215,53	4.426,31	4.647,62	4.880,00	5.124,00
	E	5.380,20	5.649,21	5.931,67	6.228,26	6.539,67
	F	6.866,65	7.209,99	7.570,49	7.949,01	8.346,46
	G	8.763,78	9.201,97	9.662,07	10.145,18	10.652,43
	H	11.185,06	11.744,31	12.331,52	12.948,10	13.595,51

(*) Cargo em extinção ao evento da vacância - Lei 1.903, art. 2º §1º.

”(NR)

ANEXO II À LEI Nº 4.666, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO III DA LEI Nº 1.903, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Referência	Quantidade	Gratificação
FC-1	10	2.083,40
FC-2	10	2.604,25
FC-3	10	3.125,10
FC-4	20	3.645,95
TOTAL	50	-

”(NR)

ANEXO III À LEI Nº 4.666, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO I DA LEI Nº 1.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - DAC

Símbolo	Nível	Remuneração (R)	Adicional por Produtividade (AP)	Valor Total (R+AP)
DAC	15	15.361,59	50%	R + AP
DAC	11	7.978,34	50%	R + AP
DAC	10	6.839,17	50%	R + AP
DAC	8	5.698,08	50%	R + AP
DAC	6	4.843,76	50%	R + AP
DAC	5	3.987,63	50%	R + AP
DAC	3	3.418,34	50%	R + AP
DAC	1	2.849,03	50%	R + AP

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS - ADC

Símbolo	Nível	Vencimento	Representação	Total
ADC	12	2.279,74	50%	R + AP
ADC	7	1.620,52	50%	R + AP

”(NR)



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e a Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2.1	12.302,42
	DAS-2	11.444,11
	DAS-3	10.871,91
	DAS-4	7.438,67
	DAS-5	6.294,26
	DAS-6	5.149,85
Cargo de Direção Superior da Administração Indireta (DSAI)	DSAI-1	13.797,10
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.577,64
	DAI-2	3.433,23
	DAI-3	2.861,02
	DAI-4	2.288,82
	DAI-5	1.716,61
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	4.005,44
	CA-2	3.204,35
	CA-3	2.746,58
	CA-4	2.059,94
	CA-5	1.716,61

”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO II À LEI Nº 3.124, DE 14 DE JULHO DE 2016.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Nível	Símbolos	Vencimento
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDAS)	CDAS-1	17.246,38
	CDAS-2	12.302,42
	CDAS-3	10.871,91
	CDAS-4	7.438,67
	CDAS-5	6.980,91

Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDAI)	CDAI-1	4.577,64
	CDAI-2	3.433,23
Cargos em Comissão de Assessoramento (AEU)	AEU-1	6.866,46
	AEU-2	4.005,44
	AEU-3	3.433,23
	AEU-4	3.204,35
	AEU-5	2.746,58
	AEU-6	2.403,26
	AEU-7	2.288,82
	AEU-8	2.059,94
	AEU-9	1.716,61

" (NR)

ATO Nº 1.270 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA, matrícula 45461-1, para o exercício da Função Comissionada de Subdiretor do SIOP - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.271.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.092 - NM, de 8 de abril de 2025, publicado na edição 6.792 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia EUNICE FERREIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.273 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.274 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

IONETE SAMPAIO MENDONÇA, matrícula 804724-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, a partir de 28 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. AMANDA ALVES DA SILVA;
2. RAIMUNDO FERREIRA CHAVES NETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.276 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JULIE GONÇALVES ROCHA, matrícula 126382-1, para o exercício da Função Comissionada Casa Militar 4 - FC-CAMIL-4, da Casa Militar, a partir de 1º de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 912 - EX e o Ato nº 1.238 - NM, ambos de 29 de abril de 2025, publicados, respectivamente, nas edições 6.806 e 6.807 do Diário Oficial do Estado, que exonera e nomeia EUDILA ABREU BARBOSA MARTINS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 23 - NM, de 6 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.729 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.278.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.249 - NM, de 29 de abril de 2025, publicado na edição 6.806 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MAICON EBI SILVA SANTIAGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.279 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.254 - DSG, de 30 de abril de 2025, publicado na edição 6.807 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar GRAZIANE DE ARAÚJO PITOMBEIRA CARVALHO, matrícula 1023039-2, designada para o exercício da Função Comissionada de Assessor Regional de Educação, FCR EDUC-1, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO HENRIQUE MENEZES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 5 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.289 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAYELLE RIBEIRO SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 49, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 24 de abril de 2025, para fins de regularização.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
823585-5	AURICELIO MIRANDA MOTA	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas
203066-2	MOADIR PIRES FILHO	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas
11759372-1	PAULINO GOMES TEIXEIRA	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas
11798041-2	RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO	Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 855 - EX, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAURÍCIO GALVÃO ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 935 - DISP, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subdiretor do SIOP - FCSP-7 o servidor JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS, matrícula 1081187-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 937 - EX, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 938 - EX, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação - DASP-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 939 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar a Militar JULIE GONÇALVES ROCHA, matrícula 126382-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 941 - RVG, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.632 - CSS, de 30 de outubro de 2024, publicada na edição 6.727 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Analista Técnico-Jurídica VANIELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SÁ PAIVA, matrícula 11124920-1, cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 942 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 30, de 9 de novembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Araguaína a Professora da Educação Básica GLÁUCIA PEIXOTO PEDROSA, matrícula 71952-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 943 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa SILVONE CRISTINA DA SILVA, matrícula 699140-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 944 - EX, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 5 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 945 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Técnica em Enfermagem MARIA SUELY GOMES DA SILVA, matrícula 668180-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 946 - EX, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FABIANO BARROSO ARAÚJO MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 7 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 143/2025/DGP, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Concede restante em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 3, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do ST QPBM RG 00.353-07 SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO - matr. 58662-2, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024, suspensas através do BG 1702 de 5 de junho de 2024, para usufruto no período de 5 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 151/2025/DGP, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.589-16 ARLINDO BUENO GUIMARÃES JÚNIOR - Matr. 1276298-2, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, que estão previstas para maio de 2025, publicadas no suplemento do BG 1821, de 2 de abril de 2025. Suspende no período de 5 de maio a 3 de junho de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias no mês de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMANDO DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE**PORTARIA Nº 017/2025/5ª CIBM, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Altera e suspende férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.638-16 RÓBSON DE SOUZA ALVES - Matr. 11143878-3, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, previstas para o período de 07/04/2025 a 06/05/2025, conforme suplemento ao BG 1809, de 05 de março de 2025. Altera o usufruto para o período de 14/04/2025 a 13/05/2025.

Art. 2º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.638-16 RÓBSON DE SOUZA ALVES - Matr. 11143878-3, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, asseguradas através do suplemento ao BG 1809, de 05 de março de 2025, a partir do dia 29/04/2025, para usufruto em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - MAJ QOBM
Comandante da 5ª CIBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00333.2025/1

Auto de infração: 02.02.00333.2025
Recorrente: LARISSA JHENIFER OLIVEIRA SANTOS
Autuado(a): MOCO CONSTRUTORALTDACPF/CNPJ: 12.832.855/0001-68
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 30/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00295.2025/1

Auto de infração: 02.02.00295.2025
Recorrente: Flavio Borges de Bastos
Autuado(a): EXCELLENCE TOWER CPF/CNPJ: 30.913.013/0001-12
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 30/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 219/2025 - GAMP/DGP.

Reverte policial militar agregado e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de suas funções policiais militares, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação, a partir da respectiva data, devendo ficar lotado na respectiva UPM, o policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	2º TEN OOA	SEBASTIÃO ALVES MIRANDA	831478-1	25/04/2025	CRP-2/5º CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 220/2025 - GAMP/DGP.

Retifica e revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, o Cumprimento de Sentença nº 0013558-57.2024.8.27.2722, proposto por Julierme Wanderley em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento do Acórdão proferido no julgamento da Apelação Cível nº 0004631-10.2021.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar, RG 04.072/2 JULIERME VANDERLEY, matrícula 928759-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 267/2022-SAMP/DGP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar, RG 04.072/2 JULIERME VANDERLEY, matrícula 928759-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR EM PARTE, a Portaria nº 326/2023/DGP/SAMP, publicada no Boletim Geral nº 077/2023, de 25 de abril de 2023 e na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2023, somente no que tange ao item 372, alínea 'a', inciso I do artigo 1º, em decorrência de cumprimento de decisão judicial

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 25 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 221/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os policiais militares requereram sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	MAJ QOA	WILLIAN RAMALHO BARRETO	775967-1	25/04/2025	QCG
2.	MAJ QOA	JOAQUIM DE SANTANA FILHO	697520-1	25/04/2025	CORREG
3.	ST QPPM	GEORTON OLIVEIRA	477257-1	23/04/2025	CRP-29º BPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar suas situações patrimoniais junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 28 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 222/2025 - GAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os policiais militares requereram sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir das respectivas datas, os policiais militares:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1.	MAJ QOA	PABLO NAZARENO AZEVEDO	106097-1	29/04/2025	CRP-1/ 8º BPM
2.	MAJ QOA	MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ	661044-1	29/04/2025	CPC/6º BPM
3.	1º TEN QOM	ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	657879-1	30/04/2025	APMT
4.	ST QPPM	KAUBI MEDEIROS DE FARIAS	676590-1	29/04/2025	CRP-1/ 6º CIPM

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Os respectivos Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição;

Art. 4º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, os policiais militares, responsáveis pela gestão de bens na Unidade de origem, deverão regularizar suas situações patrimoniais junto à DAL/Patrimônio;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EDITAL Nº 002 - 2025 - PMTO

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

O Tenente Coronel QOPM Ricardo Apolinário de Carvalho, Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Formação de Cadastro da Admissão Especial, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 010/2025/DGP/GV, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim Geral nº 055, de 24 de março de 2025, bem como do art. 10 do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 001/2025/PM1, TORNA PÚBLICA a prorrogação de prazo para as inscrições do processo seletivo para formação de cadastro da admissão especial e altera o cronograma da 1ª etapa, correspondente ao edital nº001/2025, publicado na edição nº 6.793 do Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2025.

1. Fica prorrogado por 03 (três) dias, a contar de 7 de maio 2025, até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de maio de 2025, data em que se encerram as inscrições para o processo seletivo para formação de cadastro da admissão especial;

2. Retifica o cronograma da 1ª etapa, do anexo I do Edital nº 001/2025

DATA	1ª ETAPA
22/04 a 09/05/2025	Prazo para inscrições Item 5- link disponível no portal PMTO
12/05/2025	Resultado da 1ª etapa
13 e 14/05/2025	Prazo para recurso da 1ª etapa
19/05/2025	Resultado final e homologação das inscrições da 1ª etapa

Quartel do Comando-Geral, Palmas - TO, em 6 de maio de 2025.

Ricardo Apolinário de Carvalho - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão

TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2025/DAL

PATRIMÔNIO/PMTO SGD: 2025/09039/035024 TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS E A ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TEOTÔNIO SEGURADO Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO CNPJ nº 33.567.785/0001-38, com sede na Quadra 304 Sul, Av. LO 05, Lote 02, Centro, Palmas-TO, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Comandante-Geral e Secretário de Estado Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, brasileiro, casado, RG nº XX.122/1, CPF nº XXX.XXX.641- 00, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TEOTÔNIO SEGURADO, CNPJ nº 08.871.719/0001-00, com sede na Quadra AESO 31, Avenida NS 05 C/ LO 05, Centro, Palmas-TO doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pelo Senhor Richard Cleber Sanches Martins, RG nº XX.037/2, CPF nº XXX.XXX.668-70, e de acordo com o que consta no Processo nº 2023/09030/000134, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e exigências da Lei Federal nº 14.133, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a doação de bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Para efeito contábil, os bens móveis inservíveis foram avaliados no valor total de R\$ 203.447,16 (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES A doação dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, procede-se desde que a DONATÁRIA comprometa-se a: a) utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público no cumprimento de sua missão institucional; b) a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de 20 dias úteis a contar da data da assinatura do presente instrumento e assinar o respectivo termo de entrega/recebimento confirmando o recebimento dos bens; c) arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis recebidos em doação; d) descartar os bens móveis inservíveis que não puderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - A DONATÁRIA declara que concorda com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela. II - A não utilização dos bens, objeto da doação, para finalidades sociais, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das condições expostas, importará na sua reversão à DOADORA. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO O Foro para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo é o de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA PMTO, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2025/DAL - PATRIMÔNIO/PMTO DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

000000003344	CPU
000000003445	TELEVIS-O 14 OL. SHARP
000000003639	TELEVISOR 14 POL. PHILIPS HC 345534
000000003640	TELEVISOR 14 POLEGADAS PHILIPS HC 3455
000000004205	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM ESPUM
000000004928	MESA EM MADEIRA REVERTIDA EM FÓRMICA ARM.FERRO MED
0000000113979	GELADEIRA CONSUL BRANCA 280L
000000014016	PRATELEIRA EM AÇO C/4 DIVISÕES MED. 187X92X30 CM
000000014021	PRATELEIRA EM AÇO C/4 DIVISÕES MED. 187X92X30 CM
000000014024	PRATELEIRA EM AÇO C/4 DIVISÕES MED. 187X92X30 CM
000000015909	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM AÇO MED 107X50
000000025661	MÁQUINA DE ESCREVER MARCA UNDERWOOD 298 SÉRIE 3311
000000034609	CADEIRA TIPO SECRETARIA, EM TECIDO NA COR CINZA, M

000000034619	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTAD OR COM TECLADO
000000043431	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA MARCA CAVALETTI COM ASSENT
000000066501	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III, PROCESSADOR DE 750MH
000000076486	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA PHILIPS, COL
000000076707	TELEVISOR COLORIDO 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMO
000000084472	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, COL
000000084480	CPU PENTIUM III DFI 800MHZ, PROCESSADOR P III 800/
000000084482	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER III, 0,6 KVA, 4
000000127441	MESA EM MELAMÍNICO ESTRUTURA EM COMPENSADO, COR MA
000000127444	MESA EM MELAMÍNICO ESTRUTURA EM COMPENSADO, COR MA
000000127515	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, DIGIT
000000128934	MESA EM MELAMÍNICO MARFIM COM BORDAS AZUIS ESTRUTU
000000128942	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM BRAÇO ESPUMA INJETAD
000000128946	MESA EM MELAMÍNICO MARFIM C/ BORDAS AZUIS
000000130168	MICROCOMPUTAD OR AMD ATHLON XP 2600, GAB. MARCA ATX
000000130169	MICROCOMPUTAD OR AMD ATHLON XP 2600, GAB. MARCA ATX
000000155469	MICROCOMP. AMD 0&M, PENTIUM IV, 1,7 GHZ, PLACA DE S
000000155472	MICROCOMP. AMD 0&M, PENTIUM IV, 1,7 GHZ, PLACA DE S
000000155473	MONITOR DE VÍDEO EM CORES, 17 POLEGADAS, MARCA PRO
000000155809	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CIN
000000155824	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CIN
000000155890	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000155940	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000155946	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000155987	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000156005	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000156017	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000156030	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000156059	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, E
000000156064	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, E
000000156114	LONGARINA C/ DOIS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, E
000000156283	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO CO
000000156373	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CI
000000156424	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CI
000000156511	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CI
000000159201	NOBREAK 0,65 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET +
000000159204	NOBREAK 0,65 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET +,
000000160225	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO S
000000160777	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, P/ VESTIÁ
000000164341	MICROCOMPUTAD OR C/ PROC. INTEL PENTIUM IV, MARCAL
000000164345	MESA EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO
000000164346	MESA AUXILIAR EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM M
000000177487	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE,
000000179796	ARQUIVO EM MELAMÍNICO, COR MARFIM C/ BORDAS PRETA
000000179945	BANCO LONGARINA 3 SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO, CO
000000188117	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, M
000000188232	MESA DE CANTO EM MELAMÍNICO, C/EST. METÁLICA, MARC
000000188504	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, M
000000188507	MESA PARA PALCO CIRCULAR EM MELAMÍNICO, C/EST. MET
000000188541	CADEIRA FIXA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA METAL BA
000000188542	CADEIRA FIXA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA METAL BA
000000188543	CADEIRA FIXA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA METAL BA
000000188580	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA MET
000000188581	CADEIRA FIXA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA METAL BA
000000188606	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, M
000000191692	MESA AUXILIAR COM CONEXÃO EM MELAMÍNICO NET II MAR
000000199162	ARMÁRIO BAIXO, COM TAMPOS EM BP 18 MM, COM ACABAME
000000199165	ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO, COM 4 PRATELEIRAS, COM
000000215193	FORNO MICROONDAS, COM CAPACIDADE DE 27 LITROS, MAR
000000217168	POLTRONA INTERLOCUTOR , COM BRAÇOS, MARCA CODEROD
000000223649	COFRE DE AÇO, COM 01 GAVETA E UMA PRATELEIRA MOVEL
000000251915	MESA DE TRABALHO INTEGRADA EM MELAMÍNICO, SIGAVETA
000000253643	MESA ORGÂNICA EM MADEIRA REVESTIDA EM MELAMÍNICO,
000000265719	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA B
000000265947	NOTEBOOK, MARCA IBM LENOVO - MOD. THINKPOD R61, IN
000000267623	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA B
000000267624	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA B
000000267651	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA B
000000269995	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, COM CONDENSADO
000000277638	MICROCOMPUTAD OR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53
000000277640	MICROCOMPUTAD OR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53
000000277734	MICROCOMPUTAD OR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53
000000277755	MICROCOMPUTAD OR SEM MARCA, MODELO CORE 2 DUO 2,53
000000277789	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17 POLEGADAS LCD, MAR

0000000282506	MESA TIPO ESCRIVANIA COM 02 GAVETAS, MARCA METAL B
0000000291360	ETILÔMETRO (BAFÔMETRO), MODELO BAF-300, MARCA ELEC
0000000291378	APARELHO DE ULTRA-SOM COM JATO DE BICARBONATO, MOD
0000000312056	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA HIWALL M
0000000330875	APARELHO CONDICIONADOR DE AR CLEAR SPLIT COM CONDE
0000000330992	MICROCOMPUTAD OR SAMSUNG 2.93 GHZ, MODELO PAUTA, PR
0000000330994	MONITOR SAMSUNG 17" OLEGADA, SYNG MASTER 753V, MOD
0000000331285	APARELHO CONDICIONADOR DE AR CLEAR SPLIT, COM COND
0000000332329	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP LASERJET M1522
0000000348596	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 4+ 1400VA, B
0000000348819	MICROCOMPUTAD OR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E750
0000000348820	MICROCOMPUTAD OR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E750
0000000348833	MICROCOMPUTAD OR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E750
0000000348834	MICROCOMPUTAD OR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E750
0000000348836	MICROCOMPUTAD OR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E750
0000000348838	MICROCOMPUTAD OR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E750
0000000348907	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO, MARCA CADERO
0000000348968	PROJETOR MULTIMÍDIA COM LÂMPADA RESERVA ORIGINAL O
0000000358554	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 N
0000000358556	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 N
0000000358576	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 N
0000000358579	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 N
0000000360758	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CONDENSADOR
0000000370201	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA,
0000000370253	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA
0000000370256	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA,
0000000370378	MONITOR VIDEO COLOR LCD-LED DE 20 W PR , MARCA ITA
0000000370401	MONITOR VIDEO COLOR LCD-LED DE 20 W PR , MARCA ITA
0000000370415	MONITOR VIDEO COLOR LCD-LED DE 20 W PR , MARCA ITA
0000000370508	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370522	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370529	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370538	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370540	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370543	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370544	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370549	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370550	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370565	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000370572	COMPUTADOR MARCA ITAUTECH, MODELO INFOWAY SM3330, W
0000000398533	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000398538	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000398568	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000398573	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000398592	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000401474	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000401477	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000401891	NOBREAK 700 VA, MARCA SMS, MODELO NEW STATION COM
0000000401892	NOBREAK 700 VA, MARCA SMS, MODELO NEW STATION COM
0000000421406	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000421407	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000421418	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000421419	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000421420	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WAL
0000000464301	NOTEBOOK CORE I5, MODELO DXI5M4HS-MB40, MARCA DEXB
0000000464326	NOTEBOOK CORE I5, MODELO DXI5M4HS-MB40, MARCA DEXB
0000000464327	NOTEBOOK CORE I5, MODELO DXI5M4HS-MB40, MARCA DEXB
0000000464335	NOTEBOOK, MARCA MEGAWARE, MODELO MEGANOT, COM
0000000476247	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM
0000000484735	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS MED. 68X48X134 COR CIN
0000000558292	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO ELITE COMPAQ 8300
0000000585410	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL
0830000025313	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 3+ 1400VA, B
0830000026269	MESA LINEAR EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM DE ESPES
0830000026387	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCO
0830000026396	RACK MULTIFUNCIONAL PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA
0830000026641	MICROCOMPUTAD OR MARCA MICRO 10, MODELO CORE 2 DUO
0830000026645	MICROCOMPUTAD OR MARCA MICRO 10, MODELO CORE 2 DUO
0830000028235	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+115/BIN PRETO, Nº DE
0830000031418	ESTABILIZADOR DE 1.5KVA, COR PRETA, MODELO PT 1500
0830000031434	COMPUTADOR MARCA ORO ADVANCED VERSÃO E7000P, MODEL
0830000031436	MONITOR DE VIDEO PADRÃO LCD DE 17 POLEGADAS, MARCA
0830000044587	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000045534	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS MEDINDO 1400X6

0830000045978	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046874	LONGARINA ESPALADR MEDIA COM 04 LUGARES, COM ENCOS
0830000047051	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047055	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047056	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047064	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA
0830000047065	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047066	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047067	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047071	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047075	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047077	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047083	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047086	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047100	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047103	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047104	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047109	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047112	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047121	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047124	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047126	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047128	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047129	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047130	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047134	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047135	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047142	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047143	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047151	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047152	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047154	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047155	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047158	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047159	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047165	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047166	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047167	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047168	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047170	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047172	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047173	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047175	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047177	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047179	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047180	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047182	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047184	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047186	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047193	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047194	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047196	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047200	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047234	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047263	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047621	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000047967	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1300X6
0830000050774	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1300X6
0830000050953	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHOR, MODELO M
0830000051064	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051087	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051209	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051222	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051234	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051235	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051236	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051258	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051260	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051270	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051272	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051282	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051299	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051352	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051359	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF

0830000051384	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051394	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051403	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051421	MICROCOMPUTAD OR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0830000051499	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQ
0830000051524	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQ
0830000054172	MICROCOMPUTAD OR, COM PROCESSADOR INTEL, CORE I3,ME
0830000054180	MICROCOMPUTAD OR, COM PROCESSADOR INTEL, CORE I3,ME
0830000054224	MONITOR DE LED, MARCA AOC, COLORIDO, 19,5 POLEGADA
0830000054288	MICROCOMPUTAD OR, COM PROCESSADOR INTEL, CORE I3,ME
0900000483005	APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO TOCA CD MARCA PIONNER M

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 32/2025/GABSEC, DE 05/05/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o inteiro teor do MEMORANDO Nº 31/2025/SUGACI, que solicita alteração de membros e dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 131/2024/GABSEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, número funcional 970508, para presidir a fiscalização de que trata a Portaria nº 131/2024/GABSEC, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.648, de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na referida Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 33/2025/GABSEC, DE 05/05/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13, inciso II, §3º, do Decreto Estadual nº 4.839/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Arthur Pereira de Oliveira Castro, Ouvidor-Geral do Estado, para atuar como membro suplente da Controladoria-Geral do Estado na Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 35/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Fiscal Titular do contrato abaixo indicado, Karla Fernanda Branquinho, matrícula nº 1153137-4, por André Luiz da Silva Andrade, matrícula nº 11672587-2, como segue:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
26/2023	2023/09060/002599	ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO Mat.: 546620-3 CPF: XXX.XXX.371-00	ABDRÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE Mat.: 1020790-4 CPF: XXX.XXX.041-91	Prestação de serviços com Consultoria para Consolidação da Gestão Estratégica e de Projetos em atendimento às necessidades desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 037/2025.

A ordenadora de despesas, Irana de Sousa Coelho Aguiar, assim designado nos termos do Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2024/09060/002659

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	CPF: XXX.XXX.811-10
Endereço: 407 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS	CEP: 77.001-xxx
Telefone particular: .	Telefone de trabalho: 63 3218-XXXX
Cargo/Função: ASSESSORA DASP 5	Matrícula: 11654180-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. O VALOR DE SAQUE: O suprido poderá sacar até 20% (vinte por cento) do valor total do adiantamento.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o (a) servidor (a) Núbia Carneiro Silva para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Ordenadora de despesas

EXTRATO DE TERMO CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2022/09060/000899

Termo nº: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 13/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA
CNPJ: 02.336.168/0001-06

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia (outsourcing), para atender as necessidades desta Procuradoria.

Valor do Contrato: R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 30/04/2025

Vigência: 13/02/2025 até 12/05/2026

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins), CLÉBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS (Representante da empresa Copy Systems Distribuidora de Copiadoras LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 943/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea 'a', do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JOSÉ DE ARIMATÉA FREITAS AGUIAR JÚNIOR, número funcional 11933216/1, CPF nº XXX.XXX.553-93, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/017153.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 944/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea 'a', do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

JOSÉ VITOR RESENDE ARAUJO, número funcional 11913827/1, CPF nº XXX.XXX.561-11, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/017330.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 946/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, art. 7º e seus parágrafos, que institui a 'Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO', devida aos servidores efetivos dos diversos Quadros de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista da servidora INAPTA a receber a 'Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO'.

NOME	NUM. FUNC.	INAPTO A PARTIR DE
Any Kalline Ferreira Magalhães	1281682/1	08/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 948/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Nº 4.379, de 14 de março de 2024, art. 7º e seus parágrafos, que institui a 'Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO', devida aos servidores efetivos dos diversos Quadros de Pessoal do Poder Executivo Estadual, em exercício nas Unidades de Atendimento do Pronto e atribuída às verbas de custeio da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos servidores APTOS a receberem a 'Indenização Financeira do Pronto - IDIPRONGO'.

NOME	NUM. FUNC.	ATIVIDADES	VALOR	APTOS A PARTIR DE
Cleydiane Pereira De Sousa Rocha	11159952/1	Atendimento ao Público	800,00	09/04/2025
Dian Carlos Amorim Do Nascimento	11183535/1	Atendimento ao Público	800,00	09/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 950/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público JOAO ANTONIO DOURADO, número funcional 996972/1, CPF nº XXX.XXX.941-87, Auxiliar de Enfermagem, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOAO ANTONIO DOURADO, número funcional 996972/1, CPF nº XXX.XXX.941-87, Auxiliar de Enfermagem, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	6-IX-I	6-IX-J	01/05/2018	01/06/2018
VERTICAL	6-IX-J	6-X-J	01/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	6-X-J	6-X-K	01/05/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 951/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Número Funcional 627528/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.781-34, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA, Número Funcional 627528/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.781-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 952/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA, Técnico em Enfermagem, número funcional 1237004/1, CPF nº XXX.XXX.801-00, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA, Técnico em Enfermagem, número funcional 1237004/1, CPF nº XXX.XXX.801-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	08-II-C	08-III-C	01/08/2019	01/09/2019
HORIZONTAL	08-III-C	08-III-D	01/08/2021	01/09/2021
VERTICAL	08-III-D	08-IV-D	01/08/2023	01/09/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 954/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE, Número Funcional 557228/3, Mecânico, CPF nº XXX.XXX.801-25, as portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 283, de 01/04/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.622, de 03/04/2008.

- A Portaria nº 1131, de 22/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.803, de 23/12/2008.

- A Portaria nº 1.449, de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23/12/2014.

- A Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15/12/2021.

- A Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01/04/2022.

- A Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE, Número Funcional 557228/3, Mecânico, CPF nº XXX.XXX.801-25, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-D	-	I-E	02/06/2015	01/07/2015
VERTICAL	I-E	-	II-E	03/09/2018	01/10/2018
HORIZONTAL	II-E	-	II-F	03/09/2020	01/10/2020
VERTICAL	II-F	-	III-F	03/09/2022	01/10/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 964/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 75/2024/ASJUR/SECAD, acolhido pelo Despacho nº 2215/2024/GASEC, orientando que a Administração Pública só terá a obrigação de aceitar o pedido de reclassificação entre o período de homologação do resultado e durante o prazo legal para a posse.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer 'SCE' nº 382/2024, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB/DIGITAL' nº 644/2024 da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 4/2024/DIMOR/SUGEP, de 09 de outubro de 2024, e nº 5/2025/DIMOR/SUGEP, de 24 de abril de 2025, nos autos do Processo nº 2024/23000/004868;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

ORD	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
29	Lana Lima Pereira	439014508	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Letras Portugueses/ Redação	Aragualina - Araguaína	3º	NÃO POSSUI	2024/23009/009378

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 287/2024/GASEC, de 26/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6523, de 04/03/2024:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 04 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 965/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 75/2024/ASJUR/SECAD, acolhido pelo Despacho nº 2215/2024/GASEC, orientando que a Administração Pública só terá a obrigação de aceitar o pedido de reclassificação entre o período de homologação do resultado e durante o prazo legal para a posse.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer 'SCE' nº 382/2024, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB/DIGITAL' nº 644/2024 da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 5/2024/DIMOR/SUGEP, de 09 de outubro de 2024, e nº 4/2025/DIMOR/SUGEP, de 24 de abril de 2025, nos autos do Processo nº 2024/23000/004870;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

ORD	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/ MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
15	David Rego Barnabe	439017098	Professor Da Educação Básica - Professor Regente - Física	Palmas - Palmas	13º	NÃO POSSUI	2024/23009/010834

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 287/2024/GASEC, de 26/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6523, de 04/03/2024:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 04 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 966/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 75/2024/ASJUR/SECAD, acolhido pelo Despacho nº 2215/2024/GASEC, orientando que a Administração Pública só terá a obrigação de aceitar o pedido de reclassificação entre o período de homologação do resultado e durante o prazo legal para a posse.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer 'SCE' nº 382/2024, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB/DIGITAL' nº 644/2024 da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 2/2024/DIMOR/SUGEP, de 07 de outubro de 2024, e nº 3/2025/DIMOR/SUGEP, de 24 de abril de 2025, nos autos do Processo nº 2024/23000/004748;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

ORD	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/ MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
01	ABGAIL RIBEIRO	439033756	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	GURUPI - PEIXE	1º	NÃO POSSUI	2024/23009/024928

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 412/2024/GASEC, de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22/03/2024:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 22 de março de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 973/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública LIVIA ALVES OLIVEIRA, Número Funcional 37580/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.911-97, as Portarias abaixo elencadas:

- Ato nº 02, de 05/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.377, de 09/05/2011;

- Ato nº 01, de 12/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.607, de 13/04/2012;

- Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022;

- Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública LIVIA ALVES OLIVEIRA, Número Funcional 37580/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.911-97, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/ TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	-	I-C	01/08/2010	01/09/2010
REPOSICIONANDO	I-C	-	I-H	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	I-H	-	II-H	01/08/2011	01/09/2011
HORIZONTAL	II-H	-	II-H	01/08/2012	01/09/2012
VERTICAL	II-H	-	III-I	01/08/2014	01/09/2014
HORIZONTAL	III-H	-	III-J	01/08/2014	01/09/2015
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/08/2016	01/09/2016
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/08/2018	01/09/2018
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/08/2020	01/09/2020
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/08/2022	01/09/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 974/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública POLLIANNY FIGUEIREDO, Número Funcional 944017/2, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.351-00, as Portarias abaixo elencadas:

- Ato nº 05, de 02/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.872, de 10/05/2013;

- Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022;

- Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

- Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública POLLIANNY FIGUEIREDO, Número Funcional 944017/2, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.351-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/03/2012	01/04/2012
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/03/2014	01/04/2014

HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 977/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea 'd', inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 184, de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Miranorte nº 1625 e em conformidade com o Ofício nº 647/CCI, de 22 de abril de 2025, SGD nº 2025/09029/003425, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

EDILENE MEDEIROS BELFORT, Professor, número funcional 701959/2, CPF nº XXX.XXX.911-20, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Miranorte, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 978/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 978/2025/GASEC, de 30 de abril de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	975488	3	NAJLA MURAD	01/07/2023	01/08/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
02	1048627	1	SULEIMAR URZEDO MENEZES	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
03	1225359	1	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	01/08/2023	01/09/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
04	1046535	3	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPEZ BARROS	16/02/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	II-C	III-C
05	856724	1	AROLD CARLOS CONCEICAO SANTOS	01/01/2021	01/02/2021	PROGRESSÃO HORIZONTAL	IV-J	IV-K
06	856724	1	AROLD CARLOS CONCEICAO SANTOS	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
07	1170740	1	LETICIA ALVES AMARAL	01/07/2023	01/08/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	V-D
08	1074954	2	WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
09	1245252	1	NATHALIA LARANJEIRAS GOMES	01/12/2022	01/01/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	II - C	III - C

PORTARIA Nº 979/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 979/2025/GASEC, de 30 de abril de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	811110	3	EVILASIO MELO DA SILVA	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	X-K	XI-K

PORTARIA Nº 982/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença proferida nos autos da Ação nº 0017969-30.2021.8.27.2729, ajuizada em 24/5/2021.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte em que especifica o servidor público PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO, Número Funcional 192635/7, a Portaria nº 453, de 10/5/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.140, de 19/5/2010.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO, Número Funcional 410515/4, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.561-15, integrante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na tabela II, do anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	D	1/3/2008	1/3/2008
HORIZONTAL	E	1/3/2010	1/3/2010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 983/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor da contratação vinculada ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
158/2025	2025/23000/0001664	Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-NR/TO	Contratação de empresa para atuar como agente de integração, especializada na gestão e admissão de estagiários de nível médio, técnico e superior, visando a execução do programa de estágio denominado Oportunidade jovem - Jovens de talento
Fiscal do Contrato	Titular:	Gabrielle Vieira Silva - Matrícula nº 11614714-5	
	Suplente:	Ana Luzia Pires Falkine - Matrícula nº 11937203-1	
Gestor do Contrato	Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 991/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Brenda Bragança de Souza Cavalcante, número funcional 1273108/1, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Provimento e Lotação em substituição a titular Iolanda Nogueira da Silva Nunes, número funcional 836257/3, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 28/04/2025 a 01/06/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 994/2025/GASEC, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0000912-29.2025.8.27.2706, ajuizada em 16/1/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, JOÃO PEREIRA NETO, Número Funcional 11581638/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.701-19, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	6/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 995/2025/GASEC, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0003945-27.2025.8.27.2706, ajuizada em 7/2/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, ALADINO REIS, Número Funcional 11582960/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.601-04, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	9/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 17/2025/GASEC, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve

DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Comunicação Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Lila de Fátima Aires de Asevêdo, número funcional 879700/4, CPF nº XXX.XXX.041-49, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 11 de abril de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/09010/000102.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1324/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005327
INTERESSADA: EDNA OLIVEIRA DA FONSECA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 966530/3
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Alfredo Nasser - Porto Alegre
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 146, de 06 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1703/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006458
INTERESSADO: DANIEL SILVA RODRIGUES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 880593-9
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 65, de 26 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1704/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005259
INTERESSADA: EDLANA MAGALHAES CARVALHO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 790877-3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Padre Gama
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 24, de 18 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1705/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005313
INTERESSADO(A): SANDRAMAR ELEUTERIO LEAL
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 730650/3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Integ Ns Sra de Fátima
MUNICÍPIO: NATIVIDADE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 226, de 21 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo(a) servidor(a) supracitado(a), de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1707/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/005348
INTERESSADA: ALCIONE COSTA BARBOSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 684007/1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Brigadeiro Felipe
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 228, de 21 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1711/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006273
INTERESSADA: DEBORAH BARBOSA CARDOSO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 700074-3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol T Int Major Juvenal P de Souza
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOCAO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 247, de 25 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1713/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005286
INTERESSADA: MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA ARÁUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 719060/2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Taquaralto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 238, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1716/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005450
INTERESSADO(A): ALDEAN ABREU MARTINS SOARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 697002-1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 248, 25 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo(a) servidor(a) supracitado(a), de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1763/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006286
INTERESSADO: FERNANDO AMORIM ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 515726/2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 254, de 01 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1766/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006716
INTERESSADA: VANESSA REGIS FELIX
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 824401/3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Girassol de Tempo Integ Rachel de Queiroz
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 261, de 04 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1767/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/010790
INTERESSADO(A): MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 669316/3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João da Silva Guimarães
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 275, de 07 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo(a) servidor(a) supracitado(a), de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1769/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006678
INTERESSADA: WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 878616/1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: COUTO DE MAGALHAES

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 278, de 07 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1770/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005236
INTERESSADA: ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 997230/4
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est do Tocantins - Sen Antônio L Maya
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 279, de 07 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1771/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005271
INTERESSADO: ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1185004-1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: CEMVS-Col Est Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 99, de 08 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1773/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/018284
INTERESSADO: RUBEM MARKLEY DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 11911581/1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 129, de 07 de fevereiro de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1774/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005241
INTERESSADO(A): CLEONEYDE CARDOSO AMORIM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 33410/4
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Especial Edison Dutra - Convênio
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 281, de 07 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo(a) servidor(a) supracitado(a), de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1775/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/011162
INTERESSADO: MARCUS PAULO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1133250/1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Integ Agropec de Almas
MUNICÍPIO: ALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 262, de 04 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1776/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/011165
INTERESSADA: GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 490912/2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 265, de 04 de abril de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1777/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/000540
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE SOUSA VIANA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 712374-5
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Girassol de Tempo Integ José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 25, de 18 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1779/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005265
INTERESSADA: ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 803409/3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salvador Caetano
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 237, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1782/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/006579
INTERESSADA: MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1219375/1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar Est Tocantins - Sen Antônio L Maya
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 209, de 17 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1783/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006580
INTERESSADA: VALESCA HENCKE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 795073/2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 212, de 20 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1784/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006576
INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 804785-3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 218, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1786/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005237
INTERESSADA: SILVANA DE ANDRADE ROCHA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1126814-1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Est Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 216, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1787/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006709
INTERESSADO: CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 386525/1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 232, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1788/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/006996
INTERESSADO(A): JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 841101-3
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 217, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo(a) servidor(a) supracitado(a), de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1789/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005288
INTERESSADA: SUMAIA FERREIRA GAMA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 922903-2
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Prof Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 84, de 17 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1790/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005295
INTERESSADA: LAURIZA BARBOSA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 979731-1
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade - Palmas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 34, de 17 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1791/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2024/27000/006535
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 524764-4
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 211, de 17 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo servidor supracitado, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE
FUNÇÃO Nº 1792/2025/GASEC**

PROCESSO Nº: 2025/27000/005356
INTERESSADA: MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA LIMA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 606203/4
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 235, de 24 de março de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pela servidora supracitada, de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1840/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/30550/00415
 INTERESSADA: ERLANA MARIA TEREZINHA
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 Nº FUNCIONAL: 343423-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL

Vistos etc.

Considerando que a pretensão da interessada já se encontra atendida conforme os termos da Portaria, anexa, retornem-se os autos à Secretaria da Saúde, para que seja dada ciência à servidora. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão de Documentos Funcionais - GEDOF/SECAD, para fins de arquivamento em dossiê funcional.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1844/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/001776
 INTERESSADA: MINELA BORDIGNON ZACCHI
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Farmacêutico
 NÚMERO FUNCIONAL: 1181785/1
 CPF: XXX.XXX.518-45
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo,

CONCEDO à servidora Minela Bordignon Zacchi, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 30.04.2025 a 29.04.2028.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1845/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002347
 INTERESSADO: PEDRO NOLETO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Biomédico
 NÚMERO FUNCIONAL: 534757/1
 TIPO DE VÍNCULO: Concursado
 CPF: XXX.XXX.031-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

DEFIRO, a partir de 01 de abril de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Pedro Noletto, por meio do Despacho nº 4.234, de 18 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.685, de 25 de outubro de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
01	ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	77851-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005304	2025/23009/015357
02	ANTONIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA	575322-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005334	2025/23009/055385
03	DALMA APARECIDA VIEIRA CINTRA	1180215-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005287	2025/23009/045402
04	DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA	1063340-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/006078	2025/23009/057522
05	ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA	970818-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005278	2025/23009/057529
06	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	114240-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005285	2025/23009/057526
07	GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA	1179250-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/006573	2025/23009/057518
08	ILDEZIONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1197070-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/006543	2025/23009/055408
09	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	104568-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005280	2025/23009/061320
10	MONICA ROSA DE MARINS GOMES	104568-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/012302	2025/23009/015359
11	MARIA MERCEDES GONÇALVES LIMA	264286-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/012074	2025/23009/067469
12	MARIA DE JESUS SILVA DA COSTA MORAIS	1207253-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005305	2025/23009/048222
13	ROGERIO ARAUJO FERNANDES	733882-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/005254	2025/23009/068277
14	ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS	122534-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/007678	2025/23009/056645
15	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/27000/005258	2025/23009/068279
16	ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE	345082-2	PROFESSOR NORMALISTA	2025/27000/005349	2025/23009/056035

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025/DIGEF

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, da Secretaria de Estado da Administração, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

NOTIFICA a servidora Patrícia Montenegro Moraes Belle, CPF XXX.XXX.X01-15, número funcional 691115/1, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, e ainda o cargo efetivo de Professor PIII C-06, no Município de Formoso do Araguaia - TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

SARA RODRIGUES GOUVÊA
Diretora de Gestão Funcional

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2025.33000.00117
EMPENHO Nº: 2025NE000478
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CONTRATADO: VALE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 36.435.916/0001-11
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo (Pó, brita e seixo)
VALOR DO EXTRATO: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.573. 1148. 2117
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DETALHADA: 500
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025
Gestor: João de Deus Coelho Correa, Gerente do Centro Agrotecnológico, Matrícula Nº 342650-3, CPF nº 271.XXX.XXX- XX
Fiscal: Marcos de Vargas Cortes, Técnico Agropecuário, Matrícula Nº 1279211-1, CPF nº 015.XXX.XXX- XX
SIGNATÁRIOS: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - CONTRATANTE e GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE - Representante legal - CONTRATADA

EXTRATO - CONTRATO Nº 013/2025

Processo nº: 2025/3300/00160
Contrato nº: 013/2025
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratado: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP
CNPJ: 05.538.322/0001-02
Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação de serviço de paisagismo e decoração à Agrotins 2025, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024, PROCESSO Nº 2025/33000/00160.

Valor Total: R\$ 47.770,20 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010

Fonte: 500

Natureza da Despesa: 33.90.30

Data da assinatura: 29 de abril de 2025

Fiscal do Contrato: Maria Bomfim Barbosa da Silva, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº 044.XXX.XXX-XX, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, como servidora responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e Lucas Koshy Naoe, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 213746-1, CPF nº 138.XXX.XXX-XX, como fiscal suplente.

Gestor do Contrato: Monalikyson Fernanda Rodrigues Barrozo, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº 042.XXX.XXX-XX, Analista III, como servidora responsável pela gestão do CONTRATO, e Dilciane Nascimento Viana, Matrícula nº 83474-3, CPF nº 011.XXX.XXX-XX, como gestor suplente.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e ISABELLA DE MOURA MAGALHAES - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730 em 07/01/2025, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 106/2023, constante no bojo dos autos nº 2023.17010.001504, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e a empresa VALADARES COMERCIAL LTDA (contratada), com a finalidade de alteração de fonte pagadora, passando da Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Marcador de Fonte 0000104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares, para a Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Marcador de Fonte 0000000 - SEM MARCADOR, conforme justificativa acostada aos autos processo supracitado.

Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 18/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	N.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	24.11.0030.003.00281-3	ATACADAO DIA A DIA S.A	17.457.404/0027-40
2.	24.12.0030.003.00190-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
3.	24.12.0030.003.00193-3	BATUTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	23.202.694/0001-45
4.	24.12.0030.003.00194-3	COMERCIAL NORTE DE ALIMENTOS LTDA	09.619.907/0001-08
5.	24.12.0030.003.00191-3	COMERCIAL SOUZA E RODRIGUES LTDA	10.465.939/0001-85
6.	24.11.0030.003.00280-3	D MORGENSTERN LTDA	04.796.798/0001-80
7.	24.12.0030.003.00189-3	DANILO DE ASSIS FERNANDES	09.463.943/0001-25
8.	24.11.0030.003.00235-3	ELZIVANIA DIAS GOULART PROENCO	41.670.416/0001-02
9.	24.11.0030.003.00237-3	EMIVALDO LUSTOSA LUZ	08.028.115/0001-04
10.	24.11.0030.003.00381-3	HENRIQUE SUPERMERCADO LTDA	36.989.787/0001-03
11.	24.11.0030.003.00236-3	KELVIA RITA MARIA DA SILVA	23.389.631/0001-40
12.	24.11.0030.003.00279-3	L. G. ALVES PEREIRA	04.043.224/0001-31
13.	24.11.0030.003.00234-3	MANOEL SABINO DE ANDRADE FILHO LTDA	29.639.152/0001-10
14.	24.12.0030.003.00134-3	MARIA JOSE DANTAS GUIMARAES ALBUQUERQUE	00.237.636/0001-51
15.	24.11.0030.003.00286-3	PERIMETRAL MINIMERCADO LTDA	09.675.707/0001-72
16.	24.11.0030.003.00233-3	SACOLAO E SUPERMERCADO FABIAN LTDA	30.339.925/0001-22

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ: 01.786.011/0001-01, por meio da Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégico, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Instalação nº 44-2022 com vencimento em 11/05/2025 que trata das Obras de Recuperação das Barragens Autovertentes do Rio Urubu (Eixo Ponte e Eixo Tartaruga), localizadas na Zona Rural do município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e Resolução CONAMA 237/97.

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000113
CONTRATO: 040/2022
ADITIVO Nº: 10º aditivo de prazo
CNPJ: 05.936.272/0001-11
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIDH
CONTRATADO: Bruky Energy Brazil LTDA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Vigésima - Dos Prazos, sendo prorrogada a vigência do contrato e execução por mais 61 (sessenta e um) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
VIGÊNCIA: Contratual: 15/07/2025 e Execução: 01/07/2025
SIGNATÁRIOS: Ubiratan Carvalho Fonseca - Contratante
Charles Cabral dos Santos - Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2025/GABSEC.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de Abril de 2025.

MARCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 27/2025/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-87	435226-3	Aldemar Ribeiro De Souza	100,00	2024
2	XXX.XXX.X61-34	11169028-1	Ana Karina Silva	100,00	2024
3	XXX.XXX.X11-53	765846-1	Antonio Goncalves De Souza	100,00	2024
4	XXX.XXX.X91-38	89932-5	Apoena Rezende De Mendonca	100,00	2024
5	XXX.XXX.X01-91	1079255-4	Bruno Vieira De Melo Aguiar	100,00	2024
6	XXX.XXX.X96-15	11219505-2	Carlos Magno De Souza	100,00	2024
7	XXX.XXX.X45-87	759068-2	Carlos Victor Almeida Cardoso Junior	100,00	2024
8	XXX.XXX.X01-63	952646-2	Caroline Sprigo Assis	100,00	2024
9	XXX.XXX.X31-15	11154250-1	Daniela Barbosa De Oliveira Porto	100,00	2024
10	XXX.XXX.X31-59	1271911-1	Heitor Melo De Oliveira Elias	99,80	2024
11	XXX.XXX.X41-95	11140224-1	Hely Rangel Noleto Campelo	99,60	2024
12	XXX.XXX.X61-33	1164546-4	Henryque Cerqueira Vasconcelos	100,00	2024
13	XXX.XXX.X51-49	11458089-1	Igor Caetano Matuoca	100,00	2024
14	XXX.XXX.X71-15	863455-1	Jairo Da Silva E Sousa	100,00	2024
15	XXX.XXX.X61-68	1088653-3	Jakelyne Araujo Monteiro	100,00	2024
16	XXX.XXX.X41-06	66415-1	Jesuino Santana De Oliveira Junior	100,00	2024
17	XXX.XXX.X43-20	1282123-1	Jocilene Gomes Pedrosa	100,00	2024
18	XXX.XXX.X23-53	11181710-1	Josy Karla Ferreira Costa	100,00	2024
19	XXX.XXX.X51-30	1134795-2	Karla Rezende Andrade	100,00	2024
20	XXX.XXX.X38-96	1152637-3	Laet Luis Gaspar Meneses Lima De Oliveira	98,40	2024
21	XXX.XXX.X31-37	74059-1	Leonardo Fernandes Araujo Brito	100,00	2024
22	XXX.XXX.X31-87	304582-4	Luciano Alves Ribeiro	100,00	2024
23	XXX.XXX.X31-53	1235290-4	Luiz Melchades Gomes Sobrinho	99,40	2024
24	XXX.XXX.X61-16	11456620-1	Marcela Dal Molin Machado	100,00	2024
25	XXX.XXX.X11-15	825090-2	Maria Gracimilda Araujo De Sousa	100,00	2024
26	XXX.XXX.X01-63	624230-2	Maria Jose De Carvalho	100,00	2024
27	XXX.XXX.X81-00	74576-6	Marynne Da Silva Juliate	100,00	2024
28	XXX.XXX.X76-65	152873-4	Musa Dumont De Castro	99,20	2024
29	XXX.XXX.X21-20	431294-3	Nelmar Costa Braga	99,60	2024
30	XXX.XXX.X41-00	442693-2	Raimundo Filho Nunes Da Silva	100,00	2024
31	XXX.XXX.X91-15	1022644-1	Regislene De Melo Lima	100,00	2024
32	XXX.XXX.X01-78	1054392-7	Renato Felismino Nogueira Rodrigues	98,67	2024
33	XXX.XXX.X61-93	11627980-1	Rojas Rhoden Gregorio	100,00	2024
34	XXX.XXX.X66-87	1095854-1	Tharson David Lopes	100,00	2024
35	XXX.XXX.X32-20	505241-2	Valdemice Gomes Aguiar	100,00	2024
36	XXX.XXX.X01-00	1015834-1	Wilma Araujo Modesto	100,00	2024

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 21/2025/GABSEC/SECULT/SECULT, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
18/2025	2025/77011/000103	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Lorrany Cantuário de Oliveira Mat. 11945761-1	O presente contrato tem como objeto a Contratação da empresa TH Pereira Shows e Eventos para apresentação do show musical 'Let's Pinga', com Di Luca e Raphael e Banda na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 22/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
28/2025	2025/77011/000121	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Lucyvane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Contratação dos Show'Essa nega é massa' com a cantora Malusa para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos dias 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 23/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
25/2025	2025/77011/000118	Lucyane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Contratação do show 'Renan Miranda Diferente', com o cantor Renan Miranda para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que ocorrerá de 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO. Este show integrará a programação artística da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins (Secult/TO).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 24/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
17/2025	2025/77011/000104	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Luciano Pereira Da Silva Mat. 1037641-4	Contratação da Empresa MM Produções para apresentação de um show artístico/musical 'Vem com a cumada', com a cantora Eletra na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 25/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
16/2025	2025/77011/000105	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Lucyvane Alves Da Silva Mat. 11989343- 1	Contratação da empresa Adão Eustáquio Barbosa MEI para apresentação do show musical 'Só Modão', com a dupla Marlon e Muiel e Banda na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 31/2025/GABSEC/SECULT,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa T H Pereira Shows e Eventos para apresentação do show musical 'Let's Pinga', com Di Luca e Raphael e Banda na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO que o serviço pretendido possui reserva orçamentária demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pelas notas fiscais de serviços prestados pelo artista;

CONSIDERANDO também que por se tratar de contratação direta por inexigibilidade de licitação para uma apresentação artística, tendo como prerrogativa para essa contratação fundamentada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caso de contratação de profissional do setor artístico, referente ao processo SGD 2025/77011/000103;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor do contratado a seguir relacionadas no valor total de R\$ 20.000,00.

I - Pessoa jurídica: T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS, CNPJ nº 46.285.721/0001-96 ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 32/2025/GABSEC/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000121, que trata da contratação do show 'Essa nega é massa', com a cantora Malusa, para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a ser realizada entre os dias 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Quiron Produção e Cultura Ltda no CNPJ sob nº 19.274.150/0001-11, detentora da exclusividade do show artístico do 'Essa nega é massa', com a cantora Malusa, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 33/2025/GABSEC/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda nº 35/2025 e SGD nº 2025/77019/007249 de Contratação do show 'Renan Miranda Diferente', com o cantor Renan Miranda para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos dias 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a razão da escolha do artista, a justificativa do valor da contratação e o interesse social da referida contratação, contidas na justificativa técnica apensado aos autos as fls. 27 a 32 em que os técnicos se manifesta sobre a fundamentação legal;

CONSIDERANDO também que por se tratar de contratação direta por inexigibilidade de licitação para uma apresentação artística, tendo como prerrogativa para essa contratação fundamentada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caso de contratação de profissional do setor artístico, referente ao processo SGD 2025/77011/000118.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor do contratado a seguir relacionadas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

I - Pessoa jurídica: RENAN MIRANDA SOARES, inscrita no CNPJ de nº 51.188.655/0001-76 ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 34/2025/GABSEC/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da Empresa MM Produções para apresentação de um show artístico/musical 'Vem com a cumade', com a cantora Eletra na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO que o serviço pretendido possui reserva orçamentária demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pelas notas fiscais de serviços prestados pelo artista;

CONSIDERANDO que trata-se de apresentação artística musical regional exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, como consta no processo 2025/77011/000104.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor Empresa MM Produções no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

I - Pessoa jurídica: Empresa MM Produções ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 35/2025/GABSEC/SECULT,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA MEI para apresentação do show musical 'Só Modão', com a dupla Marlon e Muriel e Banda na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO que o serviço pretendido possui reserva orçamentária demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado pelas notas fiscais de serviços prestados pelo artista;

CONSIDERANDO que trata-se de apresentação artística musical regional exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, como consta no processo 2025/77011/000105.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor de ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA MEI no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

I - Pessoa jurídica: ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA MEI
CNPJ: 30.806.567/0001-10 ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**EDITAL Nº 31/2024/GABSEC/SECULT -
CULTURAS INDÍGENAS 2024****2ª CHAMADA DE SUPLENTE****RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da Habilitação Tributária da 2ª Chamada de Suplentes, onde foram avaliadas quanto à sua adequação às regras do EDITAL Nº 31/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

BOLSA CULTURAL (R\$ 22.500,00)					
ID	PROponente	NOTA	CIDADE	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
3022	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KRIPE	97	TOCANTÍNIA	_____	CLASSIFICADO

Cronograma

Item	Ação	Data	Observação
01	Divulgação da lista da 2ª Chamada de suplentes.	16/04/2025	to.gov.br/secret pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma.	22/04/2025 a 28/04/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Período de conferência e análise dos documentos.	29/04/2025 a 30/04/2025	Comissão de Editais
04	Publicação da lista preliminar da 2ª chamada.	05/05/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secret pnab.cultura.to.gov.br
05	Prazo para interpor recurso.	06/05/2025 a 08/05/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
06	Publicação da lista final da 2ª chamada de suplentes.	09/05/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secret pnab.cultura.to.gov.br
07	Prazo para entrega do recibo e/ou TEC assinados e das informações bancárias.	12/05/2025 a 16/05/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

Publique-se.

Palmas - TO, 5 de maio de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**EDITAL Nº 33/2024/GABSEC/SECULT -
CULTURA TRADICIONAL 2024**

2ª CHAMADA DE SUPLENTES

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado preliminar da 2ª Chamada de Suplentes, onde foram avaliadas quanto à sua adequação às regras do EDITAL Nº 33/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

PREMIAÇÃO CULTURAL (R\$ 7.500,00)					
ID	PROPONENTE	NOTA	CIDADE	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
198	SARAH LAYANE RIBEIRO LIMA	65	PORTO NACIONAL	_____	CLASSIFICADA

Cronograma

Item	Ação	Data	Observação
01	Divulgação da lista da 2ª Chamada de suplentes.	16/04/2025	to.gov.br/secret pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma.	22/04/2025 a 28/04/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Período de conferência e análise dos documentos.	29/04/2025 a 30/04/2025	Comissão de Editais
04	Publicação da lista preliminar da 2ª chamada.	05/05/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secret pnab.cultura.to.gov.br
05	Fim do prazo para interpor recurso	06/05/2025 a 08/05/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
06	Publicação da lista final da 2ª chamada de suplentes.	09/05/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secret pnab.cultura.to.gov.br
07	Prazo para entrega do recibo e/ou TEC assinados e das informações bancárias.	12/05/2025 a 16/05/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

Publique-se.

Palmas - TO, 5 de maio de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000105

Contrato nº: 16/2025

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA MEI

CNPJ: 30.806.567/0001-10

Objeto: Contratação da empresa Adão Eustáquio Barbosa MEI para apresentação do show musical 'Só Modão', com a dupla Marlon e Muriel e Banda na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA MEI - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000104

Contrato nº: 17/2025

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: MM PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.245.227/0001-19

Objeto: Contratação da Empresa MM Produções para apresentação de um show artístico/musical 'Vem com a cumadê', com a cantora Eletra na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/MM PRODUÇÕES LTDA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000103

Contrato nº: 18/2025

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS

CNPJ: 46.285.721/0001-96

Objeto: Contratação da empresa T H Pereira Shows e Eventos para apresentação do show musical 'Let's Pinga', com Di Luca e Raphael e Banda na programação artística do Pavilhão da Cultura na Agrotins 2025, que acontecerá entre os dias 13 e 17 de maio no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas - TO.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 28/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000118

Contrato nº: 25/2025

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: RENAN MIRANDA SOARES

CNPJ: 51.188.655/0001-76

Objeto: Contratação do show 'Renan Miranda Diferente', com o cantor Renan Miranda para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que ocorrerá de 13 a 17 de maio de 2025, em Palmas/TO.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Renan Miranda Soares - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000121

Contrato nº: 28/2025

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: QUIRON PRODUÇÃO E CULTURA LTDA

CNPJ: 19.274.150/0001-11

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação do show musical 'Essa nega é massa', com a cantora Malusa para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos dias 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante / Gabriel Dias de Souza - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 766, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, Professor da Educação Básica, número funcional 751999-2, no período 01/06 a 30/06/2025, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 767, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, na carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. DIOGO MENDES DE BRITO, número funcional 11919990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de abril de 2025, em substituição à servidora WELMA RODRIGUES ARAUJO, número funcional 938765-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 768, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição de férias do servidor SÉRGIO CARDOSO, nº funcional 213230-3, Analista de Recursos Humanos, prevista para 31/03 a 17/04/2025, referente ao período aquisitivo, 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 769, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, Professora da Educação Básica, número funcional 392975-4, no período 15/05 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 09/10/2023, publicada na Edição nº 6429, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 770, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

VALTEIR PEREIRA FILHO, Professor da Educação Básica, nº funcional 617213-5, para responder pela Gerência de Convênios Federais, no período de 07/04 a 03/10/2025, em substituição a titular LUANA PRISCILA MOREIRA MEDEIROS, DAI-1, nº funcional 11588080-6, por motivo de Licença Maternidade.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 771, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAMILSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 138505-4, Diretor de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Brigadas Che Guevara, no município de Monte do Carmo, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 772, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Bernardo Sayão, no município de Bernardo Sayão, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 775, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância o disposto no Edital nº 01, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.805, de 28 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do 'II Interpreta Tocantins das Escolas Estaduais', de que trata o Edital nº 01, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação do primeiro.

JOSAFÁ MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 11509872-7;
BRUNO ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 11720301-6;
DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11484420-3;
KILDARE SILVERIO TORRES, matrícula nº 11813032-2;
KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1004751-6;
MÁRCIA MENDES LIMA, matrícula nº 11552581-7;
RICHARD WAGNER BRITO DA SILVA, matrícula nº 11884428-2;
TADEU GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 11629665-5;
THAYS ALVES PEREIRA, matrícula nº 1253549-1;
WANIO BRAGA RIBEIRO MARACAIPE, matrícula nº 11213000-9.

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora: receptionar, analisar, validar as inscrições, executar o concurso, supervisionar a comissão julgadora e prestar esclarecimentos quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da etapa realizada da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC 784, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.111-02	11174064-4	ABIMAEAL AQUINO REGO FILHO	1	150
XXX.XXX.951-91	917956-3	ADAIR JOSE RODRIGUES	1	147
XXX.XXX.853-49	11939451-1	ADAO SILVA SOARES DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.461-85	11950099-1	ADECLEIA RODRIGUES DOS SANTOS	1	141
XXX.XXX.671-40	11939443-1	ADEMAEL ALTINO CARVALHO DA SILVA	1	137
XXX.XXX.021-16	11878410-2	ADISON DE JESUS SOUZA	1	150
XXX.XXX.402-83	11604450-7	ADNAGILA REGINA ALVES MARINHO	1	150
XXX.XXX.031-23	11778989-2	ADRIANA COSTA CARDOSO	1	150
XXX.XXX.681-18	11919906-1	ADRIANA PIRES SILVA MARINHO	1	139
XXX.XXX.651-32	11919930-1	ADRIANA ROCHA LIMA DE SOUSA	1	143
XXX.XXX.813-60	11922141-1	ADRIANE TAVARES SANTOS NOGUEIRA	1	144
XXX.XXX.114-21	11925590-1	ADRIANO ROCHA NETO	1	150
XXX.XXX.135-02	11922184-1	ADRIELLE LOPES DE SOUZA	1	148
XXX.XXX.892-72	11918993-1	ADSON HENRIQUE VIANA JERONIMO	1	138
XXX.XXX.401-53	1058436-7	AEDES ALMEIDA DE SOUZA COELHO	1	149
XXX.XXX.608-09	289842-3	ALADIR ANTONIO ARANTES JUNIOR	1	150
XXX.XXX.861-91	1085239-11	ALAN AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.811-19	11912863-1	ALAN HENRIQUE PATRICIO DA SILVA	1	147
XXX.XXX.131-48	11920491-1	ALBERTO MORAIS DELFINO	1	150
XXX.XXX.571-87	978088-5	ALBETIZA RIBEIRO SILVA	1	150
XXX.XXX.512-15	817251-2	ALCIONE SOUSA ARAUJO	1	138
XXX.XXX.271-02	11930276-1	ALESSANDRA BELEM RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.411-80	11729104-5	ALESSANDRA REINALDO URZEDO	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.411-66	33616-16	ALESSANDRO SANTOS BILIO	1	145
XXX.XXX.752-83	11853816-2	ALEXANDRE CORDEIRO ASCENSO	1	149
XXX.XXX.131-61	11752980-4	ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	1	150
XXX.XXX.315-20	11722363-2	ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1	143
XXX.XXX.451-00	894117-6	ALEXSANDRO SOUSA COSTA	1	146
XXX.XXX.071-05	1125001-4	ALINE BARROS DA ROCHA	1	149
XXX.XXX.415-32	11947810-1	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	1	149
XXX.XXX.341-28	11912413-1	ALINE FONSECA SILVA	1	150
XXX.XXX.949-24	11914246-1	ALINE GONZALEZ EGRES	1	150
XXX.XXX.256-29	11704470-4	ALINE SOUZA DA CRUZ	1	150
XXX.XXX.831-64	1148109-2	ALYNNE MAIRA BARBOSA SOUTO	1	139
XXX.XXX.791-72	11697024-4	ALZENY FREIRES MAIA ALVES	1	150
XXX.XXX.442-18	11925990-1	ALZINEIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1	145
XXX.XXX.281-00	11601507-2	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	1	149
XXX.XXX.823-00	11921269-1	AMANDA CRISTINA AMORIM SILVA NEVES	1	141
XXX.XXX.091-73	11922222-1	AMANDA DE SANTANA SANTOS	1	144
XXX.XXX.121-15	1214152-2	AMANDA EMILENE ARRUDA	1	150
XXX.XXX.891-76	11619295-6	AMANDA VIEIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.041-32	1113216-3	AMISIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA	1	143
XXX.XXX.762-53	11917091-1	ANA ALICE PIMENTEL MARINHO	1	150
XXX.XXX.191-07	11788470-2	ANA ALVES DE MACEDO	1	150
XXX.XXX.302-00	11925400-1	ANA CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.051-09	11922257-1	ANA CATARINA DIAS	1	149
XXX.XXX.201-44	707718-13	ANACELMA RIBEIRO MOURA	1	126
XXX.XXX.473-80	11911565-1	ANA CLARA SOUSA REIS	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.101-11	11949929-1	ANA CLAUDIA NUNES SANTANA	1	150
XXX.XXX.685-31	1192230-1	ANA CRISTINA DE SANTANA DOURADO MENEZES	1	150
XXX.XXX.623-68	11954930-1	ANA CRISTINA LEAL DA SILVA	1	150
XXX.XXX.432-00	11584831-6	ANA CRISTINA PEREIRA TELES	1	148
XXX.XXX.213-91	11910232-1	ANADIR PEREIRA COSTA VALE	1	150
XXX.XXX.781-53	803800-2	ANA LUCIA DE AZEVEDO GOMES	1	150
XXX.XXX.651-07	34438-7	ANA MARCIA RODRIGUES GONCALVES MARTINS	1	150
XXX.XXX.093-72	11913487-1	ANA MARIA PANTALEAO SOUSA	1	150
XXX.XXX.431-20	1204440-11	ANA PAULA ARRUDA LIMA DIAS RANDIS	1	144
XXX.XXX.931-97	11931914-1	ANA PAULA GOMES MOREIRA	1	148
XXX.XXX.731-41	11933844-1	ANA PAULA SILVA	1	149
XXX.XXX.192-63	11858761-2	ANA ROSA BARBOSA VIEIRA	1	122

XXX.XXX.501-70	11623500-7	ANDERSON ROSA DE LIMA	1	150
XXX.XXX.101-00	11241098-6	ANDREA LUCIANO SANTANA	1	150
XXX.XXX.041-00	1262157-4	ANDREA TEIXEIRA SILVA	1	140
XXX.XXX.521-80	11919566-1	ANDREIA BATISTA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.431-68	1016504-6	ANDREIA CANDIDA BARBOSA	1	146
XXX.XXX.231-24	11927810-1	ANDREIA PAZ FERREIRA	1	145
XXX.XXX.731-08	11916435-1	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA	1	150
XXX.XXX.523-48	11910380-1	ANDREIA SILVA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.281-20	1057715-14	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.141-09	11563699-5	ANDREKLEBSON BATISTA RIBEIRO	1	146
XXX.XXX.942-15	1261975-14	ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA MORAES	1	142
XXX.XXX.553-91	11920823-1	ANDRE RENILSON CRUZ CARVALHO	1	148
XXX.XXX.568-94	11911964-1	ANDREY TAMAROZZI LIMA	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.601-94	11566590-3	ANGELA VITORIA FEITOSA COSTA	1	146
XXX.XXX.452-90	11909617-1	ANGELICA RODRIGUES DA COSTA	1	150
XXX.XXX.250-72	11620196-2	ANGELITA DA SILVA REINKE	1	140
XXX.XXX.991-94	11911000-1	ANNA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	1	145
XXX.XXX.931-59	11922249-1	ANTONIEL DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.744-04	808808-3	ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA	1	140
XXX.XXX.641-72	1225995-8	ANTONIO FILHO DA CONCEICAO GONZAGA	1	145
XXX.XXX.801-60	1120816-12	ANTONIO GOMES GONCALVES	1	150
XXX.XXX.491-09	11923920-1	ANTONIO LUCAS MILHOMEM DA SILVA	1	150
XXX.XXX.742-60	11921250-1	ANTONIO MAGNO GOMES DO LIVRAMENTO	1	148
XXX.XXX.441-95	11909447-1	ANTONIO MARCOS LAGO DA SILVA	1	132
XXX.XXX.123-06	11925809-1	ARLENE ALVES DE MORAIS	1	150
XXX.XXX.081-49	11670746-4	ARMANDO VIEIRA MARQUES	1	141
XXX.XXX.213-87	11950803-1	ARNON VIEIRA BORRALHO	1	124
XXX.XXX.141-47	11915412-1	AUGUSTO CHAGAS MITT	1	150
XXX.XXX.501-49	766413-18	AURINETE BARBOSA BRITO	1	145
XXX.XXX.361-35	1113232-3	AVELINO SOARES BARBOSA	1	150
XXX.XXX.656-31	11923407-1	BALDUR ROCHA GIOVANNINI	1	150
XXX.XXX.221-09	11933321-1	BARBARA DE FREITAS FARAH MATOS	1	150
XXX.XXX.661-00	11476168-2	BELGNA RIBEIRO RAMOS	1	148
XXX.XXX.567-00	11951109-1	BENVINDO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	1	138
XXX.XXX.101-64	11925655-1	BIANCA BATISTA RIBEIRO GOMES	1	150
XXX.XXX.393-60	11914629-1	BRENDO DOS SANTOS CONCEICAO	1	150
XXX.XXX.411-98	11913789-1	BRENDON HUSLEY RIMUALDO RODRIGUES	1	147
XXX.XXX.831-19	1284380-11	BRENNNA BARBOSA DA SILVA	1	137

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.631-85	71265-3	BRUNA BORGES LEITE ALENCAR	1	143
XXX.XXX.191-71	11641037-3	BRUNA DA SILVA CARDOSO	1	150
XXX.XXX.701-12	59319-7	BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS AIRES	1	149
XXX.XXX.311-64	11922320-1	BRUNO ALVES DE PAULA	1	150
XXX.XXX.981-76	11911522-1	BRUNO BARROS DOS SANTOS	1	145
XXX.XXX.501-68	1201441-17	BRUNO GOMES DA CRUZ	1	148
XXX.XXX.399-96	136442-8	BRUNO HENRIQUE DETOMAZI ALMEIDA	1	139
XXX.XXX.951-80	11939311-1	CAMILA SANTIAGO DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.361-07	11922346-1	CAMYLA DUARTE MARINHO	1	150
XXX.XXX.955-18	11925019-1	CARLA ADRIANA NASCIMENTO ALMEIDA	1	116
XXX.XXX.372-91	11957638-1	CARLA SILVANA PEREIRA DE ARAUJO	1	150
XXX.XXX.242-53	11922389-1	CARLA VERONICA FERREIRA DA CUNHA GONCALVES	1	130
XXX.XXX.152-19	11912189-1	CARLOS ADONAL COSTA ERICEIRA	1	149
XXX.XXX.142-63	11918675-1	CARLOS ADRIANO LOURENÇO DA SILVA	1	148
XXX.XXX.181-05	11939591-1	CARLOS AUGUSTO AIRES DA SILVA FILHO	1	150
XXX.XXX.171-66	11946180-1	CARLOS DANIEL SOUSA DILLMANN	1	150
XXX.XXX.872-49	11910453-1	CARLOS EDUARDO PUGA DO NASCIMENTO	1	148
XXX.XXX.191-51	11238399-9	CARLOS RANGEL BATISTA SOUSA	1	150
XXX.XXX.971-49	1289616-2	CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR	1	149
XXX.XXX.321-03	11192399-11	CARMEN TATIANE OLIVEIRA RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.258-30	11922400-1	CAROLINA JOLY MOREIRA	1	149
XXX.XXX.231-28	11945702-1	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA MUNIZ	1	141
XXX.XXX.594-40	11646039-2	CATHERINE MELO ALVES	1	150
XXX.XXX.261-34	11911140-1	CELSON APARECIDO FERREIRA DE PAULO	1	150
XXX.XXX.591-76	11639601-6	CESAR COELHO BRITO	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.031-68	11921552-1	CHISLENE MOREIRA CARDOSO	1	149
XXX.XXX.071-15	11914467-1	CIMENY MACIEL FRANCO	1	150
XXX.XXX.911-52	11925779-1	CLARALICE BONFIM DE ARAUJO	1	150
XXX.XXX.003-63	796193-4	CLARISSA DE SOUSA OLIVEIRA MCCOY	1	148
XXX.XXX.641-68	11639482-7	CLAUDIA ANDREA MONTEL FACUNDE OLIVEIRA	1	150

XXX.XXX.181-88	11950668-1	CLAUDIA FAGUNDES LEAL MARINHO	1	143
XXX.XXX.942-04	11918411-1	CLAUDIA RENE BENUYAL DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.301-27	11961201-1	CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.802-79	11863145-2	CLAUDIO VITOR DE AMORIM NUNES	1	150
XXX.XXX.524-05	114446-10	CLEBENILDA SILVA FERREIRA	1	150
XXX.XXX.402-10	11922826-1	CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.585-18	11922419-1	CLEDSON COSTA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.011-49	11890843-3	CLEIDE SOUZA MENDES	1	145
XXX.XXX.881-96	31012-2	CLEIDIANA FRANCA ROCHA	1	150
XXX.XXX.351-54	11871318-2	CLEILEIA NEVES SILVA CREPALDI	1	150
XXX.XXX.813-16	11918373-1	CLEMILSON LUIS DOS SANTOS	1	147
XXX.XXX.771-66	11914874-1	CLEONITA PEREIRA DOS ANJOS EMILIANA	1	150
XXX.XXX.671-34	1084909-16	CLEUSIVAN RODRIGUES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.371-74	1282646-6	CRISLANY NERES REZENDE	1	148
XXX.XXX.900-20	11932244-1	CRISTIANE COMIN	1	150
XXX.XXX.721-11	11171839-10	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	1	145
XXX.XXX.001-10	1110446-3	CRISTINEIDE LIMA GUIMARAES	1	150
XXX.XXX.861-00	11910429-1	DAIANA PIRES ALVES	1	150
XXX.XXX.301-79	11945370-1	DALILA FERREIRA MACEDO	1	146
XXX.XXX.392-16	11909609-1	DAMARYS EVELYN DE OLIVEIRA ARRUDA	1	143

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.591-34	1292463-3	DAMIAO FRANCISCO BOUCHER	1	148
XXX.XXX.844-20	1084275-5	DAMIAO JOSE DA SILVA	1	150
XXX.XXX.524-27	11625309-6	DAMIAO LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	1	147
XXX.XXX.991-68	1111043-7	DANIELA APARECIDA MINISTER LOPES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.251-69	11676159-3	DANIELA FERNANDES RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.489-64	11632038-6	DANIELA GEOVANA FREITAS	1	150
XXX.XXX.552-60	11925906-1	DANIEL DE ALMEIDA IGREJA	1	150
XXX.XXX.631-06	11952750-1	DANIELE GUIDA SANTIAGO SOUSA	1	150
XXX.XXX.661-14	11946741-1	DANIELLA RODRIGUES GONCALVES	1	150
XXX.XXX.013-63	11925892-1	DANIEL MACEDO NASCIMENTO	1	143
XXX.XXX.022-88	11914920-1	DANIEL SOUTO DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.881-88	11924829-1	DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	1	139
XXX.XXX.671-48	11149272-4	DANILO DA SILVA CERQUEIRA	1	147
XXX.XXX.092-91	11922931-1	DANILO JOMAR DE SOUZA	1	133
XXX.XXX.201-07	11930209-1	DANNYTCHELY ALVES LEMES	1	149
XXX.XXX.451-09	11946075-1	DARA GOMES SOUZA	1	149
XXX.XXX.101-77	11946083-1	DEBORA ANTUNES CRUZ	1	146
XXX.XXX.911-62	11914050-1	DEISYARA SIMAO DA SILVA	1	150
XXX.XXX.321-47	11930233-1	DENILTON LOPES FERNANDES	1	150
XXX.XXX.873-10	11920297-1	DENIZE LIMA DE MIRANDA	1	148
XXX.XXX.251-30	11917555-1	DENNYS TENNER TEIXEIRA	1	142
XXX.XXX.511-25	11914750-1	DENYLSOON DOUGLAS DE LIMA CARDOSO	1	148
XXX.XXX.361-54	106255-5	DEORGENY MARCEL LOPES CARVALHO	1	135
XXX.XXX.257-74	11947012-1	DEREK ANDREY DE FRANCA NASCIMENTO	1	150
XXX.XXX.593-50	11920220-1	DEUSILENE COSTA TEIXEIRA	1	144

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.032-04	11936932-1	DEUZANIRA DA SILVA CRUZ DE ALMEIDA	1	135
XXX.XXX.173-19	11919116-1	DIEGO DELEON ARAUJO GOMES	1	150
XXX.XXX.112-87	11959738-1	DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS	1	145
XXX.XXX.771-82	11955589-1	DIOENE ELIAS DA SILVEIRA	1	129
XXX.XXX.891-91	832410-15	DIAGO ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	1	148
XXX.XXX.582-40	11923903-1	DIAGO RIBEIRO DA CRUZ	1	135
XXX.XXX.605-53	11492392-2	DIAGO SOUZA MAGALHAES	1	150
XXX.XXX.091-40	11865458-2	DIVA LEO ALVES	1	150
XXX.XXX.261-91	1288636-11	DIVINO COSTA CRUZ	1	150
XXX.XXX.881-91	11923113-1	DORCAS ELIZABETH CAVALCANTE DE SOUZA PEREIRA	1	148
XXX.XXX.302-00	11912928-1	DORNIENE DA COSTA	1	150
XXX.XXX.961-11	1268252-11	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	1	88
XXX.XXX.892-16	11909218-1	DYULIANE LIMA SILVEIRA	1	148
XXX.XXX.502-87	11915820-1	EDER GUIMARAES DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.486-35	11946660-1	EDERSON MIRANDA BRAGA	1	148
XXX.XXX.851-34	988691-5	EDICLEIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.553-94	11626909-6	EDILAINNE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	1	140

XXX.XXX.253-64	11916699-1	EDILENE DA SILVA ROCHA	1	145
XXX.XXX.851-68	495727-5	EDILMA PEREIRA DIAS	1	140
XXX.XXX.111-56	11725591-3	EDINEIDE PASLANDIM NETO DE CARVALHO	1	135
XXX.XXX.561-13	11673605-5	EDINEY BANDEIRA ABREU	1	150
XXX.XXX.511-72	1042513-3	EDIVANIA PALMEIRA RODRIGUES	1	147
XXX.XXX.852-20	11933526-1	EDSON JOSE MAUES CORREA	1	150
XXX.XXX.091-14	11221950-1	EDUARDO ALVES DA CRUZ	1	110
XXX.XXX.871-72	1288687-11	EDUARDO LUSTOSA DE SOUSA	1	145

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.123-91	11920980-1	ELAINE CRISTINA MOTA RODRIGUES	1	146
XXX.XXX.571-04	963991-3	ELANE FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	1	136
XXX.XXX.913-08	11914483-1	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGAO	1	148
XXX.XXX.541-87	1023675-11	ELDAINY NEGREIROS DA SILVA	1	138
XXX.XXX.512-16	11922540-1	ELENIR CAMPELO GOMES	1	140
XXX.XXX.742-35	11929871-1	ELIAS BEZERRA DA SILVA TELES	1	149
XXX.XXX.521-61	11939354-1	ELIS RENATA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.041-94	11617390-4	ELIZANDRA LOPES DA SILVA	1	149
XXX.XXX.751-54	11919124-1	ELLOM MOURA DE SOUSA	1	132
XXX.XXX.773-77	11917245-1	ELOIDES LIMA BARROS	1	145
XXX.XXX.306-05	11932066-1	ELTON JOSE RIBEIRO	1	150
XXX.XXX.901-34	1036777-3	ELTON VIEIRA GUIMARAES	1	148
XXX.XXX.853-16	11915013-1	EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.661-87	11704659-4	ENEDINO RODRIGUES BENEVIDES NETO	1	150
XXX.XXX.353-00	11920181-1	ERIANE SOUSA BARROS	1	146
XXX.XXX.961-36	11647353-6	ERICA SANTOS MACHADO	1	150
XXX.XXX.121-84	11939478-1	ERICA SILVA AGUIAR DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.802-67	11948191-1	ERICA VANESSA COSTA ALVES	1	149
XXX.XXX.172-91	11912634-1	ERICK OLIVEIRA FARIA	1	150
XXX.XXX.453-61	11946750-1	ERIC MEDRADO DA SILVA	1	150
XXX.XXX.051-00	11914904-1	ERIKA CRISTINA SALES SALOMAO	1	149
XXX.XXX.793-80	11910240-1	ERISVALDO SILVA DE OLIVEIRA	1	112
XXX.XXX.362-50	11897228-2	ERLIK LUCAS RODRIGUES FARIAS	1	144
XXX.XXX.991-53	1031643-2	ESAU MARANHÃO SOUSA BENTO	1	110
XXX.XXX.781-03	11915471-1	ESTER VIEIRA NOLETO	1	138

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.173-29	11945397-1	ESTHER DE SOUSA SANTOS	1	149
XXX.XXX.111-40	11649305-6	EUCLIDES MOREIRA GUIMARAES JUNIOR	1	150
XXX.XXX.413-91	11916230-1	EURIDIANNE DOS SANTOS SOUSA AGUIAR	1	134
XXX.XXX.202-15	411908-3	EUZENIR SOUSA CASTRO	1	149
XXX.XXX.802-97	11921455-1	EVELINE MOERSCHBACHER	1	149
XXX.XXX.712-31	11922486-1	EWERTON FERREIRA DIAS	1	143
XXX.XXX.203-30	1037471-2	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1	150
XXX.XXX.172-82	11922460-1	FABIANA PEREIRA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.091-30	11784083-2	FABIANO DA BARRA DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.981-01	11924519-1	FABIO FONSECA FREIRE	1	142
XXX.XXX.091-49	1062212-14	FABIO JARDIM DA SILVA	1	135
XXX.XXX.511-06	1129902-13	FABIO OLIVEIRA DE FARIAS	1	150
XXX.XXX.793-72	11919400-1	FANY VALENTIM DE MATOS	1	150
XXX.XXX.705-26	11954884-1	FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	1	150
XXX.XXX.178-60	1181580-9	FELIPE KOMETANI MELO	1	150
XXX.XXX.312-80	11944528-1	FELIPE RODRIGUES COSTA	1	141
XXX.XXX.071-20	838710-11	FELIX GONCALVES DOS SANTOS FILHO	1	150
XXX.XXX.471-41	11909781-1	FELIPE GABRIEL GUIMARAES ALMEIDA	1	130
XXX.XXX.351-32	11911131-1	FERNANDA ALVES CAMPOS	1	142
XXX.XXX.972-09	11919027-1	FERNANDA MARTINS DE SOUSA	1	145
XXX.XXX.841-02	11675187-5	FERNANDA PINTO DE SOUSA	1	149
XXX.XXX.621-09	11930381-1	FERNANDA VASCO DE OLIVEIRA	1	141
XXX.XXX.771-05	11925922-1	FERNANDO BERNARDES MARTINS	1	150
XXX.XXX.462-69	11945290-1	FERNANDO DE SOUZA LIMA	1	150
XXX.XXX.713-03	11926104-1	FERNANDO SOUSA LIMA	1	148

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.413-33	11939249-1	FERNANDO VINICIUS VALENTIM GUIMARAES	1	146
XXX.XXX.230-59	11565438-4	FERNANDO WALTER FALEIRO	1	137

XXX.XXX.112-87	11939338-1	FLAVIA RACHEL BORGES DE PAULA	1	148
XXX.XXX.851-81	11947446-1	FLAVIO ALVES DA SILVA	1	135
XXX.XXX.711-84	11633646-2	FLAVIO BARBOSA DE ALBERNAZ	1	150
XXX.XXX.431-70	11925744-1	FLAVIO DOMINGOS ARAUJO ROSA	1	150
XXX.XXX.071-23	1251422-9	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	1	130
XXX.XXX.751-05	1148753-14	FLAVIO SOARES RESENDE	1	134
XXX.XXX.521-48	11622407-6	FRANCICLEIDE DE SOUSA ALMEIDA	1	150
XXX.XXX.541-00	11813814-2	FRANCINILDE PEREIRA DOS SANTOS FURTADO	1	150
XXX.XXX.993-53	11938617-1	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE LIMA NEVES	1	138
XXX.XXX.241-03	11945303-1	FRANCISCO DAMIANA	1	136
XXX.XXX.561-68	897908-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE ASSIS	1	141
XXX.XXX.331-87	1221892-2	FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO	1	147
XXX.XXX.443-69	11939192-1	FRANCISCO DIEGO SOUSA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.941-92	11950790-1	FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	1	141
XXX.XXX.276-69	1263625-11	GABRIELA PRISCILA ALVES SILVA	1	137
XXX.XXX.561-46	11923229-1	GABRIEL ARAUJO MOURA BRITO	1	150
XXX.XXX.931-07	11743590-3	GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	1	150
XXX.XXX.391-80	11923008-1	GABRIELA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.253-28	11923997-1	GABRIEL FEITOSA DE VASCONCELOS	1	146
XXX.XXX.880-93	11923156-1	GABRIEL HENRIQUE DIETRICH	1	145
XXX.XXX.563-50	11913746-1	GARDENIA DA CRUZ SILVA	1	149
XXX.XXX.608-24	1175920-12	GELCINA VINDILINA MARGARIDA	1	150
XXX.XXX.613-00	666066-2	GEOLANGE CARVALHO FERREIRA	1	137

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.261-57	11925957-1	GEOVAN OLIVEIRA SANTOS	1	148
XXX.XXX.141-72	11915803-1	GEOVA RODRIGUES PINHEIRO	1	149
XXX.XXX.353-28	11915390-1	GERLA SANTOS DE SOUSA	1	149
XXX.XXX.962-74	11925965-1	GERUZA BARBOSA PAES	1	149
XXX.XXX.551-58	11925043-1	GESSICA HASHIMOTO DE MEDEIROS	1	149
XXX.XXX.931-60	11789360-2	GESSICA SOUSA DE ARAUJO OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.941-26	1131524-13	GILBERTO ALVES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.532-72	11947071-1	GILBERTO CHARLENSON PALHETA	1	148
XXX.XXX.981-19	11516950-4	GILBERTO CONCEICAO AMORIM	1	148
XXX.XXX.401-82	11939486-1	GILDENY ALVES MOURA	1	149
XXX.XXX.441-68	11918144-1	GILMAR CARDOSO DOS SANTOS	1	145
XXX.XXX.303-12	11917636-1	GILSON FELIPE TEIXEIRA CAMPOS	1	109
XXX.XXX.651-16	11178507-9	GILVANILZA BARBOSA DA SILVA	1	139
XXX.XXX.241-68	11920025-1	GILZILENE FRANCA ALMEIDA	1	136
XXX.XXX.115-30	11947438-1	GINAELSON SOARES DE SOUZA	1	149
XXX.XXX.431-71	11916281-1	GIRLANDIA RODRIGUES DOS SANTOS	1	145
XXX.XXX.151-70	58753-5	GIRENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	1	137
XXX.XXX.091-72	11923210-1	GLACIANE DA SILVA DURAQ SOUZA	1	150
XXX.XXX.351-00	11911972-1	GLAUCIO FREITAS OLIVEIRA E SILVA	1	128
XXX.XXX.551-80	11927011-1	GLEYCIANE CIRILO DE CAMARGOS	1	136
XXX.XXX.521-70	11588454-6	GLILBSON BARBOSA SOUSA	1	148
XXX.XXX.721-40	11910607-1	GRAZIELE DIAS RIBEIRO	1	148
XXX.XXX.941-57	11897716-2	GUILHERME PEREIRA GUIDA	1	150
XXX.XXX.481-59	11902604-2	GUSTAVO ALVES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.681-41	11924985-1	GUSTAVO BARROS RODRIGUES	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.172-87	11814934-2	GUTEMBERG RAPOSO DA SILVA FERREIRA	1	150
XXX.XXX.191-60	67237-11	HANNA VALADARES DOS SANTOS VON FRUHAUF	1	150
XXX.XXX.283-81	11929898-1	HARIANA CONCEICAO BENICIO	1	150
XXX.XXX.261-00	1236628-2	HELBER ALVES SOARES	1	122
XXX.XXX.232-66	11753455-4	HELDER GOMES COSTA	1	150
XXX.XXX.593-80	11924942-1	HELENA MARIA REGO	1	148
XXX.XXX.271-09	11617470-3	HELEN CARDOSO ARAUJO ANTUNES	1	150
XXX.XXX.281-93	11949937-1	HELEN CRISTINA MOURA DA SILVA RIBEIRO	1	150
XXX.XXX.111-48	11920769-1	HELIDA RUTH DA SILVA ROLIM	1	145
XXX.XXX.557-70	1285971-3	HELIO BUENAGA SEVILHA	1	146
XXX.XXX.741-28	11911301-1	HELOIZE GONCALVES PINHO	1	150
XXX.XXX.151-61	11913568-1	HEMILLY DOS SANTOS GOMES	1	148
XXX.XXX.071-80	128706-4	HENRIQUE BARBOSA BRITO	1	148
XXX.XXX.671-72	1215841-2	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	1	130

XXX.XXX.453-14	11939206-1	HOLAYNE CARVALHO DA SILVA	1	150
XXX.XXX.311-39	1115987-2	HUDSON RALF MARTINS DE SOUSA PINTO	1	149
XXX.XXX.961-71	11823747-3	HUGO FERNANDO GUIMARAES SILVA	1	150
XXX.XXX.412-00	11574593-5	HUMBERTO MATTIA REZENDE CALS NETO	1	146
XXX.XXX.453-22	11946598-1	IANDRA LETICIA CARVALHO DE JESUS	1	144
XXX.XXX.541-03	11225190-2	ICARO SOUZA VIEIRA	1	150
XXX.XXX.791-23	11912065-1	IGOR ALVES BENTO	1	148
XXX.XXX.501-00	703774-3	ILONE TIAGO SANTANA MONTEIRO COELHO	1	150
XXX.XXX.833-20	11916885-1	ILUSKA CERVEIRA DA CRUZ	1	149
XXX.XXX.651-84	11925396-1	INGRID DE ARAUJO COSTA OLIVEIRA FLORENCIO	1	150
XXX.XXX.133-83	11920955-1	ISABELLA LARA ROCHA CARVALHO	1	141

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.361-60	11914106-1	ISAQUE NASCIMENTO DE JESUS CARNEIRO	1	150
XXX.XXX.548-48	11490020-8	ITEGLAN PEREIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.061-06	11930241-1	IURY FERREIRA GASPAS	1	150
XXX.XXX.023-68	11926074-1	IVANILSON RIBEIRO MOUSINHO	1	150
XXX.XXX.911-83	11917075-1	IVONEIDE ALVES DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.751-15	1080547-16	IVONE SOUSA DE LIMA CAVALHEIRO	1	149
XXX.XXX.931-87	581530-3	IVONILDE CARVALHO FARIAS SERGIO	1	150
XXX.XXX.432-80	11925833-1	IZABELA REBECA GAMA SANTOS	1	137
XXX.XXX.502-14	11950765-1	JACIRA CORREA BARBOSA	1	150
XXX.XXX.771-86	11474335-8	JACKSON URIEL FERREIRA DIAS	1	147
XXX.XXX.392-49	11923300-1	JADSON LOBATO GONCALVES	1	150
XXX.XXX.173-03	11929952-1	JAIR DE OLIVEIRA MIRANDA	1	150
XXX.XXX.901-10	11946580-1	JAKELINE CAMPELO PITA	1	150
XXX.XXX.231-12	11917431-1	JAKELINE LOPES VASCONCELOS	1	114
XXX.XXX.462-65	11626585-3	JANAYARA ARAUJO LIMA	1	149
XXX.XXX.911-23	11945710-1	JANAYNA RIBEIRO DA SILVA SANTOS MILHOMEM	1	134
XXX.XXX.723-07	11913517-1	JANEIDE DA SILVA CAVALCANTE	1	149
XXX.XXX.982-50	11910640-1	JANINE MACHADO OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.841-83	11786116-2	JANNY OLIVEIRA DOS REIS	1	149
XXX.XXX.951-89	11560223-6	JANYKELLE DA SILVA PEREIRA	1	140
XXX.XXX.151-78	11915005-1	JAQUENILDE GOVEIA DE OLIVEIRA MADALENA	1	149
XXX.XXX.083-24	11911891-1	JARDEANI MENDES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.363-80	11909269-1	JARDEL BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	1	150
XXX.XXX.985-69	11526475-7	JARINE MARTINS DE ANDRADE	1	150
XXX.XXX.622-49	681742-2	JAUBER ARAUJO LEAL	1	149

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.631-33	11945982-1	JAYNE ARAUJO DE SENA	1	150
XXX.XXX.541-06	11925850-1	JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS	1	147
XXX.XXX.942-14	11923334-1	JEAN PAULO DA SILVA RIBEIRO	1	147
XXX.XXX.693-53	11923318-1	JEAN QUEIROZ DE ALMEIDA	1	150
XXX.XXX.371-06	11242310-3	JEFFERSON ALVES PEREIRA	1	147
XXX.XXX.331-52	11226080-2	JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA	1	136
XXX.XXX.193-62	11942860-1	JENIFER OLIVEIRA PESSOA SANTOS	1	145
XXX.XXX.086-97	11788372-2	JENNIFER OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	1	147
XXX.XXX.823-81	11930136-1	JESSE DE JESUS FIALHO	1	146
XXX.XXX.271-40	11917032-1	JESSICA DE SOUSA MATIAS	1	150
XXX.XXX.101-10	11565462-5	JESSICA MAGALHAES PINTO BARREIRA	1	150
XXX.XXX.051-61	11949783-1	JESSICA SENA LIMA DOS SANTOS	1	148
XXX.XXX.571-74	11885840-2	JHONATA DEYVI PAULINO ALVES DA SILVA	1	138
XXX.XXX.623-74	11913681-1	JOANDERSON SOUSA FERREIRA	1	147
XXX.XXX.971-12	11923342-1	JOAO ANTONIO MATOS DA SILVA	1	132
XXX.XXX.101-00	715867-5	JOAO MACHADO JUNIOR	1	145
XXX.XXX.725-30	11923768-1	JOAO OCTAVIO FACTUM DE SOUZA	1	150
XXX.XXX.597-23	11923962-1	JOAO PAULO DE ABREU ALMEIDA COSTA E POVOA	1	147
XXX.XXX.891-91	11912200-1	JOAO PAULO FELICIO DA MOTA	1	149
XXX.XXX.791-08	11923679-1	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	1	139
XXX.XXX.521-70	11753170-3	JOAO PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.341-19	11837608-2	JOAO PEDRO BARBOSA SOUSA MARIANO	1	147
XXX.XXX.831-34	11911670-1	JOAO RODRIGO ALVES FERREIRA	1	116
XXX.XXX.694-13	11745673-4	JOAO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	1	145
XXX.XXX.153-99	11950919-1	JOAO VICTOR AGUIAR COSTA	1	149

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.372-84	11911638-1	JOAO VICTOR FIALHO PEREIRA	1	150
XXX.XXX.741-92	11913584-1	JOAO VICTOR SOARES DA SILVA RODRIGUES	1	147
XXX.XXX.931-45	11945281-1	JOAO VITOR WOHLHAUPTER MOURA MASCARENHAS DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.824-89	11950471-1	JOAS LIMA BATISTA	1	148
XXX.XXX.361-36	11925787-1	JOELMA SANTOS DOS REIS PIMENTEL	1	148
XXX.XXX.091-50	11244879-5	JOCILENE BRITO DE MELO BRITO	1	142
XXX.XXX.181-70	11826480-2	JOELIA DOS SANTOS RODRIGUES	1	148

XXX.XXX.121-88	11743425-4	JOELMA DA SILVA SIRQUEIRA FERREIRA	1	135
XXX.XXX.238-05	11924144-1	JONAS RODRIGUES COSTA	1	148
XXX.XXX.411-74	11925752-1	JONAS SANTOS FERREIRA	1	150
XXX.XXX.731-83	63300-12	JONATAS SOUSA COSTA	1	150
XXX.XXX.661-82	11565748-5	JONATHAS ADONIAS XAVIER	1	133
XXX.XXX.962-23	11930330-1	JONNY PINHEIRO BARBOSA	1	149
XXX.XXX.361-42	11915099-1	JORDANA GUIMARAES MACEDO	1	146
XXX.XXX.362-59	11947373-1	JORDANA SILVA LIMA	1	138
XXX.XXX.763-91	11919558-1	JORLAN LIMA OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.694-77	11701552-2	JOSE ADRIANO CAVALCANTE ANGELO	1	150
XXX.XXX.401-25	11919450-1	JOSE AILTON DE SOUSA	1	146
XXX.XXX.533-58	11923377-1	JOSE ANTONIO DE SOUSA	1	147
XXX.XXX.051-53	972890-16	JOSE ANTONIO PEREIRA	1	140
XXX.XXX.841-04	521787-2	JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR	1	113
XXX.XXX.553-93	11933216-1	JOSE DE ARIMATEA FREITAS AGUIAR JUNIOR	1	144
XXX.XXX.772-87	11923032-1	JOSE DUARTE COSTA	1	146
XXX.XXX.481-66	11181680-2	JOSE JEAN TORQUATO GONCALVES	1	149
XXX.XXX.551-79	51473-3	JOSELIA DE AQUINO VIANA SOUSA	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.341-00	348639-6	JOSE MASOLENE BEZERRA DA SILVA	1	149
XXX.XXX.043-36	11949775-1	JOSE MATHEUS CAVALCANTE RIBEIRO	1	148
XXX.XXX.531-91	880817-6	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.034-15	1069594-15	JOSE MOESIO SOUSA	1	127
XXX.XXX.361-01	11914513-1	JOSENEIDE FERNANDES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.173-40	11919396-1	JOSENILSON GOMES DA SILVA	1	146
XXX.XXX.481-87	11916087-1	JOSE RAIMUNDO GOMES BORGES	1	150
XXX.XXX.451-07	1171917-3	JOSE RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.302-99	11917849-1	JOSE RENAN ARAUJO SOUZA	1	150
XXX.XXX.462-04	11929987-1	JOSE RIBAMAR ALVES BERNARDO	1	150
XXX.XXX.553-18	11909455-1	JOSE RICARDO BRITO SALES	1	150
XXX.XXX.871-63	11737808-3	JOSE RICARDO DOS SANTOS NOLETO TORRES	1	116
XXX.XXX.451-81	11914777-1	JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS	1	149
XXX.XXX.993-20	813580-4	JOSE VALDEI COELHO	1	148
XXX.XXX.152-68	11469080-4	JOSEVALDO SANTANA COELHO	1	147
XXX.XXX.561-11	11913827-1	JOSE VITOR RESENDE ARAUJO	1	146
XXX.XXX.053-20	11912030-1	JOSE WAGNER DO NASCIMENTO FREIRE JUNIOR	1	148
XXX.XXX.311-56	1169009-7	JOSIANE DE ANDRADE ROSENO	1	150
XXX.XXX.001-90	11923091-1	JOSIANO CARVALHO NUNES	1	135
XXX.XXX.562-04	469030-3	JOSIEL GOMES DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.921-91	738041-4	JOSIMAR FERREIRA DE SOUSA	1	134
XXX.XXX.281-15	1076434-3	JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO	1	140
XXX.XXX.601-68	966724-13	JOSINETH ALVES DA COSTA LIMA	1	150
XXX.XXX.801-68	1000373-13	JOSINEY BEZERRA SOARES	1	150
XXX.XXX.791-09	11917113-1	JOVANA NEVES ARAUJO RIBEIRO	1	149

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.341-42	11703555-4	JOYCE CAMILLA BEZERRA SILVA DAMIANA	1	150
XXX.XXX.171-71	11138335-2	JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	1	150
XXX.XXX.661-44	11909480-1	JUCIEYLA SOUSA MARTINS	1	149
XXX.XXX.729-87	11918276-1	JUDITE DA ROCHA	1	149
XXX.XXX.771-13	11739991-2	JULIANA ALVES SILVA	1	139
XXX.XXX.003-92	11926112-1	JULIANA DA SILVA AQUINO	1	143
XXX.XXX.352-04	11909102-1	JULIANA DO NASCIMENTO MEDEIROS	1	150
XXX.XXX.161-83	1115944-2	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	148
XXX.XXX.835-56	11923415-1	JULIAN DE SOUZA DA MOTA	1	148
XXX.XXX.092-35	11923830-1	JULIELSON E SILVA MODESTO	1	148
XXX.XXX.811-48	11929820-1	JULIMARA CARDOSO DA SILVA LOBO	1	139
XXX.XXX.846-69	11939419-1	JULIO CESAR SANCHES SILVA	1	149
XXX.XXX.293-20	11926015-1	JULIO CEZAR DAVILA PEREIRA PAIXAO COSTA	1	142
XXX.XXX.361-96	125596-4	JULIO KAMER RIBEIRO APINAJE	1	135
XXX.XXX.571-90	11926007-1	JULLYANA CRISTHINA ALMEIDA DE FREITAS	1	145
XXX.XXX.501-82	1244906-7	JULLY BORSOI XIMENES KAWALERSKI	1	150
XXX.XXX.622-72	11946040-1	JUNISSOR HADLAI RIBEIRO SANTOS	1	144
XXX.XXX.791-89	11817135-2	JURACY SOARES DA SILVA JUNIOR	1	150
XXX.XXX.443-08	11920165-1	KAIQUE SILVA SANTOS	1	150

XXX.XXX.783-23	11909838-1	KAIQUE SOUSA DA SILVA	1	147
XXX.XXX.975-46	11923423-1	KALAY SOUZA ARAUJO	1	133
XXX.XXX.641-69	11939303-1	KARIELLEN BARREIRA FRAGOSO	1	147
XXX.XXX.908-70	11767588-2	KARIN HERING FLOR DE OLIVEIRA GROSS PENACHIONI DUARTE	1	145
XXX.XXX.701-55	11939460-1	KARINY MOTA ROCHA DOS SANTOS	1	140
XXX.XXX.721-20	98088-9	KARITHA SAVANA RODRIGUES ZANIBONI	1	149
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.341-81	11924810-1	KARLA LOPES FERREIRA	1	150
XXX.XXX.203-76	11929863-1	KAROLAYNE DA SILVA LIMA	1	150
XXX.XXX.023-46	11922974-1	KAROLINE PINTO MILHOMEM DE SOUSA	1	144
XXX.XXX.683-56	11914599-1	KAROLINY FERREIRA DOS SANTOS LIMA	1	144
XXX.XXX.193-02	11947934-1	KASSIO LIRA OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.901-08	11627093-6	KATIELLE ANDRADE BASTOS MIRANDA	1	150
XXX.XXX.391-60	11913452-1	KAYO HENRIQUE ALVES BRUNO	1	137
XXX.XXX.431-17	11949961-1	KEITIANE RODRIGUES GARCIA	1	146
XXX.XXX.971-37	11869232-2	KELLY CRISTINA LOPES BOTELHO	1	150
XXX.XXX.301-63	11773689-3	KELLY DOS SANTOS CHAVES	1	148
XXX.XXX.741-72	1081284-5	KELLY LIMA SA	1	149
XXX.XXX.451-64	1131761-2	KENIA ALVES NOGUEIRA	1	150
XXX.XXX.882-01	11929995-1	KENNEDY PEREIRA MIRANDA	1	150
XXX.XXX.401-30	11945354-1	KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA	1	143
XXX.XXX.781-04	11765585-2	KENNYA POTENCIO ALVES	1	150
XXX.XXX.261-85	11524987-7	KETLLY RAYANNE GOMES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.401-15	11569751-7	KLECIA DA SILVA HONORIO BRITO	1	132
XXX.XXX.081-05	11925981-1	LAICE ALVES DA SILVA	1	144
XXX.XXX.141-75	11915544-1	LALESCA ADALGISA DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.751-19	11523590-7	LANA MAISY ALVES SILVA	1	150
XXX.XXX.953-59	11939141-1	LAMIELLE DE SOUSA BRITO OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.215-64	11923873-1	LARISSA DE JESUS SANTOS	1	129
XXX.XXX.152-86	11933380-1	LARISSA MAYARA SANTOS COSTA	1	149
XXX.XXX.108-09	11207167-2	LARISSA WISBECK RAMOS LINO ALVES LEMOS	1	150
XXX.XXX.991-03	11925710-1	LAURA CRISTINA GONCALVES DE MELO	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.671-62	11917725-1	LAURA FILALLEPE ALVES	1	150
XXX.XXX.103-20	11917130-1	LAURENE DA CONCEICAO COSTA OLIVEIRA	1	137
XXX.XXX.002-78	11910810-1	LAYANNE MARQUES COUTINHO	1	136
XXX.XXX.452-80	11923539-1	LAYS JORGE DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.381-14	11925663-1	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.342-01	11909161-1	LEANDRO CARLOS MELO DA SILVA	1	148
XXX.XXX.941-06	113170-2	LEANDRO SANTOS DA ROCHA	1	149
XXX.XXX.622-31	11946016-1	LEANDRO WOLFF BARROS	1	148
XXX.XXX.661-91	731952-10	LEILA MARIA SALES DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.181-58	1154990-13	LEILIANE DE SOUSA E SOUZA	1	150
XXX.XXX.423-49	1264338-5	LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	1	150
XXX.XXX.171-85	11932228-1	LENNON CUNHA LUSTOSA	1	125
XXX.XXX.692-87	11915528-1	LEOCY ALVES PIMENTEL	1	135
XXX.XXX.281-05	1192019-2	LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	1	145
XXX.XXX.121-07	11912758-1	LEONARDO ALVES BARBOSA	1	150
XXX.XXX.042-53	11925884-1	LEONICE VIEIRA DOS SANTOS	1	142
XXX.XXX.616-26	11947705-1	LETICIA PERPETUA DA SILVA	1	135
XXX.XXX.901-04	11539526-10	LIDIANNE COSTA PAES	1	150
XXX.XXX.621-15	1023861-6	LILIANA CRISTOFARI DA SILVA	1	148
XXX.XXX.453-82	1145401-2	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	1	150
XXX.XXX.381-74	11946717-1	LOISLENE RODRIGUES HAMMER	1	150
XXX.XXX.655-07	11923601-1	LORENA DE QUEIROZ PIMENTEL	1	150
XXX.XXX.551-00	11911492-1	LORENA LALIKO	1	144
XXX.XXX.981-80	11703903-7	LORENA LIMA SOUZA BORBA	1	150
XXX.XXX.771-70	11950064-1	LORENA THAMMES BARBOSA RODRIGUES	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.571-61	11568844-6	LORENNIA GUEDES FREITAS	1	150
XXX.XXX.451-31	11930063-1	LORENNIA PEREIRA DOS SANTOS	1	120
XXX.XXX.811-89	11706961-4	LUAN ALVES DE SA	1	150
XXX.XXX.281-28	11801026-2	LUÇAS BARREIRA ROCHA	1	150

XXX.XXX.501-01	11793112-2	LUCAS CARDOSO SANTOS MENDONCA	1	144
XXX.XXX.381-92	11911654-1	LUCAS CESAR FERRAZ	1	150
XXX.XXX.562-00	11927038-1	LUCAS MATHEUS ALECRIM DE REZENDE	1	126
XXX.XXX.173-45	11912375-1	LUCAS RICHARDSON ARAUJO ALENCAR	1	150
XXX.XXX.501-14	1144022-3	LUCELIA SOARES DE ANDRADE	1	150
XXX.XXX.412-46	11916419-1	LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ	1	139
XXX.XXX.201-59	11915765-1	LUCIANA FERREIRA CABRAL	1	150
XXX.XXX.351-91	1083112-13	LUCIANA MOREIRA CARNEIRO DE FRANCA	1	150
XXX.XXX.941-06	11703768-3	LUCIANA TRINDADE DE SOUSA	1	147
XXX.XXX.701-12	11934301-1	LUCIANE RODELO	1	143
XXX.XXX.081-91	11544406-7	LUCIANO SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA	1	147
XXX.XXX.971-43	11924217-1	LUCILEIDE DE SOUZA SILVA	1	150
XXX.XXX.006-20	11841893-2	LUCIMAR DIVINA DA SILVA	1	149
XXX.XXX.231-77	62239-16	LUCIVANIA COELHO DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.891-01	11914068-1	LUELMA NUNES SILVA	1	150
XXX.XXX.631-09	11922834-1	LUIS PAULO ADAMI CRUZ	1	150
XXX.XXX.611-26	1145843-2	LUIZ AUGUSTO GONCALVES BEZERRA	1	141
XXX.XXX.181-19	11743263-4	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	1	150
XXX.XXX.691-00	768987-6	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	1	142
XXX.XXX.661-00	11704756-4	LUIZ EDISON HOLANDA	1	147
XXX.XXX.151-04	11586745-6	LUIZ ORIONE RIBEIRO DE SOUSA	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.211-00	11912022-1	LUMA ELAINE ASSUNCAO SILVA	1	93
XXX.XXX.284-69	11619880-6	MACIONE MENDES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.853-84	11930268-1	MADRIELLE KARYNA HOLANDA RIBEIRO	1	150
XXX.XXX.763-84	43804-6	MAGDA CAMELO GOMES RESPLANDES	1	149
XXX.XXX.383-48	11925477-1	MAISA MARINHO DIAS	1	134
XXX.XXX.561-90	11933305-1	MANUELA CERQUEIRA MARTINS	1	149
XXX.XXX.371-85	11739371-3	MARA CARNEIRO DE LIMA	1	150
XXX.XXX.871-98	11215224-3	MARCIA LETRICIA GOMES BARBOSA	1	147
XXX.XXX.001-25	11929634-1	MARCIA MARIA DA CONCEICAO	1	145
XXX.XXX.601-53	11939257-1	MARCIA MEIRES BARBOSA	1	148
XXX.XXX.871-53	11950897-1	MARCILENE COELHO DA SILVA	1	150
XXX.XXX.253-72	11914602-1	MARCIO VIANA DA SILVA	1	114
XXX.XXX.951-00	704470-10	MARCO AURELIO JOSE DUARTE	1	146
XXX.XXX.101-98	11939559-1	MARCONDES MEDEIROS DE LIMA	1	150
XXX.XXX.603-22	11930314-1	MARCONES ALVES DA SILVA	1	144
XXX.XXX.191-40	11926899-1	MARCONY MESSIAS SOARES DE CARVALHO	1	147
XXX.XXX.441-14	1260790-11	MARCOS JOSE PEREIRA BARROS	1	150
XXX.XXX.601-00	1223720-2	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.027-33	11918977-1	MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	1	148
XXX.XXX.231-15	11661453-5	MARIA ALESSANDRA DA SILVA VALE	1	150
XXX.XXX.751-04	11910763-1	MARIA APARECIDA FERREIRA CANTAO	1	145
XXX.XXX.371-55	11622776-6	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	1	139
XXX.XXX.753-37	11911212-1	MARIA CLARA RODRIGUES SILVA	1	150
XXX.XXX.691-68	1084208-4	MARIA DABADIA HONORATO DE ALMEIDA	1	150
XXX.XXX.181-19	11792582-3	MARIA DA CRUZ DA SILVA DIOGENES	1	141
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.083-53	11915331-1	MARIA DALVA DE ALMEIDA LIMA	1	149
XXX.XXX.752-49	503207-8	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA NOLETO	1	150
XXX.XXX.604-03	11630060-3	MARIA ELENEUDA E SILVA	1	150
XXX.XXX.593-33	11912073-1	MARIA ERLANIA FERREIRA DA SILVA	1	141
XXX.XXX.833-99	11950706-1	MARIA EUDENES DINIZ SILVA BARBOZA	1	150
XXX.XXX.701-49	914463-19	MARIA FERNANDES DUARTE	1	150
XXX.XXX.742-53	1176056-12	MARIA HELENA BORGES	1	149
XXX.XXX.551-53	703865-2	MARIA HELENA PIRES	1	150
XXX.XXX.281-91	869251-6	MARIA JOSE SOUSA DOS SANTOS ALVES	1	150
XXX.XXX.752-20	11923571-1	MARIA KEILA ITALIANO SOBRINHO	1	143
XXX.XXX.791-72	1215116-2	MARIA LEAL PINTO	1	150
XXX.XXX.111-43	11946610-1	MARIA LETICIA FERNANDES DOS SANTOS PORTO	1	150
XXX.XXX.211-49	814067-5	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA MIRANDA XERENTE	1	133
XXX.XXX.551-20	11658126-2	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	1	150
XXX.XXX.841-72	92747-20	MARIA LUZENI GOMES PEREIRA LEITE	1	146
XXX.XXX.261-54	80990-9	MARIANA RAYALA RODRIGUES LIMA CAVALCANTE	1	150

XXX.XXX.418-30	11923911-1	MARIANA VAZ DA COSTA	1	144
XXX.XXX.071-20	11925728-1	MARIA NECILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	134
XXX.XXX.908-41	11539348-7	MARIANGELA BARBOSA FERREIRA	1	150
XXX.XXX.992-63	11913509-1	MARIANNE CIBELLE DA COSTA SILVA	1	141
XXX.XXX.941-34	1032879-17	MARIA SANDRA DE SOUSA SILVA	1	146
XXX.XXX.501-94	11945362-1	MARINA AMORIM LIMA	1	150
XXX.XXX.792-36	11927879-1	MARINA SALETE DA SILVA FRANCA	1	148
XXX.XXX.361-00	11684984-5	MARINELIA RIBEIRO BELIZARIO	1	150
XXX.XXX.492-72	11586087-2	MARISTELA MIRANDA SOARES MELO	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.221-05	11914262-1	MARKONDES LACERDA ARAUJO	1	150
XXX.XXX.691-10	1144901-13	MARTA DOS REIS AZEVEDO PIRES	1	150
XXX.XXX.941-08	11945311-1	MARTHA MELO CARVALHO	1	135
XXX.XXX.591-28	11901292-2	MARTINHA DIAS DA SILVA	1	150
XXX.XXX.592-09	11924713-1	MARYENNE FERNANDES DA CRUZ	1	150
XXX.XXX.261-03	11622679-6	MATEUS ALVES MACEDO	1	150
XXX.XXX.032-49	11929839-1	MATHEUSA FERNANDA MELO DA SILVA BARROS	1	147
XXX.XXX.481-86	11748095-5	MATHEUS MIRANDA SHIMASAKI	1	150
XXX.XXX.951-55	11919698-1	MATHEUS SILVA FALCAO	1	150
XXX.XXX.852-86	11923628-1	MAURICIO GONCALVES FERREIRA	1	148
XXX.XXX.131-24	11914556-1	MAVIA MATIAS COSTA	1	150
XXX.XXX.311-33	11912731-1	MAX FLAVIO LOPES MARQUES	1	134
XXX.XXX.771-05	11910283-1	MAXWELL TAFFARELL ROCHA MENDES SOUSA	1	146
XXX.XXX.853-69	11949813-1	MAYARA MAGNA MATOS DOS REIS FREIRE	1	146
XXX.XXX.661-83	1113348-2	MAYCON SILVA DE OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.201-92	11619821-4	MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO	1	134
XXX.XXX.472-06	11891106-2	MAYZA LUZ BEZERRA	1	134
XXX.XXX.901-44	11925493-1	MERIDIANA DO NASCIMENTO BASTOS	1	145
XXX.XXX.963-72	610000-4	MESSIAS VIEIRA BARBOSA	1	150
XXX.XXX.451-49	1089803-4	MICHELY PEREIRA DOS SANTOS	1	147
XXX.XXX.418-86	1174363-15	MIGUEL MAGNO DOS SANTOS	1	148
XXX.XXX.962-35	11921501-1	MIKCAEL PAES NEGRAO	1	146
XXX.XXX.641-30	11922702-1	MILENA FERREIRA GALVAO	1	150
XXX.XXX.061-05	11634863-4	MILENE PEREIRA LEITE	1	150
XXX.XXX.331-70	11952768-1	MIRELLY FRANCISCA ALVES DE SOUSA	1	147

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.041-65	11947080-1	MIRIAM DO PRADO TELES SILVA	1	150
XXX.XXX.552-34	11947926-1	MIRNA MONALIZA BRAGA SANTOS	1	150
XXX.XXX.813-78	11914122-1	MOIZES BARROS CORDEIRO	1	142
XXX.XXX.931-40	11930349-1	MURILO HENRIQUE LISBOA GOMES	1	150
XXX.XXX.221-14	11926082-1	NABIO VANUTTI DA SILVA	1	150
XXX.XXX.818-98	11933330-1	NAIRA LUZ DE MIRANDA	1	149
XXX.XXX.621-54	11933283-1	NARA LOPES DE MELO	1	150
XXX.XXX.491-06	11919442-1	NATALIA APARECIDA MARQUES MARTINS	1	150
XXX.XXX.811-95	11933682-1	NATANY PEREIRA DOS SANTOS	1	134
XXX.XXX.511-04	1156381-8	NATHALIA FONSECA AYRES	1	150
XXX.XXX.892-85	11918357-1	NATHAN ALVES DOS SANTOS	1	146
XXX.XXX.523-77	11930306-1	NAYARA DA SILVA SOUZA	1	147
XXX.XXX.158-04	11924322-1	NEIMAR DA SILVA MEDRADO	1	125
XXX.XXX.293-68	11914017-1	NELSON ARNONI NETO	1	148
XXX.XXX.781-87	885013-2	NEUCY PEREIRA REIS	1	150
XXX.XXX.311-60	11926120-1	NEUTON GALVAO DE SOUSA	1	148
XXX.XXX.223-05	11912014-1	NICACIO NABI RIBEIRO SOARES	1	141
XXX.XXX.601-47	11648058-6	NORMA RAFAELA AIRES ALLEBRANDT	1	146
XXX.XXX.061-87	1238345-8	NUBIA OLIVEIRA DE SOUZA GALVAO	1	144
XXX.XXX.983-19	11950005-1	ODERLAN NOBREGA CARVALHO	1	149
XXX.XXX.381-87	11926821-1	OELMA VIEIRA DE JESUS	1	150
XXX.XXX.531-83	11742836-3	OLAVO DA COSTA LEITE	1	148
XXX.XXX.823-07	11923806-1	OZEANE GOMES DA SILVA LIMA	1	150
XXX.XXX.821-85	11962682-1	PAMELA LYVIA MOURA NASCIMENTO	1	144
XXX.XXX.081-98	11915340-1	PAOLLA VIEIRA DE SOUSA	1	150

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.692-99	11945800-1	PATRICIA BARBOSA NUNES	1	132
XXX.XXX.581-39	11485868-3	PATRICIA DANNIELLE LEANDRO CARNEIRO	1	149
XXX.XXX.642-87	11939125-1	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	1	136
XXX.XXX.031-45	11633395-2	PATRICIA HELLEN FREITAS VASCONCELOS	1	149
XXX.XXX.712-27	11912227-1	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA	1	147
XXX.XXX.162-00	11928034-1	PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES	1	138
XXX.XXX.091-00	11702621-4	PAULA REJANE PEREIRA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.511-18	11914300-1	PAULIANNY MIRELLY GONCALVES DE SOUSA	1	150

XXX.XXX.831-84	11900318-2	PAULO ANTONIO DA COSTA CARVALHO	1	148
XXX.XXX.642-87	1211390-3	PAULO BATISTA FRANCA	1	150
XXX.XXX.532-51	11914661-1	PAULO DAMASCENO COSTA JUNIOR	1	134
XXX.XXX.541-63	11925949-1	PAULO FERREIRA DE MENEZES	1	140
XXX.XXX.701-01	11910771-1	PAULO IRAN PEREIRA DE SOUZA	1	150
XXX.XXX.511-16	11929855-1	PAULO ISAAC BORGES	1	141
XXX.XXX.042-20	11920041-1	PAULO RENATO MELO QUEIROZ	1	148
XXX.XXX.021-54	11232935-2	PAULO VICTOR SILVA VASCONCELOS	1	145
XXX.XXX.221-57	11934468-1	PAULYENE LEITE GOMES LIMA	1	150
XXX.XXX.001-72	11770511-2	PEDRO AUGUSTO SILVA RODRIGUES	1	146
XXX.XXX.441-23	11705051-4	PEDRO FERREIRA NUNES	1	150
XXX.XXX.771-60	11743565-4	PEDRO GUILHERME GONCALVES MADUREIRA	1	143
XXX.XXX.656-85	11923598-1	PEDRO HENRIQUE BARBOSA CASTRO	1	150
XXX.XXX.811-21	1272560-2	PEDRO HENRIQUE CAMPELO	1	144
XXX.XXX.093-82	11917547-1	PEDRO HENRIQUE DE ABREU ALMEIDA COSTA E POVOA	1	141
XXX.XXX.402-30	11915641-1	PEDRO PAULO RODRIGUES DO ROSARIO JUNIOR	1	150
XXX.XXX.232-25	11558806-6	PEDRO PEREIRA DA ROCHA	1	142

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.443-00	1290185-2	PERICLES MEDRADO LIMA	1	128
XXX.XXX.111-93	1119923-2	POLIANA BONFIM SANTOS PINHEIRO	1	150
XXX.XXX.951-07	11947292-1	POLIANA DOS SANTOS LEITE	1	150
XXX.XXX.032-06	11913975-1	POLIANA FERREIRA HONOSTORIO	1	150
XXX.XXX.251-24	11197129-2	POLIANA LUCILA OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.551-38	1138650-9	POLIANA RODRIGUES SOARES	1	141
XXX.XXX.491-64	11925973-1	POLIANNA FEITOSA BEZERRA MARQUES	1	150
XXX.XXX.011-94	11955058-1	POLYANA RODRIGUES DE DEUS	1	144
XXX.XXX.999-68	1194097-2	QUENIDI TADEU BONATTI	1	147
XXX.XXX.393-23	11909706-1	RAABE FREITAS DOS SANTOS	1	148
XXX.XXX.401-20	11895799-2	RAFAELA DA SILVA DIAS SOUSA	1	144
XXX.XXX.933-49	11909960-1	RAFAEL DE OLIVEIRA CRUZ	1	150
XXX.XXX.573-47	11930225-1	RAFAEL GALENO MACHADO	1	144
XXX.XXX.871-05	11682922-5	RAFAEL SOARES MARTINS	1	135
XXX.XXX.121-00	1254570-4	RAFAEL SOARES PEREIRA	1	150
XXX.XXX.361-03	11188790-2	RAFAEL SOUSA MEDRADO	1	150
XXX.XXX.971-88	101282-6	RAFAEL ZANIBONI SOARES	1	147
XXX.XXX.611-89	11552050-7	RAI MARLON RIBEIRO CRUZ	1	150
XXX.XXX.713-32	11950978-1	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.332-15	11922923-1	RAIMUNDO JUNIOR DE LIMA LIMA	1	149
XXX.XXX.403-45	11912278-1	RAISSA EVELYN ARAUJO DE ALMEIDA PASSOS	1	148
XXX.XXX.974-38	1173383-10	RAPHAEL GLEYBSON DA SILVA OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.321-47	11930365-1	RAQUEL MARINHO SILVA	1	150
XXX.XXX.121-80	11736224-3	RAQUEL PALMEIRA DE OLIVEIRA	1	135
XXX.XXX.551-81	11933208-1	RAYEL PEREIRA DE LIMA	1	149

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.631-23	11735228-3	RAYKHard PEREIRA DE ALENCAR	1	134
XXX.XXX.371-40	11946091-1	RAYLLA MARIA MARTINS VASCONCELOS	1	146
XXX.XXX.285-80	11953446-1	RAYRA VITORIA SANTOS OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.012-65	11945990-1	RAYZA SILVA DA SILVA	1	148
XXX.XXX.311-30	11946059-1	REBECA SANTOS RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.552-00	11930373-1	REGIANE AQUINO DE SOUSA SOUTO MENDES	1	150
XXX.XXX.078-82	11922117-2	REGIANE BONAGURA BASTOS	1	150
XXX.XXX.676-95	11526130-7	REGIANE ROSA COELHO	1	148
XXX.XXX.071-08	11563656-6	REISSON MACIEL COSTA	1	149
XXX.XXX.703-53	1037200-2	REJANE RIBEIRO MAIA	1	149
XXX.XXX.191-49	1085492-9	RENATA KELLEN ARAUJO	1	150
XXX.XXX.722-87	11737930-3	RENATA MENDES MONTEIRO	1	138
XXX.XXX.161-38	1151495-12	RENEDE PEREIRA DA SILVA SANTOS	1	150
XXX.XXX.631-65	11923865-1	RICARDO BORGES CAMPOS DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.173-86	11930179-1	RICARDO FELIPE DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.731-83	11921226-1	RICARDO KAMINISHI DOS SANTOS JUNIOR	1	150
XXX.XXX.483-08	11620595-5	RICARDO LOPES DE ALMEIDA	1	131
XXX.XXX.802-06	11685557-4	RICARDO NEI DE ARAUJO	1	150
XXX.XXX.212-60	11932821-1	RICARDO SANTOS FAGUNDES	1	150
XXX.XXX.303-24	11918900-1	RICHARD ALEF GARROS DA SILVA	1	150

XXX.XXX.731-68	983862-6	RITA PEREIRA AGUIAR SOARES	1	145
XXX.XXX.701-25	11921285-1	RIVANIA LUIZ ALVES	1	150
XXX.XXX.622-20	11917326-1	ROBERTA ELYEDA DE LIMA CARNEIRO	1	142
XXX.XXX.616-00	11923466-1	RODRIGO CASTRO BORCHIO	1	134
XXX.XXX.925-82	11877669-2	RODRIGO MAGALHAES OLIVEIRA	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.391-81	1163620-4	ROGERIA MARTINS COSTA	1	149
XXX.XXX.411-04	1270141-13	ROGERIO BORGES DOS SANTOS	1	130
XXX.XXX.791-34	11945060-1	ROGERIO LUIZ DE ALCANTARA	1	150
XXX.XXX.081-34	1030434-5	ROMANA PEREIRA DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.141-39	1162306-11	ROMARIO DA SILVA CABRAL	1	149
XXX.XXX.131-31	11214287-10	ROMERO BARBOSA SERGIO	1	148
XXX.XXX.023-32	11914319-1	RONALDO ANDRADE DE ARAUJO	1	148
XXX.XXX.721-95	11245212-2	RONI CLEITON ALVES CASTRO	1	141
XXX.XXX.742-87	11914408-1	RONNY PYTERSON ROMANO DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.252-91	11925914-1	RONNY RAMOS DA SILVA	1	148
XXX.XXX.021-49	993697-15	ROSALIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1	143
XXX.XXX.731-68	11918497-1	ROSANA DA SILVA COSTA COELHO	1	148
XXX.XXX.373-99	11557320-1	ROSANA LOPES DA SILVA	1	149
XXX.XXX.802-72	11916370-1	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.271-49	11915374-1	ROSANGELA MARTINS DA SILVA COSTA	1	128
XXX.XXX.918-84	232870-2	ROSELY DE FATIMA MORAIS BARBOSA	1	146
XXX.XXX.313-04	1008269-2	ROSEMARY FERREIRA PEREIRA	1	150
XXX.XXX.931-08	11939230-1	ROSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	1	149
XXX.XXX.052-68	11953373-1	ROSIMAR LOCATELLI PLACIDO	1	150
XXX.XXX.871-39	11522046-7	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CAMPESTRINI	1	150
XXX.XXX.761-54	11919639-1	ROSIMERE PINHEIRO DA SILVA	1	148
XXX.XXX.201-26	1144014-9	RUBEM GLEISON DE SOUSA HONORATO	1	149
XXX.XXX.271-39	11910143-1	RUBENS ELIAS SANTANA MORAIS	1	150
XXX.XXX.553-61	11956640-1	RUI DA SILVA BOMJARDIM FILHO	1	145
XXX.XXX.811-49	11918438-1	RUTH MARTINS CRISOSTOMO	1	145
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.651-22	11533811-8	SABRINA PEREIRA ALENCAR	1	149
XXX.XXX.441-12	1248634-11	SALMA CARVALHO GUEDES PORTO	1	150
XXX.XXX.719-78	11173378-6	SAMARA CALDEIRA WALTER MOTA	1	150
XXX.XXX.091-30	11599847-2	SAMILA SERPA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.361-10	11913088-1	SAMUEL ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS	1	150
XXX.XXX.661-72	11573406-6	SAMUEL ASSUCAO MONTEIRO DA SILVA	1	150
XXX.XXX.573-80	11732911-3	SAMUEL BARBOSA DE SOUSA	1	112
XXX.XXX.651-09	11947411-1	SAMUEL BARBOSA NASCIMENTO	1	144
XXX.XXX.503-76	11912979-1	SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.412-87	11919469-1	SAMYLLA DE KASSIA BEZERRA LOPES	1	150
XXX.XXX.816-34	751707-5	SANDRO SOUZA PINTO	1	149
XXX.XXX.561-72	972025-15	SANKLLER MACHADO MAIA	1	146
XXX.XXX.251-68	920268-2	SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES	1	150
XXX.XXX.001-98	11919728-1	SARA COELHO CALDAS	1	135
XXX.XXX.721-60	11235250-3	SARA DAMIANA COSTA DINIZ BORGES	1	150
XXX.XXX.091-49	11953160-1	SAULO MOTA SANTOS	1	103
XXX.XXX.482-50	11949880-1	SAVANA CRISTINA LIMA CARDOSO	1	150
XXX.XXX.022-09	11950757-1	SERGIO DE JESUS CORREA RIBEIRO	1	140
XXX.XXX.943-20	955090-6	SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO	1	144
XXX.XXX.936-68	11918390-1	SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.161-32	11956704-1	SILVANIA REIS DE ARAUJO	1	149
XXX.XXX.311-02	11923725-1	SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.803-25	11925434-1	SIMONE RIBEIRO SEBASTIAO	1	142
XXX.XXX.321-06	11573970-2	SIMONE VALERIA DE SOUSA SANTOS	1	146
XXX.XXX.373-70	11925795-1	SIRLEY CUNHA DE SOUSA	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.811-53	1057685-16	SOLANGE DA SILVA BRANDAO	1	150
XXX.XXX.541-40	107557-11	SOLENI GOMES FEITOSA	1	149
XXX.XXX.622-04	11913207-1	SONIELY TRINDADE DE SOUZA	1	143
XXX.XXX.052-19	11950013-1	STEFANY MARYSANY MELO NASCIMENTO	1	119
XXX.XXX.482-94	11700033-4	STERLAYNE ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	1	148

XXX.XXX.911-40	44092-3	SUEILA DE SOUSA MARTINS	1	150
XXX.XXX.201-78	11559616-4	SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA	1	148
XXX.XXX.241-15	11923660-1	SUENYA ANDRADE MACIEL DE SOUSA GARCIA	1	150
XXX.XXX.091-90	11651571-5	SULLAMYTA RODRIGUES CARVALHO	1	147
XXX.XXX.771-35	11942126-1	SUSANNA SOARES SANTOS	1	150
XXX.XXX.521-15	11912820-1	SUZANA DUARTE DE MORAIS	1	150
XXX.XXX.701-29	11618809-3	SUZANY KAROLINY MOURA DA SILVA NOLETO	1	150
XXX.XXX.552-20	11923580-1	TAMMY SARA OLIVEIRA IUCCO SOUZA	1	127
XXX.XXX.951-09	11923059-1	TATIANE DA SILVA GOMES	1	150
XXX.XXX.453-49	11949821-1	TATIANE DA SILVA LIMA	1	128
XXX.XXX.803-57	11911751-1	TATIANE SILVA DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.933-23	11924870-1	TAUJANA DE SOUSA FERREIRA	1	145
XXX.XXX.861-01	11551607-7	TAYLLANE AIRES LIRA	1	150
XXX.XXX.311-10	11949856-1	TAYS PAULINO DOS SANTOS	1	141
XXX.XXX.731-68	739148-4	TEREZA MARIA FRANKLIN	1	150
XXX.XXX.841-60	11926040-1	THAISA BORGES XAVIER DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.141-79	11954230-1	THALES FELIPE DE SOUSA DA SILVA	1	150
XXX.XXX.903-50	11948175-1	THALIA ARIADINA FERREIRA DE ALMEIDA	1	146
XXX.XXX.031-57	11959053-1	THALLYTA FERREIRA RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.881-99	11902736-2	THALLYTA TEIXEIRA SILVA RODRIGUES	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.251-03	11771704-2	THASSIA LORENNE FARIAS DE CARVALHO	1	147
XXX.XXX.401-50	11919582-1	THATYANNE ANDRESSA TAVARES DE BRITO	1	149
XXX.XXX.891-04	11650672-1	THAYNARA DE SOUZA VALE	1	150
XXX.XXX.711-82	11744596-4	THAYSA JARDIM DE FRANCA	1	149
XXX.XXX.211-58	11611367-7	THAYS FERNANDA DIAS STEMPOZECKAS	1	150
XXX.XXX.703-58	11858850-1	THAYSON WALLERYUS DOURADO DE SOUSA	1	135
XXX.XXX.801-31	11610140-3	THEYLLA ARAUJO HONORATO DA SILVA SALVINO	1	148
XXX.XXX.871-59	120987-4	THIAGO DOS REIS SANTOS MARTINS	1	149
XXX.XXX.561-03	1134434-14	THIAGO RUIZ GARCIA	1	149
XXX.XXX.811-67	11919779-1	THIAGO SILVA RAMOS	1	125
XXX.XXX.961-81	11946601-1	TIAGO ALVES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.756-60	11923520-1	TIAGO WENDER SORIANO	1	149
XXX.XXX.461-27	11925353-1	TULIO NATALINO DE MATOS	1	149
XXX.XXX.461-61	11700637-2	TULLYO DA SILVA BRAGA	1	150
XXX.XXX.411-27	11618850-6	TWANE CARDOSO MORAIS MARINHO	1	150
XXX.XXX.452-49	11926023-1	UERBSON NUNES COUTINHO	1	140
XXX.XXX.746-10	11929944-1	UESLEI BIAS DA SILVA	1	149
XXX.XXX.871-77	11489103-6	VALDEISA DE SOUSA GOMES	1	144
XXX.XXX.586-15	11688343-1	VALENTIN AGUIAR FILHO	1	121
XXX.XXX.471-21	11948132-1	VALERIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA ROSADO	1	150
XXX.XXX.722-91	11924896-1	VANDA DA SILVA SANTOS	1	146
XXX.XXX.741-98	11958260-1	VANDERLEIA PEREIRA DE FRANCA	1	150
XXX.XXX.171-80	11925736-1	VANESSA RUBINS SANTOS	1	150
XXX.XXX.103-90	11914610-1	VANESSA SANTOS DE SOUZA	1	143
XXX.XXX.621-15	1021320-10	VANIA LUCIA RIBEIRO MENEZES BARBOSA	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.541-12	11921030-1	VANUSA ANTONIO GONCALVES	1	150
XXX.XXX.741-20	11914297-1	VICTOR RAUL ROMERO AQUINO	1	137
XXX.XXX.511-05	11925035-1	VINICIUS ALENCAR BARREIRAS	1	149
XXX.XXX.001-11	11919965-1	VINICIUS ALVES	1	146

XXX.XXX.391-35	11909773-1	VINICIUS CHAVES CAMPOS	1	150
XXX.XXX.601-57	11923270-1	VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.113-53	11939320-1	VITANGELA GONCALVES DA SILVA	1	150
XXX.XXX.071-61	11917571-1	VITORIA COSTA RODRIGUES	1	150
XXX.XXX.493-27	11923237-1	VITORIA STEFANY LIMA BARROS	1	150
XXX.XXX.517-66	1174401-3	VITOR VELLOZO DOS SANTOS	1	142
XXX.XXX.621-83	11917067-1	VIVIANE PEREIRA VAZ DA CUNHA MIRANDA	1	150
XXX.XXX.701-82	784270-15	VIVIANNY DE KASSIA CAVALCANTE ALMEIDA	1	149
XXX.XXX.671-91	1058800-4	WADNA CARVALHO DE SOUSA	1	138
XXX.XXX.811-87	11917423-1	WAGNER SANTOS LUIZ	1	150
XXX.XXX.931-39	11670932-5	WAHYLLA RODRIGUES FONSECA CURSINO	1	150
XXX.XXX.091-38	1097814-5	WALLACI PINHEIRO DE SOUZA	1	150
XXX.XXX.461-60	11939524-1	WALLY S LUAN FERREIRA COPETTI	1	150
XXX.XXX.181-15	941296-2	WANDER OLIVEIRA DOS SANTOS	1	136
XXX.XXX.201-86	11746572-4	WANDERSON PEREIRA ALVARENGA	1	145
XXX.XXX.301-02	11922680-1	WANESSA DA SILVA SANTOS	1	150
XXX.XXX.541-09	11489952-8	WANESSA RIBEIRO DA SILVA VITORINO	1	140
XXX.XXX.464-05	11915234-1	WANUZA GOMES DA SILVA FREITAS	1	141
XXX.XXX.991-05	11950080-1	WECHILLEY RODRIGUES LOPES	1	150
XXX.XXX.661-72	695704-4	WEIGMA MICHELY DA SILVA	1	149
XXX.XXX.063-49	11919744-1	WELIANA DE GOIS CARVALHO SILVA	1	150
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.623-62	11917750-1	WELITON DA SILVA REINALDO	1	149
XXX.XXX.981-51	11930250-1	WELLENGTON CAMPOS DE ARAUJO	1	149
XXX.XXX.432-37	11933372-1	WELLINGTON FAGUNDES	1	148
XXX.XXX.913-60	11912944-1	WELSON DOS SANTOS LOPES	1	141
XXX.XXX.711-52	11916273-1	WENDELL MARINHO SANTANA	1	150
XXX.XXX.681-20	1099752-5	WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA	1	147
XXX.XXX.182-46	11916729-1	WENNYLA CRUZ DA SILVA SONEGO	1	150
XXX.XXX.121-18	97722-4	WESLEY DE OLIVEIRA	1	150
XXX.XXX.163-87	11939397-1	WILIANA CARNEIRO CARVALHO	1	149
XXX.XXX.643-16	11910100-1	WILKA SALES DE BARROS	1	124
XXX.XXX.145-71	11924764-1	WILKEN FIGUEREDO MATOS	1	150
XXX.XXX.151-51	11858141-2	WILLIAN BARROS SIDIAO	1	150
XXX.XXX.788-75	1179837-4	WOLNEY JACOMO DE SOUSA	1	150
XXX.XXX.911-80	73857-4	YANES FERREIRA NEVES	1	149
XXX.XXX.402-21	11934077-1	ZILA PAMELA OLIVEIRA MARQUES	1	149

PORTARIA-SEDUC Nº 787, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/020040;
 Nota de Empenho nº: 2025NE024892;
 Fiscais do Contrato: Kelson Pereira da Silva - matrícula: 1230972- 9;
 Substituto de Fiscal: Saulo Melo Tavares - matrícula: 11888016-3;
 Contratada: AMPLA COMERCIAL EIRELI;
 CNPJ: 05.891.838/0001-36;
 Objeto do Contrato: Aquisição de ferramentas, utensílios e equipamentos de proteção individual para atender à Diretoria de Bens e Serviços e Apoio desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretora de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/018802
 CONTRATO Nº: 027/2025
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA
 CNPJ: 23.324.543/0001-60
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software Licença Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC) para o atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC.
 DO VALOR: R\$ 1.831.680,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.1100.2293
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
 FONTE: 500.1001.101
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 42 (quarenta e dois) meses.
 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Wesley Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Convênio nº 27010.000012/2023
 Termo de Convênio nº: 290/2023
 Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 Conveniente: Sociedade de Amigos da Marinha do Tocantins
 CNPJ: 28.381.940/0001-97
 Objeto: Alteração no Plano de Trabalho, sendo parte integrante do Termo de Convênio nº 27010.00012/2023, consoante o processo nº 2023/27001/000020.
 Data da Assinatura do Aditivo: 30 de abril de 2025.
 Vigência: 31/12/2025
 Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário da Educação
 VALQUIRIA MOREIRA REZENDE
 Presidente da Sociedade Amigos da Marinha do Tocantins

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 27010.00004/2024
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 303/2024
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alvorada - APAE
 CNPJ: 02.201.735/0001-99
 OBJETO: Aditivo de prazo com a vigência final do convênio sendo alterada para 31 de julho de 2026 e atualização do Plano de Trabalho para que estejam em conformidade com a vigência final do convênio.
 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de abril de 2025
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026
 SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação
 JOANITO AIRES FREIRE FILHO
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alvorada - APAE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 MACHADO DE ASSIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, CNPJ sob o nº 01.243.663/0001-08, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Botijão Gás Liquefeito De Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, tipo Gás Propano-Butano, Normas Técnicas ABNT 8.460, na cidade de Araguaína, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 16/05/2025, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3428-6024 e através do e-mail: machadoassis@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína - TO, 28 de abril de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
 ANAIDES BRITO MIRANDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO Nº 02/2025
 CONTRATANTE: Associação de Apoio Escola Estadual Anaides Brito Miranda
 CONTRATADA: COMERCIAL E IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVIÇOS LAMAS LTDA
 CNPJ: 48.652.569/0001-68
 OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expedientes para manutenção da unidade Escolar Escola Estadual Anaides Brito Miranda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025
 Presidente - Unidade Gerenciadora: Waldice Maria Fernandes Moreira
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Alexandre Souza Dias

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
 ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Filadélfia - TO, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidores(s) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - ELIANA MOTA BARBOSA, matrícula nº 1224131-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - ENEIDA MARINALVA BARROS CARVALHO, matrícula nº 931369-3.

II - SHERRY COELHO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 11919884-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de confecção de Equipes Esportivas para a prática esportiva durante os Jogos Estudantis do Estado do Tocantins - JETS conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição uniformes esportivos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SUMMER CLOTHES CONFECÇÕES TOCATINS LTDA CNPJ: 33.203.902/0001-84, visando à contratação de aquisição uniformes esportivos em questão, por meio da Associação de apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa.

Nos termos do Processo Administrativo nº 06/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUMMER CLOTHES CONFECÇÕES TOCATINS LTDA	33.203.902/0001-84	R\$ 12.580,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.580,00

Aragominas/TO, 21 de abril de 2025.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
MORADA DO SOL

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Morada do Sol, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de material de limpeza e higiene, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA. CNPJ: 34.809.245/0001-86, visando a aquisição de material de limpeza e higiene em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Especial Morada do Sol.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA	34.809.245/0001-86	R\$ 2.727,72
VALOR TOTAL		R\$ 2.727,72

Wanderlândia/TO, 17 de março de 2025.

EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Morada do Sol, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EXPEDIENTES, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EXPEDIENTES, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: E.F. FERREIRA LTDA CNPJ: 18.320.979/0001-40, visando à contratação de aquisição DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EXPEDIENTES em questão, por meio da Associação DE APOIO A ESCOLA ESEPCIAL MORADA DO SOL.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
E.F. FERREIRA LTDA	18.320.979/0001-40	R\$ 3.295,80
VALOR TOTAL		R\$ 3.295,80

Wanderlândia/TO, 14 de março de 2025.

EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BÍLIO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze
CONTRATADA: D.S.S. Silva Varejista LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.056,42 (seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.

Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.372,18 (dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.

Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze

CONTRATADA: Araujo & Morais LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.146,44 (dezesete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.

Suelma Araujo de Sousa Santos - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.618,66 (trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.

Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.621,26 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.

Vandeberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

CONTRATADA: M REIS DA SILVA

CNPJ: 44.738.802/0001-79

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.275,56 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.

Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
 CONTRATO Nº 07/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
 CNPJ: 13.892.227/0001-30
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.035,47 (vinte e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.
 Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
 CONTRATO Nº 08/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
 CNPJ: 10.774.009/0001-03
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício destinado atender os alunos da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.954,50 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolas /PNAE.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25 de fevereiro de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025
 SIGNATÁRIOS:
 Marcia Helena Costa Ribeiro - Representante legal da Contratante.
 Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada.

MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 PAROQUIAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O(a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Terra Informática e Distribuição LTDA ME CNPJ: 49.227.126/0001-92, visando à contratação de aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro.

Nos termos do Processo Administrativo Nº: 04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Terra Informática e Distribuição LTDA ME	49.227.126/0001-92	R\$ 12.584,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.584,00

Ananás/TO, 05 de março de 2025.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
 FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Araguaína - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

PREGOEIRO:

ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 6649551/1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

NHAGILA MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula nº 11667842/4

WENDER DOMINGOS ALVES, matrícula nº 1242547/1

FABIANA BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 883880/1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
OSVALDO FRANCO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OSVALDO FRANCO
CONTRATADA: D. C. dos Santos Comercio de Gás LTDA
CNPJ: 07.603.231/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
ELIABE ANTONIO MIGUEL - Representante legal da Contratante
DOMINGOS COIMBRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratada

ELIABE ANTONIO MIGUEL
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
GOTAS DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE ESPERANÇA
CONTRATADA: Leilyane B de Sousa LTDA
CNPJ: 34.227.013/0001-10
OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustível destinadas ao abastecimento do ônibus escolar para transporte dos alunos matriculados na Escola Especial Gotas de Esperança - município de Colinas do Tocantins - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2025 e encerramento em 25 de abril de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Ademar Veloso de carvalho - Representante Legal da Contratante
Leilyane Bastos de Sousa - Representante Legal da Contratada

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
OLAVO BILAC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
CONTRATADA: E. DE SOUZA QUEIROZ PANIFICADORA
CNPJ: 32.175.552/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada produção de pão para alimentação escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.604,04 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa nacional de alimentação escolar e tesouro estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/02/2025 e encerramento em 19/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025
SIGNATÁRIOS: CELSO JOSÉ PAULINO - Representante legal da Contratante.
EVANDRO DE SOUSA QUEIROZ - Representante legal da Contratada.

CELSO JOSÉ PAULINO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Associação Comunitária Escola Estadual João Aires Gabriel, CNPJ sob o nº 01.465.793/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionado, do município de Palmeirante-TO, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras, no link: www.bnc.org.br. Data da abertura: 16/05/2025, horário: 08:00h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992971587 e através do e-mail: ejagabriel@seduc.to.gov.br.

Palmeirante/TO, 28 de abril de 2025.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Associação Comunitária Escola Estadual João Aires Gabriel, CNPJ sob o nº 01.465.793/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Tecidos e Cortinas, do município de Palmeirante/TO por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras, no link: www.bnc.org.br. Data da abertura: 19/05/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 992971587 e através do e-mail: ejagabriel@seduc.to.gov.br.

Palmeirante/TO, 29 de abril de 2025.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
INDÍGENA IJWALA**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2025
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA IJWALA
 CONTRATADA: SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GÁS E FERRAGENS LTDA
 CNPJ: 08.279.455/0001-08
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito GLP 13 KG, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio a Escola Indígena Ijwala.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, transferidos pela Secretária de Educação do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Kelen Juliane Alves Pereira Javaé - Representante legal da Contratante
 Hugo Pereira Rocha - Representante legal da Contratada.

KELEN JULIANE ALVES PEREIRA JAVAÉ
 Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Ijwala

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA
 SANawe DA ALDEIA WARI WARI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA SANawe DA ALDEIA WARI WARI.
 CONTRATADA: GOMES E LEONEL LTDA
 CNPJ: 09.373.849/0001-85
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Diversos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.288,01 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e um centavo) anual.
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Sandra de Sousa Teles - Representante legal da Contratante
 Santana Pereira Gomes Leonel - Representante legal da Contratada.

SANDRA DE SOUSA TELES
 Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
 CONTRATO Nº 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO
 CONTRATADA: MARIA FELIX CAMPINA RODRIGUES
 CNPJ: 05.618.272/0001-73
 OBJETO: Aquisição para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/ Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24 de abril de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante legal da Contratante
 MARIA FELIX CAMPINA RODRIGUES - Representante legal da Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº 04/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO
 CONTRATADA: PAULINO MINIMERCADOS LTDA -ME
 CNPJ: 10.520.623/0001-49
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito GLP 13 kg.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de abril de 2026.
 DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA - Representante legal da Contratante
 PAULINO MINIMERCADOS LTDA-ME - Representante legal da Contratada.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
 HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 02/2025
 CONTRATO Nº: 002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA
 CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA
 CNPJ: 01.901.223/0001-92
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos da unidade.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.825,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da gestão compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/04/2026
 SIGNATÁRIOS: Anisa de Almeida Cardoso - Representante legal da Contratante.
 Mariozan Abreu Brandão - Representante legal da Contratada.

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
 PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
 CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA.
 CPF/CNPJ: 05.244.507/0001-04

OBJETO: ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Narla Cristina Souza Oliveira - Representante legal da Contratante.
 João Batista Neves de Oliveira - Representante legal da Contratada.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
 CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA.
 CPF/CNPJ: 05.244.507/0001-04
 OBJETO: PRODUTO DE LIMPEZA EM GERAL
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Narla Cristina Souza Oliveira - Representante legal da Contratante.
 João Batista Neves de Oliveira - Representante legal da Contratada.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
 CONTRATADA: SUPERMECADO JS
 CNPJ: 18.294.097/0001-58
 OBJETO: FORNECER GÁS DE COZINHA
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.955,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Narla Cristina Souza Oliveira - Representante legal da Contratante.
 Jean Paulo de Sousa Silva - Representante legal da Contratada.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2025
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA
 CONTRATADA: MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIA LTDA
 CNPJ: 03.497.445/0001-17
 OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/04/2026.
 DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
 SIGNATÁRIOS: Narla Cristina Souza Oliveira - Representante legal da Contratante.
 José Soares Neto - Representante legal da Contratada.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
 Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 OLAVO BILAC

EXTRATO DO CONTRATO 08 /2025

PROCESSO: 08/2025
 CONTRATO Nº: 08/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC.
 CONTRATADA: Braz Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
 CNPJ:23.079.188/0001-00
 OBJETO: Material Esportivo.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.510,30 (mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Luzia da Rocha Batista Gomes - Representante Legal da Contratante
 Erlandson Braz da Silva Liderbrandt - Representante Legal da Contratada

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Olavo Bilac, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de fornecimento de link de internet, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição fornecimento de link de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: BiraNET CNPJ: 44.591.989/0001-20, visando à contratação de aquisição FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Olavo Bilac.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Bira Net	44.591.989/0001-20	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.200,00

Crixás do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2025.

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 VILA GUARACY

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição dos uniformes para as Manipuladora de Alimentos Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição dos uniformes para as Manipuladora de Alimentos Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SP UNIFORMES LTDA ME CNPJ: 53.764.059/0001-12, visando à contratação de aquisição dos uniformes para as Manipuladoras de Alimentos Escolares em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 013/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SP UNIFORMES LTDA ME	53.764.059/0001-12	R\$ 582,00
VALOR TOTAL		R\$ 582,00

Gurupi - TO, 22 de abril de 2025.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BEIRA RIO

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação Comunidade Escola Estadual Beira Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Comunidade Escola Estadual Beira Rio, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda: CNPJ 09.478.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação Comunidade Escola Beira Rio.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Luzimangues-Porto Nacional/TO, de 03 de janeiro de 2025.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Beira Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de Gênero alimentício para os servidores da unidade escolar para atender a demanda do ano letivo de 2025 da Associação de Apoio à Comunidade Escolar da Escola Estadual Beira Rio, do município Porto Nacional - TO, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para atender a demanda do ano letivo de 2025 da Unidade Escolar com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELLI. CNPJ: 10.460.274/0001-17, visando à contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para atender a demanda da unidade escolar, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Beira Rio.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELLI	10.460.274/0001-17	R\$ 11.928,40
VALOR TOTAL		R\$ 11.928,40

Luzimangues-Porto Nacional/TO, 28 de abril de 2025.

EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOVO HORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 01/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE

CONTRATADA: EMPRESA SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439-0001-88

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 01/2025

DO VALOR: R\$ 82.593,76 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos.)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e do tesouro estadual.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

SIGNATÁRIOS:

Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante legal da Contratante

Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE

Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA
CNPJ: 49.759.272/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NOS AR-
CONDICIONADOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.432,50 (dezesete mil, quatrocentos e
trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do (a) PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA
DE GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 30/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante Legal da Contratante
CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA - Representante Legal da
Contratada

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições
em suas respectivas unidades de lotação, atuarem
como Agentes de Contratação nos procedimentos
regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO,
no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, situada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que
disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição
de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a
análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem
como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do
objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de
Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das
atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem
como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei
nº 14.133/2021:

I - LUCIAN FREITAS EVANGELISTA, matrícula nº 11732954-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão
responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução
e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo
Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados
para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da
Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RENIVAL GÁSPIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula
nº 265382-5

II - JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA, matrícula nº 630035-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente,
até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSE ANTONIO AGUIAR GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO IPES REVERENDO
ROBERT H. CAMENISCH

EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 010/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio do Ipes Reverendo Robert H.
Camenisch
CONTRATADA: M S D DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 51.616.551/0001-15
OBJETO: Serviço de Desinsetização e Desratização para eliminação e
prevenção de insetos e ratos em geral e Serviços profissionais de limpeza
e desinfecção de caixa d'água
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recurso do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS: Lucilma Ribeiro de Freitas Romão - Representante Legal
da Contratante
Maria Socorro Dantas Dos Santos - Representante Legal da Contratada

LUCILMA RIBEIRO DE FREITAS ROMÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CAEE
MÁRCIA DIAS COSTA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CAEE MÁRCIA DIAS
COSTA NUNES
CONTRATADA: DANIEL PEREIRA DA SILVA - VITÓRIA DEDETIZADORA
CNPJ: Nº 34.361.400/0001-44
OBJETO: Aquisição e serviços de dedetização completa, limpeza de caixa
d'água, limpeza e manutenção de bebedouro, limpeza e higienização do
ambiente (poda árvores, capina, retirada de folhas, mato).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente
contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA DE GESTÃO
COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 05/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Luciana Albino da Silva Teixeira - Representante legal da Contratante
Daniel Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

LUCIANA ALBINO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 033/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: JPM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 56.590.135/0001-80
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS: Gean dos Reis Silva - Representante legal da Contratante
Carlos Alberto Vieira Filho - Representante legal da Contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS: Gean dos Reis Silva - Representante legal da Contratante
Gleyson Aurélio Silva Carneiro - Representante legal da Contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: ARNOU ARAÚJO ROCHA CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.508,00 (doze mil e quinhentos e oito reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025
SIGNATÁRIOS: Gean dos Reis Silva - Representante legal da Contratante
Arnou Araújo Rocha - Representante legal da Contratada.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Manutenção do portão e corrimão, Manutenção de equipamentos de informática, manutenção de Limpeza da caixa d'água e dedetização da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Manutenção do portão e corrimão da unidade escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS - CNPJ: 57.497.561/0001-65 - visando à contratação Manutenção do portão e corrimão, CENTRAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 22.321.692/0001-02 - Manutenção de equipamentos de informática, DEDETIZADORA PREVENÇÃO, CNPJ: 18.760.388/0001-94, manutenção de Limpeza da caixa d'água e dedetização da unidade escolar em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ALEXSANDRO DE SOUSA SANTOS	57.497.561/0001-65	R\$ 3.000,00
CENTRAL INFORMÁTICA LTDA 22.321.692/0001-02		R\$ 2.180,00
DEDETIZADORA PREVENÇÃO	18.760.388/0001-94	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.280,00

Aparecida do Rio Negro/TO, 19 de março de 2025.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no Município Palmas do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Ana Maria Santos de Oliveira, matrícula nº 1203070-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR as Agentes de Contratação acima nominadas para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Ivoneide Pereira Motta Silva, matrícula nº 1192566-1
Vanessa Cristina Amorim Rodrigues, matrícula nº 11986352-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Santa Tereza do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Karita Araujo Soares, matrícula nº 11871873-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ana Ramos dos Santos Pinto. Matrícula nº 125,6041-1
II - Vinicius Alves. Matrícula nº 100011646

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSÂNGELA REGO GUEDES GLÓRIA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
SETOR SUL

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

APRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado no município de Palmas do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - GLAUCIA MARTINS SOBRAL, matrícula nº 11986867-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - MARCELENE BATISTA CUNHA - Matrícula 47445-4
II - MICILENE MOTA DE SANTANA DIAS - Matrícula 11834471-4

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO MACHADO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Palmas, Estado do Tocantins, e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - JORDEANE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11842555-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - QUELIANIA BERNARDES DE SOUZA - Matrícula: 120021-2
II - GENILDO COELHO MENESES - Matrícula: 736925-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARNON VIEIRA BORRALHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TRAJANO DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA, localizada no município de Caseara - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.136.037/0001-04, por meio do (a) pregoeiro (a): Elizeuda de Souza Buriti promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Sistema Registro de Preço, para a aquisição de Material de Limpeza e Utensílios para Cozinha, em atendimento a demanda dos estudantes matriculados no Colégio Estadual Trajano de Almeida, ano letivo de 2025, no município de Caseara - TO. Data de abertura: 20/05/2025, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Trajano de Almeida. Mais informações poderão ser obtidas das 8h às 12h. e das 14h às 18h. Tel.: (63) 33791247 e através do e-mail: trajanodealmeida@ue.seduc.to.gov.br.

Caseara - TO, 29 de abril de 2025.

CLEIRIANE CARLOS NETO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA

CNPJ: 04.329.828/0001-49

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em vasilhames de 13 quilos, LIQUIGÁS, GLP - 13, conforme normas ABNT, ANP, Bombeiro e outro órgãos fiscalizadores, para a demanda do ano letivo de 2025, destinados para manipulação de alimentos no Colégio Estadual. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada (GESTÃO). Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA - Representante legal da Contratante
DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA - Representante legal da Contratada.

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA - TO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO: 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA - TO

CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 17.158.968/0001-43

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos e expediente para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Estadual São Pedro no município de Abreulândia/TO, por meio do recurso do tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.042,60 (cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023. No Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS - Representante legal da Contratante.
ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA - Representante legal da Contratada.

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024****ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI**

PROCESSO: 04/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA - TO

CONTRATADA: J B P DA S DAMACENA LTDA

CNPJ: 09.603.075/0001-31

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos e expediente para atender as necessidades da Unidade Escolar Colégio Estadual São Pedro no município de Abreulândia/TO, por meio do recurso do tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.875,40 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023. No Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS - Representante legal da Contratante.

JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA - Representante legal da Contratada.

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de emissão de Certificado Digital Nível A3- Tipo e - CPF, COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de aquisição de Certificado Digital Nível A3- Tipo e - CPF, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: META CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ: 22.428.026/0001-78, visando à contratação do serviço de emissão de Certificado Digital Nível A3- Tipo e - CPF, COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token) em questão, por meio da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
META CERTIFICADO DIGITAL LTDA	22.428.026/0001-78	R\$ 380,00
VALOR TOTAL		R\$ 380,00

Centenário - TO, 14 de abril de 2025.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio**PORTARIA Nº 09, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito GLP13 para manutenção da manipulação das refeições dos alunos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito GLP13 para manutenção da manipulação das refeições dos alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Cleutiano Bezerra do Vale CNPJ: 08.934.084/0001-42, visando à contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito GLP13 em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Cleutiano Bezerra do Vale	08.934.084/0001-42	R\$ 9.120,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.120,00

Pedro Afonso - Tocantins, 28 de abril de 2025.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da AssociaçãoSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONALASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ODOLFO SOARES**EXTRATO DO CONTRATO 04/2025**

PROCESSO: 04/2025

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ODOLFO SOARESCONTRATADA: EXTINPORTO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
CNPJ: 23.783.252/0001-30

OBJETO: Contratação de aquisição de serviços de Manutenção de Extintores da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, do município de Ponte alta do TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: AVELINO SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante

OLEMAR MONTEIRO SILVA - Representante Legal da Contratada

AVELINO SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES
CONTRATADO: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.321,49 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Responsável legal do CONTRATANTE: Adailto Oliveira da Silva
Responsável legal do CONTRATADO: Wemerson Alves Marinho

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES
CONTRATADO: ROGERIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.943,20 (treze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 31 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Responsável legal do CONTRATANTE: Adailto Oliveira da Silva
Responsável legal do CONTRATADO: Rogério Soares Bezerra

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES
CONTRATADO: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Responsável legal do CONTRATANTE: Adailto Oliveira da Silva
Responsável legal do CONTRATADO: Waner Ribeiro da Silva

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES
CONTRATADO: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO LTDA.
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.765,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Responsável legal do CONTRATANTE: Adailto Oliveira da Silva
Responsável legal do CONTRATADO: Roberto Batista da Costa

ADAILTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER
CONTRATADA: Publica Contabilidade E Consultoria Ltda
CNPJ: 07.128.973/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e soluções contábeis para a administração pública.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada Tesouro do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ELENICE REZENDE CASEMIRO - Representante legal da Contratante
JOTHA PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

ELENICE REZENDE CASEMIRO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 382, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSIANE ALVES DA COSTA, nº funcional 703476-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arraias, a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 383, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir 01/05/2025, a PORTARIA SEFAZ nº 33, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.770, de 21 de janeiro de 2021, que designou o servidor SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, nº funcional 89210-1, Assistente Administrativo, para responder pela a Supervisão da Agência de Atendimento de Arraias, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 385, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDIVANETE BARNABE MACHADO MARINHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 452169-2, para responder pela Diretoria de Grandes Contribuintes, durante os impedimentos ou afastamentos do titular LUIZ CARLOS VIEIRA, nº funcional 293171-1, no período de 16/04/2025 a 30/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 389, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-53	11200782-2	Rosiane Alberto das Dores	100,00	2020
2	XXX.XXX.X21-53	11200782-2	Rosiane Alberto das Dores	100,00	2021

PORTARIA SEFAZ Nº 390, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, Coordenador Regional de Fiscalização, nº funcional 156544-3, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular SILENE LIMA OLIVEIRA, nº funcional 338373-1, no período de 06/05/2025 a 30/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 391, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RIVIANE ZAGO, nº funcional 988239-1, Assistente Administrativo, para responder pela Corregedoria Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos do titular ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, nº funcional 346370-2, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 392, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos respectivos setores vinculados à Gerência Geral de Administração, unidade integrante da Diretoria de Administração e Finanças, no âmbito da Superintendência de Administração e Finanças:

I - ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR, CPF xxx.xxx.x01-44, nº funcional 627735-3, Assistente Administrativo, ocupante da Função Comissionada Técnica I - FC-Técnico I, como responsável pelo Arquivo Geral;

II - CLYNTON NUNES TOMAS MELO, CPF xxx.xxx.x61-82, nº funcional 11220350-1, Assistente Administrativo, Função Comissionada Técnica I - FC-Técnico I, como responsável pelo Setor de Engenharia;

III - FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO, CPF xxx.xxx.x01-30, nº funcional 550404-1, Gestor Público, Função Comissionada Técnica I - FC-Técnico I, como responsável pelo Setor de Contratos;

IV - MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, CPF xxx.xxx.x01-91, nº funcional 441895-2, Assistente Administrativo, Função Comissionada Técnica I - FC-Técnico I, como responsável pelo Setor de Patrimônio;

V - MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, CPF xxx.xxx.x02-78, nº funcional 365145-2, Assistente Administrativo, Função Comissionada Técnica II - FC-Técnico II, como responsável pelo Setor de Protocolo.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas atribuições, as competências descritas no Regimento Interno da SEFAZ, bem como os princípios, normas e valores instituídos no Código de Conduta Ética dos Servidores da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 393, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NELTON BENINCASA MACIEL, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 496057-1, para responder pela Gerência de Tributação de Agronegócio e Comércio Exterior, durante os impedimentos ou afastamentos do titular WANDERLEY NUNES NOLETO, nº funcional 454695-1, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 394, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

JACIENE FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar I, nº funcional 11933925-1, da Gerência Geral de Administração para a Coordenadoria Regional de Administração de Palmas.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 395, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, a Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, a partir de 1º de maio de 2025.

Ord.	Nome	Nº Funcional
1	Regina Rodrigues Rezende	852731-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 396, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

A Auditora Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionada, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, a partir de 1º de maio de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**PORTARIA SEFAZ Nº 03/2025/COREF, DE 30/04/2025.**

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA SEFAZ Nº 222, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 6523, de 7 de março de 2024, e com fulcro no artigo 166, inciso II e 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor: R. S. A., NF 1xxxxx7-3, CPF: 868.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de Assessor Comissionado II - CA-2, lotado na Secretaria da Fazenda, exercício funcional na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, com a finalidade de apurar os fatos apontados na Investigação Preliminar processo n. 2025/25000/000104, referente à denúncia registrada na Ouvidoria NUP 02332.2025.000077-38, 10/01/2025, a qual apontam supostas infrações funcionais referente cobrança de vantagem indevida no atendimento do setor de Cadastro da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína e demais fatos correlatos constantes no bojo da Investigação Preliminar, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres funcionais previstos nos art. 131, 132, 133, incisos I, II, III e IX, incorre nas proibições do art. 134 incisos IX, e, infrações disciplinares previstas no art. 157, incisos IV e XII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Convocar os membros da 2ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, Sindicância e Revisão - CPD-II, constituída pela PORTARIA SEFAZ Nº 7/2024/GABSEC, de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 6487, de 10/01/2024, para realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, independentemente de prorrogação do prazo e recondução da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS
Corregedor Fazendário

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

Pessoa Física/Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Araguaçu nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, a pagamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, ou 20 (vinte) dias para interposição de recurso ao Superintendente de Administração Tributária, junto a esta agência, localizada à Rua Aldenor Lyra Gomes s/n Centro, Araguaçu-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	VALOR ORIGINÁRIO R\$
01	PAULO RONDONIO CAMARGO MEDRADO	068.149.571-59	1.508,00

Araguaçu-TO, 22 de abril de 2025.

RENATO SANTOS DE OLIVEIRA
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	CEM DA SILVA	29.410.196-9	2023/7270/500885	Art. 101, inciso II, alínea 'F' do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS
2	GA TRANSPORTES LTDA	29.545.480-6	2024/7270/500896	Art. 101, inciso II, alínea 'E' do Decreto nº 2.912/2006 - RICMS

Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVFs Nº
01	A.S DOS SANTOS LOJA DE CONVENIENCIA	2023/7270/500035	2025/000308
02	DIONES WEST DISTRIBUIDORA EIRELI	2023/7270/500256	2025/000296
03	J.A DE LIMA & CIA LTDA	2021/7270/500358	2025/000274
04 05	W A SERVIÇOS LTDA	2023/7270/500590	2025/000291
06	JUN AUTO CENTER LTDA	2022/7270/500092	2025/000273
07	Z. F. DE ARRUDA	2023/7270/500350	2025/000295
08	A.J S COMERCIO LTDA - EPP	2023/7270/500252	2025/000302

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 8, Lt. 11, Sl. 03, Setor Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	29.063.411-3	2025/000293	31.235,07	01/11/2021 À 30/11/2021
02	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	29.063.411-3	2025/000297	33.300,57	01/07/2024 À 31/07/2024
03	PANIFICADORA E CONFETARIA SERRANA LTDA	29.451.304-3	2019/001967	12.000,00	01/01/2019 À 30/06/2019

Palmas - TO, 30 de abril de 2025

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	29.069.579-1	2025/7270/500176	Art. 101, inciso II, alínea 'F' do Decreto nº 2.912/2006 RICMS.
2	LENDA TRANSPORTES LTDA	29.451.797-9	2024/7270/500746	Art. 101, inciso II alínea 'F' do Decreto nº 2.912/2006 RICMS.
3	EVA GOMES DE OLIVEIRA	29.432.181-0	2023/7270/500477	Art. 101, inciso II alínea 'F' do Decreto nº 2.912/2006 RICMS.

Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo qualificado, quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada no autos dos processos abaixo relacionado, conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	TMVL COMERCIO LTDA	29.545.459-8	2025/7270/500007
02	JP FAST TRANSPORTES LTDA	29.542.056-1	2024/7270/500713

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 8, Lt. 11 Setor Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	FATOR GERADOR
01	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	29.063.411-3	2025/000294	164.167,54 182.408,35	01/01/2021 à 31/12/2021 01/01/2021 à 31/12/2021
02	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	29.063.411-3	2025/000295	54.183,64 60.204,05	01/01/2022 à 31/12/2022 01/01/2022 à 31/12/2022
03	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	29.063.411-3	2025/000296	36.778,32 40.864,80	01/01/2023 à 31/12/2023 01/01/2023 à 31/12/2023
04	MFR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	29.063.411-3	2025/000298	93.846,70 104.274,11	01/01/2024 à 31/12/2024 01/01/2024 à 31/12/2024

Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

Rayane de Souza Costa Pereira
Supervisora da Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 36/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea 'g', da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 11, Lt. 08, Sl. 03, Setor Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BAIC MATOPIBA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.532.131-8	2025/000364	6.904,40 98.558,15 111.912,65 21.188,60 31.057,01 2.878,69 51.711,15	01/2024 02/2024 03/2024 04/2024 05/2024 06/2024 12/2024
02	BAIC MATOPIBA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.532.131-8	2025/000365	1.485,64 505,20	02/2024 05/2024

Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Tocantínia, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	GERALDO FERRI JÚNIOR	29.488.824-1	2025/7010/500012
02	ANA ROSA MONTEIRO	29.515.221-4	2022/7010/500016
03	MANOEL SOARES DA COSTA	29.515.836-6	2022/7010/500017

Tocantínia - TO, 30 de abril de 2025.

FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO FILHA
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

Pessoa Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a atualizar os dados cadastrais, conforme previsto na alínea 'm', art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
RICARDO TOFFOLI	29.539.569-9	2024/6990/500095

Miracema do Tocantins - TO, 30 de abril de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a comprovação da capacidade financeira em relação ao capital social, conforme previsto na alínea 'q', art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
MARANHÃO TRANSPORTES LTDA - ME	29.542.675-6	2024/6990/500222

Miracema do Tocantins - TO, 30 de abril de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 10/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/ 2001, com redação dada pela Lei nº 2832/2014. INTIMA em Cobrança administrativa Amigável o sujeito passivo abaixo identificado, a promover no prazo de trinta (30) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), mais acréscimos legais, constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 10/2025 do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2015/000448, ACÓRDÃO Nº 197/2024, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	GRUPO LÍDER LOGÍSTICA LTDA - EPP	29.448.336-5	2015/6860/500248

Gurupi - TO, 05 de maio de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90088/2024
PROCESSO Nº 2024/25000/00163**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90088/2024, da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 42.462.216/0001-19

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	UN	Aparelho odorizador de ar - Categoria: automático; Cor: diversa; Requisito: com refill.	GLADE	-	-	-	100	100	R\$ 52,78	R\$ 5.278,00
29	UN	Desentupidor de pia - Material: plástico; Cabo: madeira plastificada; Informações adicionais: borracha sanfonada, prático e fácil de usar.	RODOBEM	-	15	30	50	95	R\$ 4,86	R\$ 461,70
31	UN	Desodorizador sanitário - Apresentação: pedra; Fragrância: diversa; Embalagem: com 25 g; Informações adicionais: com suporte plástico e rede protetora;	DESORAL	-	400	350	500	1.250	R\$ 1,53	R\$ 1.912,50
38	UN	Escova - Finalidade: lavar roupas; Material: plástico; Cerdas: nylon; Medida: 120 x 60 x 40 mm (C x L x A); Formato: oval;	RODOBEM	200	-	80	300	580	R\$ 2,64	R\$ 1.531,20
43	UN	Garrafa para café - Material: polipropileno; Cor: preta; Capacidade: 1 L; Requisito: ampola de vidro banhada a prata; Informações adicionais: com bico e fechamento por rosca;	INVICTA	200	-	-	200	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
62	CX	Máscara descartável - Finalidade: proteção contra agentes de transmissão aérea por gotículas; Categoria: cirúrgica; Material: polipropileno; Cor: branca; Tamanho: único; Requisito: tripla camada com filtro e elástico, clipe nasal, descartável, soldada eletronicamente por ultrassom. Cx - 50 Unidade	INOVEN	-	48	60	500	608	R\$ 7,35	R\$ 4.468,80
66	UN	Pano para limpeza - Finalidade: limpeza de chão; Material: 100 % algodão; Medida: 750 x 450 mm (C x L); Cor: branca; Requisito: alvejado, com bainha e alta capacidade de absorção de líquidos;	SACARIA	700	144	600	2000	3.444	R\$ 4,03	R\$ 13.879,32
69	PCT	Papel toalha - Categoria: interfolhado; Folha: dupla e texturizada; Medida: 220 x 210 mm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: pacote com 1000 folhas; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	LUXPEL	200	96	2000	5000	7.296	R\$ 9,72	R\$ 70.917,12
76	PCT	Prato descartável - Material: poliestireno; Tipo: raso; Cor: branca; Diâmetro: 15 cm (D x P); Embalagem: pacote com 10 unidades;	BELLOCOPO	-	50	-	200	250	R\$ 1,18	R\$ 295,00
85	PCT	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 5; Capacidade: 30 L; Medida: 62 x 59 cm (C x L); Requisito: super reforçado; Pct - 100 Unidade	MPM	-	100	260	700	1.060	R\$ 10,00	R\$ 10.600,00
86	PCT	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 6; Capacidade: 40 L; Medida: 60 x 62 cm (C x L); Requisito: extra reforçado; Pct - 100 Unidade	MPM	200	100	240	500	1.040	R\$ 10,00	R\$ 10.400,00
88	UN	Vassoura - Tipo: gari; Cerdas: piaçava; Cabo: de 120 cm, em madeira, plastificado; Material: madeira; Medida: base 40 cm;	RODOBEM	200	-	85	400	685	R\$ 14,16	R\$ 9.699,60
92	UN	Vassoura limpa teto - Material: plástico de alta resistência; Cerdas: nylon; Cabo: de madeira, ajustável, medindo 250 cm, mínimo;	RODOBEM	100	22	30	50	202	R\$ 18,75	R\$ 3.787,50
VALOR TOTAL										R\$ 144.230,74

Empresa: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 28.294.453/0001-97

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	UN	Água mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 1,5 L; Informações adicionais: não retornáveis, contendo no rótulo a composição química e o registro do Ministério da Saúde.	SANTA CLARA	-	-	-	900	900	R\$ 2,43	R\$ 2.187,00
13	UN	Cera líquida - Finalidade: para piso; Composição: carnaúba, polietileno, parafina, corante, emulgador, resinas sintéticas, água; Cor: incolor; Embalagem: frasco com 1 L.	POLITRIZ	-	-	-	300	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
14	UN	Cesto para lixo - Tipo: telado; Material: plástico; Formato: cilíndrico; Capacidade: 10 L.	AROPLAST	-	-	50	800	850	R\$ 3,75	R\$ 3.187,50
25	UN	Copo - Material: vidro liso transparente; Capacidade: 300 ml; Modelo: longo. Informações adicionais: indicação de uso para água, suco, refrigerante.	NADIR	-	24	-	100	124	R\$ 2,25	R\$ 279,00
26	PCT	Copo descartável - Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades. Informações adicionais: isenta de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções/Anvisa	TOTALPLAST	2000	288	1050	5000	8.338	R\$ 4,53	R\$ 37.771,14
46	FRC	Inseticida doméstico - Finalidade: combater baratas, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos; Apresentação: aerossol; Composição: imiprotrina, permetrina, esbioitrina, solvente, antioxidante, emulsificante, óleo de citronela, veículo e propelentes; Requisito: a base de água. 360ml	BUZZOFF	-	46	170	1000	1.216	R\$ 8,95	R\$ 10.883,20
47	UN	Isqueiro gás - Finalidade: uso doméstico; Tamanho: grande. Informações adicionais: cores diversas, dimensões: A X L X E: 78mm x 25mm x 14 mm, composição: resinas termoplásticas, pedra à base de Mischmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável.	BIC	300	24	-	200	524	R\$ 4,70	R\$ 2.462,80
52	UN	Limpa alumínio - Aspecto físico: líquido; Composição: dodecibenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, fragrância, corante e veículo; Embalagem: frasco com 500 ml;	NUTRILAR	-	20	300	500	820	R\$ 1,79	R\$ 1.467,80
54	UN	Limpa vidro - Aspecto físico: líquido; Composição: alquil benzeno, alcalinizante, solvente, fragrância e água; Embalagem: frasco com 500 ml; Requisito: com gatilho pulverizador;	OESTE	400	200	100	1000	1.700	R\$ 2,88	R\$ 4.896,00
67	UN	Pano para limpeza - Finalidade: multiuso; Material: 100 % algodão; Medida: 400 x 300 mm (C x L); Cor: laranja; Requisito: não manchar e não soltar fibras;	INTEXTIL	200	144	500	4000	4.844	R\$ 1,74	R\$ 8.428,56
72	CX	Papel higiênico - Folha: dupla, picotada e texturizada; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	SOFT BLANC	2.000	290	900	2.953	6.143	R\$ 9,50	R\$ 58.358,50
89	UN	Vassoura - Cepa: plástico de alta resistência; Cerdas: nylon; Cabo: de madeira, plastificada com encaixe rosqueado; Medida: base 35 cm, cabo 1,40 cm;	NOBRE	100	-	115	500	715	R\$ 8,65	R\$ 6.184,75
93	UN	Vassoura rasteiro - Material: metálico; Número de dentes: 22; Cabo: em madeira;	THOMPSON	100	25	30	100	255	R\$ 20,85	R\$ 5.316,75
VALOR TOTAL										R\$ 142.923,00

Empresa: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 42.772.140/0001-28

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	UN	Cesto para lixo - Tipo: telado; Material: plástico; Formato: cilíndrico; Capacidade: 50 L; Informações adicionais: com tampa.	ICASA	100	12	25	100	237	R\$ 25,09	R\$ 5.946,33
28	UN	Desengordurante - Aspecto físico: líquido; Embalagem: frasco de 500 ml; Informações adicionais: limpador multi-uso, neutraliza odores, fragrância: diversa.	ALICE	-	150	400	5000	5.550	R\$ 2,46	R\$ 13.653,00
30	UN	Desinfetante uso geral - Fragrância: lavanda; Embalagem: com 2 L; Informações adicionais: ação bactericida e germicida, desodorizante e com alto poder de limpeza e perfume por muito tempo.	ALICE	1000	196	320	5000	6.516	R\$ 3,58	R\$ 23.327,28
32	UN	De detergentes líquido - Fragrância: diversa; Embalagem: com 500 ml; Informações adicionais: possui PH Neutro e é dermatologicamente testado. Possui tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza na medida certa para a completa remoção de sujidade.	ALICE	800	196	900	5000	6.896	R\$ 1,34	R\$ 9.240,64
37	UN	Escova - Finalidade: lavar sanitários; Material: plástico; Cerdas: polipropileno; Medida: 400 x 90 mm (C x D); Cabo: anatômico; Requisito: com suporte plástico;	CRISTAL	50	24	120	800	994	R\$ 5,53	R\$ 5.496,82
39	UN	Esponha - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; Peso: 60 g; Abrasividade: mínima; Medida: 110 x 75 x 20 mm (C x L x A); Requisito: dupla face (verde abrasiva e amarela não abrasiva), com função bactericida;	DONA FAXINA	600	200	800	4000	5.600	R\$ 0,57	R\$ 3.192,00

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	FRC	Lustra móveis - Aspecto físico: líquido oleoso; Composição: ceras naturais, solventes, óleo mineral e vegetal; Fragrância: floral. Frasco 200 ml	ALICE	400	48	-	100	548	R\$ 3,42	R\$ 1.874,16
65	UN	Pá coletores de lixo - Material: polipropileno de alta resistência; Medida: base 290 x 290 x 140 mm (C x L x A), cabo 800 mm; Informações adicionais: cabo de alumínio plastificado, com manopla anatômica;	CRISTAL	150	48	60	500	758	R\$ 8,99	R\$ 6.814,42
68	UN	Pano de prato - Material: 100 % algodão; Medida: 400 x 700 mm (C x L); Cor: branco; Informações adicionais: estampas diversas;	BRULIMP	400	96	900	3000	4.396	R\$ 3,18	R\$ 13.979,28
70	CX	Papel higiênico - Folha: dupla, contínua; Medida: 250 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	PAPERX	100	-	500	1.350	1.950	R\$ 70,99	R\$ 138.430,50
71	CX	Papel higiênico - Folha: dupla, contínua; Medida: 250 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	PAPERX	-	-	-	650	650	R\$ 70,99	R\$ 46.143,50
VALOR TOTAL										R\$ 268.097,93

Empresa: VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 53.885.047/0001-46

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: frasco com 1 litro.	NAZARÉ	800	196	1050	5000	7.046	R\$ 1,78	R\$ 12.541,88
18	UN	Chá em sachê - Sabor: erva-doce; Embalagem: com 10 sachês;	LEÃO	150	430	-	500	1.080	R\$ 3,10	R\$ 3.348,00
19	UN	Chá em sachê - Sabor: amora e framboesa; Embalagem: com 10 sachês;	LEÃO	150	200	-	200	550	R\$ 3,10	R\$ 1.705,00
20	UN	Chá em sachê - Sabor: hortelã; Embalagem: com 10 sachês;	LEÃO	150	350	-	500	1.000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
61	MT	Mangueira para bebedouro - Bitola: 1/4";	FLEX	-	-	10	100	110	R\$ 5,25	R\$ 577,50
73	PCT	Papel higiênico - Folha: dupla, picotada e texturizada; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 8 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	TOM	-	-	-	2.047	2.047	R\$ 8,89	R\$ 18.197,83
83	PCT	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 100 L; Medida: 85 x 75 cm (C x L); Requisito: extra reforçado; Pct - 100 Unidade	MEGA	800	100	480	700	2.080	R\$ 21,43	R\$ 44.574,40
84	PCT	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 12; Capacidade: 200 L; Medida: 110 x 90 cm (C x L); Requisito: extra reforçado; Pct - 50 Unidade	MEGA	-	200	280	500	980	R\$ 22,00	R\$ 21.560,00
90	UN	Vassoura - Cerdas: pelo; Cabo: de alumínio plastificado com encaixe rosqueado; Material: plástico de alta resistência; Medida: base 30 cm, cabo 1,20 m;	SANTA MARINA	250	-	150	600	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL										R\$ 116.104,61

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - EPP
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	UN	Balde - Material: polipropileno de alta resistência; Cor: preta; Alça: alumínio; Capacidade: 12 L; Requisito: estrutura reforçada, resistente a impactos.	POLIX	-	-	-	500	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
44	PCT	Guardanapo - Material: papel; Folha: simples; Medida: 24 x 22 cm (C x L); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades; Informações adicionais: macio, alta absorção, resistente.	NOTÁVEL	-	-	200	500	700	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00
45	PCT	Guardanapo - Material: papel; Folha: simples; Medida: 33 x 30 cm (C x L); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades; Informações adicionais: macio, alta absorção, resistente;	NOTÁVEL	400	200	-	300	900	R\$ 2,79	R\$ 2.511,00
53	UN	Limpa pedra - Embalagem: com 5 L; Informações adicionais: produto biodegradável. Alto poder de limpeza removendo sujeiras dos mais altos tipos tais como: crostas de lama, encardido, respingos de concreto e ferrugem.	TRIEL	-	-	90	200	290	R\$ 29,49	R\$ 8.552,10
63	UN	Mop giratório - Balde: em plástico, com alça, cesto e moldura; Cabo: telescópico com base, cabo inferior e superior; Capacidade: 8 L; Refil: em microfibra;	NOBRE	10	18	35	200	263	R\$ 53,00	R\$ 13.939,00
64	UN	Odorizador de ambiente - Categoria: aerossol; Embalagem: com 360 ml; Fragrância: diversa.	AR AGRADÁVEL	400	366	350	2000	3.116	R\$ 8,55	R\$ 26.641,80
78	UN	Rodo de piso - Cabo: de madeira, medindo 120 cm; Cepa: de plástico, medindo 30 cm; Informações adicionais: borracha dupla;	CAPUAVA	-	-	100	600	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
80	UN	Sabão em barra - Tipo: tradicional; Embalagem: pacote com 5 barras de 200 g, cada; Informações adicionais: testado dermatologicamente e 100% biodegradável, alta durabilidade, fragrância diversa.	KRÁ KRÁ	700	48	110	200	1.058	R\$ 5,20	R\$ 5.501,60
81	UN	Sabão em pó - Tipo: tradicional; Embalagem: com 1 kg; Informações adicionais: com fragrância; Informações adicionais: pacote em plástico.	IAPÓ	700	48	75	1.500	2.323	R\$ 3,80	R\$ 8.827,40
VALOR TOTAL										R\$ 75.257,90

Empresa: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME
CNPJ: 36.118.557/0001-79

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	UN	Cesto para lixo - Tipo: telado; Material: plástico; Formato: cilíndrico; Capacidade: 30 L; Informações adicionais: com tampa;	JAGUÁ	50	48	30	100	228	R\$ 25,94	R\$ 5.914,32
17	UN	Chá em sachê - Sabor: laranja cor de rosa; Embalagem: com 10 sachês.	LEÃO	150	-	-	200	350	R\$ 3,57	R\$ 1.249,50
35	UN	Dispenser - Finalidade: para papel toalha; Categoria: manual; Material: termoplástico; Cor: branca; Requisito: compatível com papel toalha interfolhado de 220 x 210mm (C x L), com capacidade para 800 toalhas; Informações adicionais: incluindo fechadura com chave, parafusos e buchas para instalação;	NOBRE	10	25	25	200	260	R\$ 25,20	R\$ 6.552,00
75	PCT	Prato descartável - Material: poliestireno; Cor: branca; Medida: 26 x 2 cm (D x P); Embalagem: pacote com 10 unidades;	CRISTAL	-	50	-	200	250	R\$ 3,99	R\$ 997,50
VALOR TOTAL										R\$ 14.713,32

Empresa: NOVA MESA UTILIDADES LTDA - EPP
CNPJ: 53.385.500/0001-55

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	UN	Colher - Tipo: chá; Material: aço inoxidável; Tamanho: 13 cm.	NMD	-	50	-	100	150	R\$ 1,58	R\$ 237,00
24	UN	Colher - Tipo: de mesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 21 cm;	NMD	-	50	-	100	150	R\$ 2,08	312,00
48	UN	Jarra - Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 2 L; Requisito: com alça;	RUVOLO	-	6	-	50	566	R\$ 34,88	1.953,28
74	UN	Prato - Tipo: raso; Material: porcelana; Cor: branca; Diâmetro: 25 cm.	ATLAS	-	25	-	100	125	R\$ 10,88	1.360,00
VALOR TOTAL										R\$ 3.862,28

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	UN	Barbante - Material: algodão cru, composto de 85% algodão e 15% outras fibras; Tipo: rolo; Comprimento: 82 m, mínimo; Número: 8.	EUROROMA	-	-	40	300	340	R\$ 4,30	1.462,00
23	UN	Colher - Tipo: sobremesa; Material: aço inoxidável; Tamanho: 17 cm.	SIMONAGGIO	-	50	-	100	150	R\$ 2,51	376,50
41	UN	Garrafa para café - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1,3 L; Requisito: com alavanca de pressão.	NOBRE	-	5	70	300	375	R\$ 102,00	38.250,00
VALOR TOTAL										R\$ 40.088,50

Empresa: BIOSAFE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
CNPJ: 47.897.340/0001-20

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	PAR	Luva flocada - Material: látex; Cano: longo; Tamanho: g; Cor: a definir; Requisito: relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos;	MBLIFE	-	-	80	500	580	R\$ 2,35	R\$ 1.363,00
59	PAR	Luva flocada - Material: látex; Cano: longo; Tamanho: m; Cor: a definir; Requisito: relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos;	MBLIFE	-	85	90	500	675	R\$ 2,35	R\$ 1.586,25
60	PAR	Luva flocada - Material: látex; Cano: longo; Tamanho: p; Cor: a definir; Requisito: relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos;	MBLIFE	-	-	70	500	570	R\$ 2,35	R\$ 1.339,50
VALOR TOTAL										R\$ 4.288,75

Empresa: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.186.469/0001-83

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	UN	Bandeja - Material: aço inoxidável; Formato: retangular; Medida: 40 x 30 cm (C x L); Informações adicionais: com borda e alças.	GLASS	-	12	-	200	212	R\$ 79,00	R\$ 16.748,00
36	UN	Dispenser - Finalidade: álcool em gel ou sabonete líquido; Material: plástico abs; Cor: gelo; Capacidade: 500 ml; Informações adicionais: para bancada;	ARBRA	-	25	26	200	251	R\$ 9,00	R\$ 2.259,00
VALOR TOTAL										R\$ 19.007,00

Empresa: W. J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 21.722.782/0001-42

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	UN	Dispenser - Finalidade: para papel higiênico; Material: pvc; Capacidade: rolo de 250 a 500 m; Informações adicionais: botão para abertura manual, visor com acompanhamento do nível de papel.	NOBRE	10	25	20	200	255	R\$ 28,00	R\$ 7.140,00
42	UN	Garrafa para café - Material: aço inoxidável; Capacidade: 1,9 L; Requisito: com alavanca de pressão.	UNITERMI	10	8	50	100	168	R\$ 82,99	R\$ 13.942,32
VALOR TOTAL										R\$ 21.082,32

Empresa: A CARDOSO COSTA - ME
CNPJ: 24.958.111/0001-73

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	UN	Água mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 200 ml; Informações adicionais: não retornáveis, contendo no rótulo a composição química e o registro do Ministério da Saúde.	SERRA DO PORTO	-	-	-	1000	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
04	UN	Água mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: galão com 20 L; Informações adicionais: retornáveis com lacre de segurança na tampa, contendo no rótulo a composição química, registro do Ministério da Saúde.	RIO LEVE	-	-	-	5000	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL										R\$ 33.080,00

Empresa: D F S DE MELO LOPES - EPP
CNPJ: 30.223.908/0001-25

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	PCT	Copo descartável - Material: polietileno; Capacidade: 80 ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades. Informações adicionais: isenta de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções/Anvisa.	IDEAL	200	288	650	5000	6.138	R\$ 4,00	R\$ 24.552,00
VALOR TOTAL										R\$ 24.552,00

Empresa: INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
LTDA - EPP
CNPJ: 14.378.714/0001-42

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	UN	Jogo de talher - Material: aço inoxidável; Quantidade de peças: 24, sendo 8 colheres, 8 garfos e 8 facas.	ORIGINAL	-	5	-	40	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL										R\$ 3.600,00

Empresa: PRISMA PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 28.076.288/0001-05

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	UN	Caixa correspondência - Finalidade: acondicionamento de correspondências no formato de papel A4, máximo; Modelo: articulável com duas bandejas; Material: poliestireno; Cor: cristal transparente.	FAÇA FÁCIL/NOVACRIL	100	-	40	100	240	R\$ 27,08	R\$ 6.499,20
VALOR TOTAL										R\$ 6.499,20

Empresa: MF EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 49.686.829/0001-89

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	UN	Assento sanitário - Material: polipropileno; Modelo: universal oval; Cor: branca; Medida: 45 x 38 cm (C x L); Informações adicionais: superfície brilhante, fixação ajustável e anti-deslizante; Requisito: almofadado.	GRANPLAST	100	24	50	200	374	R\$ 26,00	R\$ 9.724,00
VALOR TOTAL										R\$ 9.724,00

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 23.384.022/0001-06

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	UN	Caixa correspondência - Finalidade: acondicionamento de correspondências no formato de papel A4; Modelo: articulável com três bandejas; Material: acrílico; Cor: cristal transparente.	MAXCRIL	100	-	40	100	240	R\$ 35,51	R\$ 8.522,40
VALOR TOTAL										R\$ 8.522,40

Empresa: RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 42.124.513/0001-54

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	ADAPEC	ATS	SECAD	SEFAZ	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	UN	Apoio ergonômico - Finalidade: para os pés; Material: poliestireno; Medida: 40 x 30 x 10 cm, mínimo; Inclinação: 20°; Pés: antiderrapante; Requisito: com massagador em relevo.	RICPEL	-	-	-	100	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL										R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 940.633,95

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

DONIZETH A. DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

PAULO ANTÔNIO LIMA
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração - SECAD

Empresas:

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

VAMIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - EPP

E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME

NOVA MESA UTILIDADES LTDA - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

BIOSAFE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME

SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA - EPP

W. J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

A CARDOSO COSTA - ME

D F S DE MELO LOPES - EPP

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
- EPP

PRISMA PAPELARIA LTDA - EPP

MF EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

RICPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE SALDO Nº 002/2025
DOCUMENTO 2025/25009/036275

ANEXO I

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2024
PROCESSO Nº 2023/33000/00.363**

Com base na solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 780/2025/SEAGRO; SGD: 2025/33009/008040, e considerando a concordância formal manifestada pelo órgão titular, referente saldo da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, AUTORIZAMOS, na qualidade de órgão gerenciador da referida ata, a transposição de saldo da cota originalmente registrada pelo órgão cedente para utilização pela Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, conforme quantitativos em anexo.

A solicitação encontra amparo no §1º, inciso I, do art. 30 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, o qual permite o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes, desde que haja concordância do órgão cedente e autorização do órgão gerenciador.

Ressaltamos que a utilização do saldo remanescente tem como finalidade a promoção de eventos e prestação de apoio à realização da AGROTINS 2025 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sendo plenamente justificada e compatível com os objetivos da ata.

Informamos ainda que os registros internos da Ata serão devidamente atualizados para refletir a redistribuição aprovada neste ato e serão publicados para conferir todos os efeitos legais.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Republicado para correção

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.838.453,34	589.651.544,52
Interna	5.342.940,84	586.156.032,02
Empréstimos	5.342.940,84	586.156.032,02
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	3.495.512,50	3.495.512,50
Empréstimos	3.495.512,50	3.495.512,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.838.453,34	589.651.544,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.655.407.399,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	13.434.477,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.641.972.922,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	589.651.544,52	4,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.342.715.667,63	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	2.108.444.100,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.024.938.104,59	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Siate-TO / SEFAZ-TO 05/05/2025

1. Conforme Manual de Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

Obs.: Republicado para correção da linha "TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)"

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2143, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90014/2025. Abertura dia 19.05.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (pincel magnético, ninidrina, pó magnético, reagente de partícula e etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2024/31000/00578. Recursos: transferência de recursos do fundo penitenciário. Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
Republicado para correção

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		14.655.407.399,67
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e Endividamento		14.641.972.922,67
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal		14.600.906.289,62
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.762.633.313,54	46,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.154.444.081,91	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.796.721.877,81	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.438.999.673,72	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.598.398.609,40	10,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.283.945.845,34	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.221.234.042,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	589.651.544,52	4,03
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.342.715.667,63	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.024.938.104,59	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	629.418.538,09	1.056.505.002,44

FONTE: SIAFE-TO - SEFAZ-TO em 05/05/2025

Obs.: Republicado para correção da linha "Operações de Crédito Internas e Externas"

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do EstadoMURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do EstadoDONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da FazendaMAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OWENDER TEODORO DA SILVA
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 1925 O-5**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 3/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Republicada para correção

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de licitação referente a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, potável, em recipiente de 200ml, para atendimento às reuniões internas com parceiros estratégicos, gabinete institucional, dentro dos eventos promovidos pelo governo do estado com participação e realização pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, AGROTINS 2025 e Pavilhão do Desenvolvimento Regional.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Estadual nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos nas referidas normas e considerando as justificativas constantes no Processo nº 2025/19010/000012.

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: CARDOSO E FARIAS LTDA, CNPJ: 24.958.111/0001-73, pelo valor de R\$ 13.455,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**PORTARIA Nº 4/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Republicada para correção

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Dispensa de licitação referente a contratação de empresa contratação de empresa para o fornecimento de galão/vasilhame de água de 20 litros e água para o galão/vasilhame de 20 litros, que visa atender a equipe da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, em ambiente interno e externo, sendo eventos promovidos pelo Governo do Estado, como feiras e o Pavilhão do Desenvolvimento Regional.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Estadual nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos nas referidas normas e considerando as justificativas constantes no Processo nº2025/19010/000012.

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA, CNPJ: 02.610.348/0001-26, pelo valor de R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 08/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o Ato Governamental nº 22 - NM, publicado DOE nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 42, §1º e respectivos incisos da Constituição do Estado;

Considerando a solicitação formalizada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que aponta a necessidade de capacitação técnica de seus membros quanto à emissão de pareceres jurídicos no âmbito das contratações públicas;

Considerando a demanda apresentada pelo Núcleo Geral de Compras, visando à qualificação técnica de sua equipe, com foco na correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando que o 1º Seminário Tocantinense de Estudos das Contratações Públicas - I SECOP, com foco nos casos controversos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a ser realizado no período de 16 a 18 de junho de 2025, na cidade de Palmas/TO, possui conteúdo programático diretamente relacionado às competências institucionais da SICS, sendo instrumento adequado para o atendimento das necessidades identificadas;

Considerando o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação nos casos em que for inviável a competição, notadamente quando houver inviabilidade de competição pela natureza do objeto e pela exclusividade na prestação do serviço por parte do fornecedor;

Considerando, por fim, os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2025/19010/000066, inclusive o Termo de Referência nº 04/2025/NPA;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, visando à viabilização da participação de servidores da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS no 1º Seminário Tocantinense de Estudos das Contratações Públicas - I SECOP, com foco nos casos controversos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que será realizado no período de 16 a 18 de junho de 2025, na cidade de Palmas/TO.

Art. 2º O valor total da contratação será de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), conforme as especificações constantes no Termo de Referência nº 04/2025/NPA, devendo a despesa correr à conta da Unidade Gestora nº 190100, Programa de Trabalho 04.122.1100.2201, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 22.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 26/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação referente a Contratação de empresa especializada em Limpeza, Conservação e Higiene, com a finalidade de dotar o Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha - AGROTINS.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Estadual nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos nas referidas normas e considerando as justificativas constantes no Processo nº 2025/19010/000008.

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: PROATINS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.120.211/0001-05, pelo valor de R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 27/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação referente a Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial do Pavilhão do Desenvolvimento da SICS no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha do Tocantins - AGROTINS

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Estadual nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos nas referidas normas e considerando as justificativas constantes no Processo nº 2025/19010/000009.

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: DIAN VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.226.934/0001-62, pelo valor de R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais)

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 28/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, com a finalidade de atendimento da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços nos eventos e feiras promovidas por esta, por meio do Governo do Estado, como AGROTINS, FENEVA, FENSUL, dentre outras.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que trata sobre as contratações/compras que dispensam licitação e no Decreto Estadual nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a atualização dos valores estabelecidos nas referidas normas e considerando as justificativas constantes no Processo nº 2025/19010/000020.

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa: META CROMO LTDA, CNPJ: 44.855.643/0001-92, pelo valor de R\$ 22.942,50 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 48/2025/GABSEC/SICS
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, XI, §da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo	2025/19010/000012
Nº do Contrato	16/2025
Objeto do Contrato	Aquisição de vasilhames: Água mineral sem gás em recipiente de 20 litros (somente o líquido), com lacre de segurança, contendo identificação do produto, marca do fabricante, com prazo de validade, para entrega parcelada durante a vigência do contrato. Especificações: Cor: azul Material: Polipropileno Capacidade: 20 litros retornável
Fiscal Titular	Sheila de Abreu Damasceno Matrícula: 11905700-1
Fiscal Suplente	Juliana Carneiro da Silva Matrícula: 11958600-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 49/2025/GABSEC/SICS,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, XI, §da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo	2025/19010/000012
Nº do Contrato	15/2025
Objeto do Contrato	Contratação de Empresa para o fornecimento de água mineral natural, potável, em recipiente de 200ml, para atendimento às reuniões internas com parceiros estratégicos, gabinete institucional, dentro dos eventos promovidos pelo Governo do Estado com participação e realização pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, AGROTINS 2025 e Pavilhão do Desenvolvimento Regional
Fiscal Titular	Sheila de Abreu Damasceno Matrícula: 11905700-1
Fiscal Suplente	Juliana Carneiro da Silva Matrícula: 11958600-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5º, *caput*, do Decreto Estadual regulamentar nº 5.816/2018, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público por inexigibilidade:

PROCESSO: 010300.00007/2025

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2025/DICS, visando a celebração de Parceria por meio de Termo de Fomento entre o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços/SICS e à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, com o objetivo de apoiar a realização das Exposições Agrociárias 2025 em 42 municípios do Estado.

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Federação da Agricultura e Pecuária do Tocantins é uma associação sindical de grau superior, sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1989, tendo como propósito coordenar, promover o desenvolvimento, a defesa e a proteção da categoria econômica, além de representar, organizar e fortalecer os produtores rurais tocaninenses, defender seus direitos e interesses, promovendo o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural do Setor Agropecuário. Ademais, a FAET, conforme pode-se observar em seu Estatuto, está descrito na suas prerrogativas e deveres, realizar eventos que proporcionem lazer ao homem do campo e a comunidade em geral, bem como organizar exposições e/ou feiras agropecuárias no Estado do Tocantins. Nesse sentido, e considerando as finalidades institucionais da mencionada proponente, o interesse público existente, destaca-se que o projeto das Exposições Agropecuárias, proposto pela FAET junto ao Estado do Tocantins, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CDE-TO tem como principal finalidade, proporcionar a viabilidade da continuidade à retomada e o fortalecimento econômico, gerando oportunidade de evidenciar a produção rural e aproximar produtores rurais e potenciais consumidores, dinamizando as transações comerciais durante e após os eventos das feiras.

Conforme apresentado no Plano de Trabalho, o Projeto tem como propósito movimentar a produção agropecuária, os pequenos negócios locais que também lucram com toda a logística montada para atender os expositores e visitantes das exposições, impactando fortemente nos diversos setores da economia como rede hoteleira, segmentos de alimentação, transportes e diversos outros serviços. Trata-se, portanto, de uma maneira de conscientizar e incentivar os consumidores das cidades participantes, no sentido de priorizar as compras locais, demonstrando aos mesmos os benefícios existentes para a cidade como a geração de empregos, renda e o retorno dos tributos destinados aos investimentos das respectivas cidades onde acontecem as exposições.

A justificativa completa da Dispensa de Chamamento Público encontra-se no site eletrônico <https://transfere.to.gov.br/>, processo nº 010300.00007/2025 e SGD <https://sgd.to.gov.br/> processo nº 2025/19011/000001. O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços/SICS, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SGD Nº: 2025/19011/00001
Projeto Transfere/TO: 010300.00007/2025
Espécie: Termo de Fomento nº 02/2025

Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Conveniente: Federação da Agricultura Pecuária do Estado do Tocantins/FAET

CNPJ: 25.092.230/0001-59

Objeto: Apoio a realização das "EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS NO ANO DE 2025"

Concedente: R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais);

Fonte de Recursos: 759 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Data de Assinatura: 30 de abril de 2025

Vigência: 30 de novembro de 2025

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA -
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

PAULO CARNEIRO - Federação da Agricultura Pecuária do Estado do Tocantins/FAET

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 36/2023 e nº Automático 23001469
Processo nº 2023/38960/1308

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO FDE/TO
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO

Contratada: DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reajustamento nominal das 6ª à 15ª medições relativas à execução contratual para a reestruturação e modernização do Parque Agrotecnológico Mauro Medanha AGROTINS, conforme previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato nº 36/2023.
Valor: R\$ 265.691,39 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Programa de Trabalho: 22.661. 1155. 3026, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 759.

Data da Assinatura: 05/05/2025

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva (Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços) e Márcio Pinheiro Rodrigues (Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/19010/000029

CONTRATO Nº 19/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25998975

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: Promáxima Gestão Empresarial Ltda

CNPJ: 16.538.909/0001-38

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referências e atas de registro de preços para subsidiar as contratações e aquisições a serem feitas pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40-02

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Victor Hugo Soares da Costa - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 43/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados na Secretaria do Planejamento e Orçamento, na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEPLAN Nº 43/GASEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-68	1246720-3	Aline Rodrigues Parente de Campos	100,00	2024
2	XXX.XXX.X97-66	45187-2	Altran de Oliveira Júnior	100,00	2024
3	XXX.XXX.X91-45	11455403-1	Bruno Moure Cicero	100,00	2024
4	XXX.XXX.X71-91	933330-1	Carmem Lucia Matije Feres	100,00	2024
5	XXX.XXX.X61-91	612896-2	Claudio Roberto Tavares	100,00	2024
6	XXX.XXX.X63-87	11143738-2	Daniel Guedes dos Santos	100,00	2024
7	XXX.XXX.X17-81	169241-1	David Cesar de Castilho Queiroz Malena	100,00	2024
8	XXX.XXX.X91-60	1168100-2	Débora Caroline da Silva Moura Lima	100,00	2024
9	XXX.XXX.X01-82	439359-1	Delismar Mariano dos Santos	100,00	2024
10	XXX.XXX.X81-15	232820-2	Edilson Gomes Pereira	100,00	2024
11	XXX.XXX.X01-04	871269-1	Edilza de Fatima da Silva Sergio Monteiro	99,80	2024
12	XXX.XXX.X11-04	11155132-1	Edmilson Cirilo Folha	99,20	2024
13	XXX.XXX.X82-00	418897-1	Elenice Dias da Rocha	99,87	2024
14	XXX.XXX.X06-03	11181010-1	Eliane Resende Gomes	100,00	2024
15	XXX.XXX.X71-49	919941-2	Eliene da Silva Santos	99,73	2024
16	XXX.XXX.X62-00	537448-6	Elizana Alves de Souza	100,00	2024
17	XXX.XXX.X74-48	11223910-1	Gallitieri Ferreira Tavares	85,00	2024
18	XXX.XXX.X31-32	1148613-3	Geizianne Pereira da Cunha	100,00	2024
19	XXX.XXX.X91-44	1279068-1	Geovani Caldas da Silva	100,00	2024
20	XXX.XXX.X01-53	11160080-1	Gleudson Bezerra da Cruz	100,00	2024
21	XXX.XXX.X71-34	999110-5	Grazielle Azevedo Evangelista	100,00	2024
22	XXX.XXX.X21-53	863303-2	Iderlan Soares Guedes	99,87	2024
23	XXX.XXX.X51-15	913732-2	Janio Potengi Cirqueira de Carvalho	100,00	2024
24	XXX.XXX.X21-00	177569-4	João Jose Rodrigues Brito	99,87	2024
25	XXX.XXX.X11-69	11142510-2	João Paulo Soares Lima	99,20	2024
26	XXX.XXX.X31-41	1141511-2	Joquebede Corado Lopes	100,00	2024
27	XXX.XXX.X56-68	805741-1	José Anunciação Batista Filho	100,00	2024
28	XXX.XXX.X11-68	934784-2	José Pedro Dias Leite	99,87	2024
29	XXX.XXX.X61-53	1023845-1	Kezia Araújo Dias	100,00	2024
30	XXX.XXX.X73-09	1140485-3	Leandro Roeder	100,00	2024
31	XXX.XXX.X91-49	323618-3	Leonei Brizola Seixas	100,00	2024
32	XXX.XXX.X89-27	11176830-1	Lucas Bruno Balbino	100,00	2024
33	XXX.XXX.X11-15	830747-2	Maira de Kassia Pedreira Pereira	99,60	2024
34	XXX.XXX.X71-00	327790-2	Marcus Pompeo Rios de Pina	99,20	2024
35	XXX.XXX.X81-34	750533-2	Maria Zelia Pereira Coelho	99,20	2024
36	XXX.XXX.X61-53	673540-1	Maristela Ferreira Campelo Fonseca	100,00	2024
37	XXX.XXX.X71-87	11143789-2	Odilon Dutra da Silva	100,00	2024
38	XXX.XXX.X71-18	1272330-1	Patrícia Alves Santana Xavier Vidal	100,00	2024
39	XXX.XXX.X71-15	687800-4	Patrícia Cordeiro Mámmore	100,00	2024
40	XXX.XXX.X71-72	894920-1	Paulo Augusto Barros de Sousa	100,00	2024
41	XXX.XXX.X06-91	900981-1	Policarpo Fernandes Alencar de Lima	100,00	2024
42	XXX.XXX.X06-68	640089-1	Regina Sonia Botelho Martins	100,00	2024
43	XXX.XXX.X69-34	784075-2	Rildo Marcos Guarda	100,00	2024
44	XXX.XXX.X69-49	853073-3	Roberto Mauro Guarda	100,00	2024
45	XXX.XXX.X61-15	500085-1	Romildo Leite Dias	100,00	2024
46	XXX.XXX.X51-91	669407-3	Ronivaldo Rodrigues da Silva	100,00	2024
47	XXX.XXX.X41-72	685450-2	Rosa Antônia Rodrigues Monteiro	100,00	2024
48	XXX.XXX.X51-87	853152-4	Sergivan Sales de Brito	99,20	2024
49	XXX.XXX.X01-10	866080-5	Silvia Rodrigues Barros	100,00	2024
50	XXX.XXX.X01-87	822880-4	Vivian Dias Diniz	100,00	2024
51	XXX.XXX.X71-20	1275097-1	Viviane Alexandre da Silva Pereira	100,00	2024

PORTARIA SEPLAN Nº 44/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento das inscrições de servidores no 1º Congresso Conseplan, com o tema 'Reconstrução do Planejamento Nacional', para atender as demandas desta Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que o pagamento pretendido possui reserva orçamentária-financeira delimitada na conta orçamentária 04.121.1166.2090, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA constante nos autos do Processo abaixo informado, que dispõe sobre o pagamento de inscrições de servidores no 1º Congresso Conseplan, com o tema 'Reconstrução do Planejamento Nacional', a ser realizado entre os dias 6 a 8 de maio de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a despesa;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR no 17/2025, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade do pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO - CONSEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.768.532/0001-85, para o pagamento de inscrições de servidores no 1º Congresso Conseplan, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme informações contidas nos autos do Processo 2025/13010/000055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias mês de abril de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Acoplamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 45/GASEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELENICE DIAS DA ROCHA, Assistente Administrativa, CPF 000.000.082-00, número funcional 418897-1, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 5 a 23 de maio de 2025, períodos em que o titular do cargo IDERLAN SOARES GUEDES, CPF 000.000.021-53, número funcional 863303-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 206/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES, Enfermeira, Matrícula Nº 968770/2, CPF: XXX.XXX.571-72, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria de Qualidade Hospitalar, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 207/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora, CAMILA ALVES DE CASTRO, Assessora Especial Técnica I, Matrícula Nº 11859016/1, CPF: XXX.XXX.171-70, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 208/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a partir de 1º de maio de 2025, a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor PAULO MARCIO ROYO MOTA, Médico, Matrícula Nº 749683/7, CPF: XXX.XXX.536-53, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/002746

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 210/2025/SES/GASEC/SES AU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa FBKALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 09.637.873/0001-84, no valor de R\$ 3.094.698,20 (três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), em face da prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar para o Hospital Regional De Guaraí, Hospital Regional De Pedro Afonso, Hospital E Maternidade Dona Regina, Hospital Regional De Paraíso, Hospital Regional De Miracema e Hospital Geral De Palmas, referente aos meses de fevereiro e março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/003047, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO - 8/2025/SES/SAEL/DMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro 2025, consoante o disposto no artigo. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, de acordo com o amparo legal do artigo 190, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por meio do Decreto Nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025, o qual dispõe sobre a execução orçamentário, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico Nº 250/2023, do Processo Nº 2022/30550/012877, acerca da MARCA FABRICANTE CONTRATADA - ITEM 20 - MARCA ACOTEC ANVISA - 81464750096 para ITEM 20 - MARCA MICROPORT ANVISA - 81667100050, MARCA FABRICANTE CONTRATADA - ITEM 27 - MARCA ACOTEC ANVISA - 81464750097, para ITEM 27 - MARCA MICROPORT ANVISA - 81667100050 e MARCA FABRICANTE CONTRATADA - ITEM 16 - MARCA QMEDICS ANVISA - 81487660003 para ITEM 16 - MARCA OPTIMED ANVISA - 81504790149, nos termos da documentação que garante os autos do Processo Nº 2024/30550/010333, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64 e a empresa LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.556.092/0001-91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

LUX MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
LTDA Contratada

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 064/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/003561
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/002519
CONTRATO Nº: 064/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hospital Palmas Medical S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 064/2022, pelo período de 12 (doze) meses. Referente ao credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços de rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 26.184.893,64 (vinte e seis milhões e cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 03/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Hospital Palmas Medical S.A.- P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/002723
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/003013
CONTRATO Nº: 047/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Centro Radiológico Associados LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 047/2023, pelo período de 03 (três) meses. Referente ao credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores à prestação de serviço de Locação de Equipamento Médico Hospitalar (TOMÓGRAFO DE 16 CORTES) para o Hospital Geral de Palmas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/2766
VALOR: R\$ 223.240,86 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 03/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Centro Radiológico Associados LTDA. - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 041/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/00878
PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/001852
CONTRATO Nº: 047/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Geeta Gestão e Engenharia LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 041/2020, pelo período de 12 (doze) meses. Fica ressalvado, quanto à vigência contratual, se findo o processo licitatório em curso e novo instrumento contratual seja assinado, a extinção do Contrato Nº 041/2020, antecipadamente. Referente à prestação de serviços de calibração e qualificação térmica, com fornecimento de software, dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratório, da cadeia do frio e de coleta calibráveis e/ou sujeitos a qualificação térmica da Hemorrede do Tocantins, utilizando-se para isto padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/2787
VALOR: R\$ 264.117,84 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Geeta Gestão e Engenharia LTDA - P/ CONTRATADA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

**DESPACHO Nº 09/2025/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES
ERRATA**

ONDE SE LÊ:

SGD: 2025/30559/105450
Processo Nº: 2025/30550/002529
Interessado: RENATA SOBREIRA FERNANDES NAVES
Assunto: Curso de longa duração, afastamento eventual, sem custeio (com manutenção dos proventos)
Curso/Evento: Curso de Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde
Cargo/Efetivo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS
Município: Palmas - TO
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Curso: 05/02/2025 a 06/11/2026
Período do Afastamento: de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação da Gerência de Educação Permanente do SUS e parecer emitido pela Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora RENATA SOBREIRA FERNANDES NAVES o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III), para o curso em epigrafe no período acima de 05/02/2025 a 06/11/2026 em conformidade com o cronograma de aulas.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 15 de abril de 2024.

LEIA-SE:

SGD: 2025/30559/105450
Processo Nº: 2025/30550/002529
Interessado: RENATA SOBREIRA FERNANDES NAVES
Assunto: Curso de longa duração, afastamento eventual, sem custeio (com manutenção dos proventos)
Curso/Evento: Curso de Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde
Cargo/Efetivo: Analista I
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS
Município: Palmas- TO
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Curso: 05/02/2025 a 06/11/2026
Período do Afastamento: de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação da Gerência de Educação Permanente do SUS e parecer emitido pela Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora RENATA SOBREIRA FERNANDES NAVES o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III), para o curso em epigrafe no período acima de 05/02/2025 a 06/11/2026 em conformidade com o cronograma de aulas.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 15 de abril de 2024.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,
respondendo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER/EPAD Nº 99946000900202420, DE 25/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000980
Contrato nº: 035/2010
Termo Aditivo: 15º
Número automático do Siafe/TO: 03101416
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Sandra Dantas Ribeiro
CPF: XXX.XXX.241-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 93ª Delegacia de Polícia Civil de Sucupira - TO.
Valor mensal: R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 25/04/2025
Vigência: 14/05/2025 à 13/05/2026
Signatários: Bruno Souza Azevedo - Secretário
Sandra Dantas Ribeiro - Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/000600
Contrato nº: 08/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Vertentes Materiais Esportivos LTDA
CNPJ: 52.755.750/0001-77
Objeto: Aquisição de acessórios de condicionamento físico, para atender as demandas da Polícia Civil do Tocantins, Polícia Militar do Tocantins e Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.
Valor total: R\$ 6.282,00 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Ricardo Tadeu da Silva - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/000600
Contrato nº: 09/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: CA Comércio de Produtos LTDA
CNPJ: 50.032.992/0001-07
Objeto: Aquisição de acessórios de condicionamento físico, para atender as demandas da Polícia Civil do Tocantins e Polícia Militar do Tocantins.
Valor total: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Andre Vivaldo Silva - Representante/Contratada

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Investigativa NUP nº 99946000900202420, instaurada visando apurar suposta prática de transgressão disciplinar consistente na ausência de assiduidade e pontualidade ao serviço por parte do servidor identificado pela matrícula funcional nº 11644818-1, bem como, o fato de o mesmo não residir em local onde exerce suas funções, acarretando inconveniências ao serviço, configurando, em tese, a prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 96, incisos V e XIII c/c 97, da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública em impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o parecer final do corregedor adjunto responsável pelo procedimento, o qual, após análise do feito, decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme verificado em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 11644818-1, em razão da suposta praticada infração disciplinar previstas nos arts. 96, incisos V e XIII c/c 97, da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 25/03/2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER/EPAD Nº 99946001278202477, DE 25/04/2025

Homologa Termo de Conciliação em Audiência Prévia e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 163 e 165, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO que nas infrações disciplinares em que a pena máxima cominada for advertência, e antes de iniciado qualquer procedimento administrativo disciplinar, poderá ser realizada audiência prévia entre o servidor e a Corregedoria da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a audiência prévia tem por finalidade envidar esforços para erradicar previamente as desavenças e supostas irregularidades ocorridas no âmbito do local de trabalho ou situações que prejudiquem a imagem, ética policial ou decore da categoria;

CONSIDERANDO que a parte envolvida, após regular notificação, compareceu a audiência designada, onde foram expostos os fatos, motivos e circunstâncias que ensejaram o cometimento da transgressão disciplinar, na ocasião sendo proposta a conciliação;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta de conciliação, e tendo a parte firmado Termo de Conciliação em Audiência Prévia gerado dentro dos autos do NUP 99946001278202477, em consequência de apuração a suposta prática de transgressão disciplinar consistente em descumprir leis e atos normativos internos, por parte do servidor identificado pela matrícula funcional nº 72385-3, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 96, inciso XXIX, da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o despacho de homologação de Termo de Conciliação em Audiência Prévia, de autoria deste subscritor, o qual decidiu pela homologação dos Termos de Conciliação em Audiência Prévia celebrado com o servidor indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Conciliação em Audiência Prévia celebrado com o servidor identificado pela matrícula nº 72385-3 em razão da suposta prática de infração disciplinar prevista no art. 96, inciso XXIX, da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019), especificamente quanto a seus deveres;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRASE.

Palmas - TO, 25 de abril de 2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, em Palmas - TO, dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA - SETAS Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-10	11216719-1	Abilio Castro Dos Santos Neto	99,20	2024
2	XXX.XXX.X21-72	548732-3	Adalberto Garcia Figueiredo Da Silva	100,00	2024
3	XXX.XXX.X13-15	610747-1	Adriana Da Costa Sa	100,00	2024
4	XXX.XXX.X11-01	1279971-1	Adriano Ricardo De Almeida	100,00	2024
5	XXX.XXX.X71-68	875937-4	Adva Rocha Valente Wolney	100,00	2024
6	XXX.XXX.X81-53	938790-2	Aeronssaytt Gomes Lima De Oliveira	100,00	2024
7	XXX.XXX.X11-72	973686-2	Agamenon Aires Cavalcante Júnior	100,00	2024
8	XXX.XXX.X21-09	1277391-1	Albervan Da Silva Nascimento	100,00	2024
9	XXX.XXX.X71-72	763758-1	Alessandra Aparecida Araujo Rosa	100,00	2024
10	XXX.XXX.X71-04	1292323-1	Alessandra Ferreira Velasco De Miranda	99,20	2024
11	XXX.XXX.X01-20	1016474-1	Alessandra Viana De Moraes	100,00	2024
12	XXX.XXX.X71-87	787684-1	Alliana Allan Pereira Santos Tavares	100,00	2024
13	XXX.XXX.X31-04	584001-1	Ana Claudia Ferreira Costa	99,20	2024
14	XXX.XXX.X11-08	1276808-1	Ana Paula Cavalcante Carvalho	100,00	2024
15	XXX.XXX.X11-74	11217995-1	Ana Paula De Melo	99,20	2024
16	XXX.XXX.X71-98	11455217-1	Anderleide Marques Silva	99,20	2024
17	XXX.XXX.X91-15	971409-1	Anderson Ricardo Rodrigues Silva	99,20	2024
18	XXX.XXX.X11-87	857390-5	Andreia Cristina Garcia Cabus	99,20	2024
19	XXX.XXX.X21-49	1049917-1	Andre Luis Nazareno De Aguiar	100,00	2024
20	XXX.XXX.X33-15	602830-3	Antonia Da Silva Ramos	100,00	2024
21	XXX.XXX.X11-15	451220-1	Antonio Coelho De Carvalho	97,73	2024
22	XXX.XXX.X13-15	370669-2	Antonio Pereira Da Conceicao	100,00	2024
23	XXX.XXX.X01-25	373816-2	Antonio Walter Oliveira Da Luz	99,20	2024
24	XXX.XXX.X01-25	373816-2	Antonio Walter Oliveira Da Luz	100,00	2020
25	XXX.XXX.X18-91	638175-3	Aparecido Ernesto Carneiro De Assumpcao	100,00	2024
26	XXX.XXX.X71-72	1274465-1	Argemira De Sousa Ferreira	98,40	2024
27	XXX.XXX.X84-50	11143452-2	Arielly Matias Moura	100,00	2024
28	XXX.XXX.X81-99	1270206-1	Bianca Raica Rodrigues Barbosa	100,00	2024
29	XXX.XXX.X11-20	996868-2	Camille Pinho Nunes Garcia	100,00	2024
30	XXX.XXX.X84-15	602866-1	Carla Angelica Chivers Ferraz Silva	92,00	2024
31	XXX.XXX.X11-49	1290355-1	Carlessandro Silva De Souza	100,00	2024
32	XXX.XXX.X01-00	786722-2	Carlucia Pereira De Sa E Silva	99,20	2024
33	XXX.XXX.X11-91	342364-1	Carmelice Ribeiro Da Cunha Vieira	100,00	2024
34	XXX.XXX.X01-25	917518-3	Carmem Silva Alves	100,00	2024
35	XXX.XXX.X95-00	1274902-1	Cassia Teixeira De Almeida	100,00	2024
36	XXX.XXX.X31-91	11159758-1	Catia Aparecida Corsino De Sousa	100,00	2024
37	XXX.XXX.X78-74	1098829-3	Celia Bretas Tahan	100,00	2024
38	XXX.XXX.X31-43	1272969-1	Cesar Augusto Pereira Rocha	99,20	2024
39	XXX.XXX.X61-87	502525-1	Cesario Borges De Sousa Filho	99,20	2024
40	XXX.XXX.X51-91	788391-2	Claudio Nogueira Carneiro	100,00	2024
41	XXX.XXX.X11-15	636256-4	Consuelo De Sousa Vieira	99,20	2024
42	XXX.XXX.X01-34	1061984-5	Cristhyan Vanzetto Neto Rezende	99,20	2024
43	XXX.XXX.X91-30	50018-5	Cristiane Almeida Lima Kassim	100,00	2024
44	XXX.XXX.X61-12	11188421-1	Danniely Rosa De Souza	99,20	2024
45	XXX.XXX.X51-12	1271229-1	David Fortoura Reis	100,00	2024
46	XXX.XXX.X81-00	573829-2	Deana De Sousa Paula	100,00	2024
47	XXX.XXX.X02-97	334471-3	Denyse Melo Vilhena	100,00	2024
48	XXX.XXX.X81-66	1282298-1	Deyle Mota Da Paz Rezende	100,00	2024
49	XXX.XXX.X01-36	11180960-1	Dhenesson Caldeira Da Silva	100,00	2024
50	XXX.XXX.X31-34	995827-3	Dinalva Rodrigues Da Silva	100,00	2024
51	XXX.XXX.X51-49	596120-1	Divino Da Silva Lira	99,20	2024
52	XXX.XXX.X41-20	685360-1	Divino Ribeiro De Oliveira	99,07	2024
53	XXX.XXX.X21-72	970790-1	Djanele Alves Pereira Araujo	100,00	2024
54	XXX.XXX.X41-24	87467-1	Douglas Rocha Cabral	99,20	2024
55	XXX.XXX.X78-09	200223-2	Eber Dias	99,20	2024
56	XXX.XXX.X51-15	748368-1	Ecredeval Fernandes De Souza	99,20	2024
57	XXX.XXX.X31-15	579420-2	Edvaldo Pereira Do Nascimento	100,00	2024
58	XXX.XXX.X21-34	442991-1	Eldimar Pereira Da Silva	99,20	2024
59	XXX.XXX.X74-72	954588-1	Eliane Marcia Tenorio De Oliveira	100,00	2024
60	XXX.XXX.X81-15	632251-3	Eliene Martins Lopes	100,00	2024
61	XXX.XXX.X91-15	11222190-1	Elsangela Rosa Da Silva	99,20	2024
62	XXX.XXX.X22-68	248426-1	Elma Costa Dos Reis	100,00	2024
63	XXX.XXX.X73-40	1271741-1	Elson Cunha Rocha Santos	100,00	2024
64	XXX.XXX.X91-91	358566-2	Erminia Da Trindade Rodrigues Neres	99,20	2024

PORTARIA - SETAS Nº 45, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 5 (cinco) dias das férias legais da servidora Maria Amélia Alves Benvindo, Assistente Administrativo, nº funcional: 1272276-1, CPF: 028.xxx.xxx-xx, referente ao período aquisitivo 2024/2025, suspensas pela Portaria Setas nº 24, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.766, de 26 de fevereiro de 2025, pág. 63, para que sejam usufruídas no período de 23 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 166/2025/GABSEC/SETUR,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
98/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000210	Maria Revéria Gomes Câmara Matrícula: 1228790-11	Iara Silveira Pereira Lopes Matrícula: 11763558-4	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Rony Sertão durante a realização do Lançamento da Agrotins - 2025, na Praça dos Girassóis, no município de Palmas - TO, a realizar no dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho

Secretário

**PORTARIA Nº 169/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento, a 4º FESTMICRO EM PARAISO DO TOCANTINS, a realizar no dia 03 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000261;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 10.543.123/0001-22, nome fantasia 'J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS' (CEIAN MUNIZ);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho

Secretário

**PORTARIA Nº 170/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento, a 4º FESTMICRO EM PARAÍSO DO TOCANTINS, a realizar no dia 02 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000262;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, B3 ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 13.917.899/0001-53, nome fantasia 'B3 ENTRETENIMENTOS' (THIAGO JHONATHAN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 171/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
97/2025/GABSEC/SETUR 96/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000261 2025/87011/000262	Kallena Jéssica de Souza Matricula 11880406-2	Rafael Cappelari Matricula: 11991054-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - showS durante a realização da 4º FESTMICRO EM PARAÍSO DO TOCANTINS, a realizar nos dias 02 e 03 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 172/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do 3º Torneio de Pesca Tucuna Porto na cidade de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 09 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00256;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTISTICAS, CNPJ: 11.561.116/0001-23, nome fantasia 'KF MUSIC' (CANTOR KAIO FONSECA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 173/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:+

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
85/2025/ GABSEC/ SETUR	2025/87011/000181	Maria Revétria Gomes Câmara Matricula: 1228790-10	Iara Silveria Pereira Lopes Matricula: 11763558-4	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da dupla Bruno e Marrone durante a realização do Lançamento da Agrotins - 2025, na Praça dos Girassóis, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 174/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
100/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000182	Maria Revétria Gomes Câmara Matricula: 1228790-10	Iara Silveria Pereira Lopes Matricula: 11763558-4	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Edson Lima e Banda Limão Com Mel durante a realização do Lançamento da Agrotins - 2025, na Praça dos Girassóis, no município de Palmas - TO, a se realizar no dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 175/2025/GAB/SETUR, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE / MATRÍCULA	CIDADE
010200.00201/2025	87010.000077/2025	2025/87011/000254	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	RIO DOS BOIS - TO
010405.00132/2025	87010.000056/2025	2025/87011/000174	RODEIO SHOW NA CIDADE DE RIO DOS BOIS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-5	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	RIO DOS BOIS - TO
010416.00150/2025	87010.000064/2025	2025/87011/000192	APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE ABREULÂNDIA-TO.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	ABREULÂNDIA-TO
010200.00192/2025	87010.000063/2025	2025/87011/000240	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE ABREULÂNDIA	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	ABREULÂNDIA-TO
010200.00200/2025	87010.000080/2025	2025/87011/000249	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	KALLENNA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-2	LAJEADO - TO
010420.00176/2025	87010.000078/2025	2025/87011/000222	PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA PROVA DE TRÊS TAMBORES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	COCHRANE WAKSMANNE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	PORTO NACIONAL - TO
010408.00208/2025	87010.000081/2025	2025/87011/000265	REALIZAÇÃO DO 1º CIRCUITO TOCANTINENSE DOS PEÕES DE RODEIO NO DISTRITO DE LUZIMANGUES.	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	COCHRANE WAKSMANNE RODRIGUES COSTA Matrícula: 187504-1	PORTO NACIONAL - TO
010423.00134/2025	87010.000067/2025	2025/87011/000176	REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO DIA 03 DE MAIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE FILADELFA - TO	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	ELIZANGELA RODRIGUES GOMES Matrícula: 11763388-2	FILADELFA - TO
010405.00178/2025	87010.000074/2025	2025/87011/000224	REALIZAÇÃO DA 4ª GRANDE VAQUEJADA TROPA DE ELITE - RANCHO RJ, EM PORTO ALEGRE DO TOCANTINS -TO	WIICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 1283405-2	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS -TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00181

Contrato nº: 85/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - Bruno e Marrone
CNPJ: 09.261.808/0001-05.

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins - 2025, a se realizar no dia 15 de maio de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 30/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / RODRIGO MARTINO BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000262

Contrato nº: 96/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: B3 ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.917.899/0001-53

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Thiago Jhonathan com duração de 1:40h (uma hora e quarenta minutos), durante as festividades da 4ª FESTMICRO EM PARAÍSO DO TOCANTINS, a se realizar no dia 02 de maio de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 104

Data da Assinatura: 30/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / THIAGO JHONATHAN PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000261
 Contrato nº: 97/2025/GABSEC/SETUR
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
 Contratada: J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 CNPJ: 10.543.123/0001-22.
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Ceian Muniz com duração de 2h (duas) horas, durante as festividades da 4º FESTMICRO EM PARAISO DO TOCANTINS, a realizar no dia 03 de maio de 2025.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
 Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 29/04/2025
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / JULIANA AMBROSIO PEREIRA TOLEDO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000249
 Convênio nº: 87010.000080/2025
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 CNPJ: 37.420.650/0001-04
 Objeto: REALIZAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE LAJEADO DO TOCANTINS
 Valor Concedido: R\$ 499.000,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
 Valor Total: R\$ 500.000,00
 Natureza da Despesa: 3.3.40.41
 Fonte de Recurso: 500
 Data da Assinatura: 30/04/2025
 Vigência: 31/12/2025
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
 MÁRCIA DA COTA REIS CARVALHO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00210
 Contrato nº: 98/2025/GABSEC/SETUR
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
 Contratada: VOICE A4 LTDA - Rony Sertão
 CNPJ: 20.756.910/0001-06.
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor Rony Sertão, durante a realização da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins - 2025, a realizar no dia 15 de maio de 2025.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
 Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0500
 Data da Assinatura: 29/04/2025
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / RICARDO FARIAS BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000193
 Convênio nº: 87010.000079/2025
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
 CNPJ: 09.539.355/0001-28
 Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DO 31º FESTEJO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PALMAS.
 Valor Concedido: R\$ 49.999,98
 Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
 Valor Total: R\$ 49.999,98
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41
 Fonte de Recurso: 500/104
 Parlamentar JORGE FREDERICO
 Data da Assinatura: 30/04/2025
 Vigência: 31/12/2025
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
 ANA PAULA DA SILVA MOURA - Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00182
 Contrato nº: 100/2025/GABSEC/SETUR
 Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
 CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
 Contratada: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Edson Lima e Banda Limão Com Mel
 CNPJ: 14.322.975/0001- 40.
 Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins - 2025, a se realizar no dia 15 de maio de 2025.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
 Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0500
 Data da Assinatura: 30/04/2025
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / WELLINGTON DE SOUZA FREIRE - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000222
 Convênio nº: 87010.000078/2025
 Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
 Convenente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
 CNPJ: 18.311.315/0001-15
 Objeto: PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA PROVA DE TRÊS TAMBORES NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
 Valor Concedido: R\$ 99.999,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
 Valor Total: R\$ 99.999,00
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41
 Fonte de Recurso: 500/104
 Parlamentar VALDEMAR JÚNIOR
 Data da Assinatura: 30/04/2025
 Vigência: 31/12/2025
 Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
 GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/000807

CONTRATO Nº: 017/2025

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: Designe Engenharia e Serviços de Construções Ltda.

CPF/CNPJ: 07.709.325/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: A presente contrato tem como objeto a contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos ambientais, projeto básico e projetos executivos de pavimentação asfáltica, bem como execução dos programas ambientais e execução das obras na Rodovia TO-110, trecho Dianópolis/Mateiros (Divisa TO/BA), extensão de 13,02 KM, em conformidade com o edital, anteprojeto e seus anexos. VALOR: R\$ 20.280.055,56 (vinte milhões, duzentos e oitenta mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3112

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 1.754.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e EDMAR RIBEIRO NETO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/000401

CONTRATO Nº: 019/2025

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: Designe Engenharia e Serviços de Construções Ltda

CPF/CNPJ: 07.709.325/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para construção de dois pontos de ônibus.

VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.04.122.1152.1110

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 1.500.0000000

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, observando a disponibilidade de crédito em cada exercício financeiro, bem como a previsão no plano plurianual, ultrapassando 1 (um) exercício financeiro. Conforme determina o artigo 105 da lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e EDMAR RIBEIRO NETO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 193/2010

PROCESSO Nº: 2010/38450/000405.

CONTRATO Nº 193/2010

RESCINDENTE: Agência de Transportes, Obras E Infraestrutura - AGETO.

RESCINDIDA: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA,

CNPJ: 04.152.803.0001-12

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 193/2010, celebrado em 04/08/2010, destinado à Execução de serviços de terraplanagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-354, trecho, Pium/ entroncamento, TO-374.) CAFÉ DA ROÇA), com 75,00km de extensão.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante e ROBERTO MAGNO MARTINS - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO: 2022/37000/0000311

CONTRATO: 011/2024.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.

CPF/CNPJ: 00.123.661/0001-04

OBJETO: O presente Termo tem por objeto adequação do projeto, bem como a realização de acréscimo de quantitativos no âmbito do Contrato nº 011/2024, referente à execução da obra de construção de píer, estacionamento e quiosque no lago do projeto Manoel Alves em Dianópolis - TO.

VALOR: R\$ 2.327.985,62 (dois milhões trezentos e vinte sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FIRMADO EM: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, UBIRATÁ ARAÚJO E SILVA e WELLINGTON LUSTOSA FILHO - Representantes Legais da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES
JARI/AGETO Nº 002/2025

AAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 288 da Lei 9.503/97 - CTB, resolve dar ciência das decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme dispositivo do Regime Interno da JARI/AGETO e Resolução Nº 16, de 27 de março de 2024, do Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN/TO.

Das decisões dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias contado da publicação deste edital, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 / e-mail: cetran.to.gov@gmail.com).

RECORRENTE	PROCESSO	PLACA	AITR	RESULTADO
LARYSSA ALVES HORTEGAL DE SOUSA	205/2022	QKL0503	RE00416214	DEFERIDO
LARYSSA ALVES HORTEGAL DE SOUSA	206/2022	QKL0503	RE00373790	DEFERIDO
JUAREZ LOPES MARINHO	207/2022	QKJ3500	RE00410173	DEFERIDO
JUCELINO FERREIRA DOS SANTOS	208/2022	OLN0580	RE00377588	DEFERIDO
JUCELINO FERREIRA DOS SANTOS	209/2022	OLN0580	RE00410876	DEFERIDO
CHARLES DALL AGNOL	210/2022	OLH5170	RE00441162	DEFERIDO
HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	211/2022	QKM9557	RE00410299	DEFERIDO
HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	212/2022	QKM9557	RE00353213	DEFERIDO
BENEDITO MOREIRA PRIMO	213/2022	QKA9756	RE00441920	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS ALVES LIMA	214/2022	QWF1A66	RE00371524	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS ALVES LIMA	215/2022	QWF1A66	RE00385472	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS ALVES LIMA	216/2022	QWF1A66	RE00385473	DEFERIDO
QUINTINO NETO ARAUJO DIAS	217/2022	QKK1837	RE00442378	DEFERIDO
ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	218/2022	IVX1825	RE00406652	DEFERIDO
R.FERRARI ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTD	219/2022	BAHAJ34	RE00411903	DEFERIDO
OZEAS MARIO LINS DA SILVA	220/2022	QK11359	RE00401449	DEFERIDO
MARILENE GONZAGA DE SANTANA	221/2022	OYA3536	RE00427940	INDEFERIDO
EDIMAR PEREIRA XAVIER	222/2022	QKM3574	RE00355697	DEFERIDO
LUCIANO ALVES QUEIROZ	223/2022	QWX9B19	RE00392495	DEFERIDO
FERNANDA ALMEIDA AQUINO	224/2022	KEU2306	RE00356141	DEFERIDO
FERNANDA ALMEIDA AQUINO	225/2022	KEU2306	RE00356142	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	226/2022	JKJ5514	RE00410179	DEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS NONATO MEDRADO	227/2022	OLK2196	RE00368154	DEFERIDO
MARLENE DE FATIMA DA COSTA	228/2022	QWDF24	RE00406022	DEFERIDO
ISABEL PIRES DA SILVA	229/2022	QKD8293	RE00361192	DEFERIDO
FRANCISCO LOPES DA SILVA	230/2022	QKG8155	RE00392001	DEFERIDO
FRANCISCO LOPES DA SILVA	231/2022	QKG8155	RE00406533	DEFERIDO
FABRÍCIO MILHOMEM DO NASCIMENTO	232/2022	OLH8842	RE00427950	INDEFERIDO
JAILSON ALMEIDA COELHO	233/2022	ONC0C44	RE00385497	DEFERIDO
MARCO ANTONY SUZANA	234/2022	QKL3535	RE00410488	DEFERIDO
KALLINNE ALVES CARDOSO	235/2022	QWB4415	RE00410908	DEFERIDO
JAILSON ALMEIDA COELHO	236/2022	ONC0C44	RE00385496	DEFERIDO
HILARIO FONSECA MIRANDA	237/2022	OTF9D87	RE00378820	DEFERIDO
IONE ARAUJO DA SILVA SANTOS	238/2022	NL13940	RE00350290	DEFERIDO
MARGARIDA PEREIRA CHAVES	239/2022	QKL5681	RE00410858	DEFERIDO
RONICLEIA SANTOS TAVARES MOREIRA	240/2022	OLI4194	RE00376896	DEFERIDO
JOSE HURGUIMAR DE OLIVEIRA	241/2022	QKL9869	RE00377000	DEFERIDO
AUTO SOCORRO ESTRADA REAL EIRELI	242/2022	NOF9217	RE00390217	DEFERIDO
EVA VILMA RODRIGUES REIS	243/2022	QKF9746	RE00361356	DEFERIDO
AUTO SOCORRO ESTRADA REAL EIRELI	244/2022	GYG2379	RE00349936	DEFERIDO
AUTO SOCORRO ESTRADA REAL EIRELI	245/2022	GYG2379	RE00349927	DEFERIDO

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 034/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
06/2025/GEOFC	2024/10880/000051	Túlio Nunes Póvoa Mat: 11901675-1	Sanclever Freire Peixoto Mat: 422580-3	Destinado à aquisição de amostras de minerais para as ações de fortalecimento da capacidade institucional da Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATO Nº: 06/2025

PROCESSO Nº: 2024/10880/000051

CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

CONTRATADA: COMERCIO DE CRISTAIS IRMAOS FERNANDES LTDA

OBJETO: A aquisição de amostras minerais, destinadas à eventos de divulgação do potencial mineral do Estado, como a Agrotins/ Agrosudeste, em programas educacionais promovidos pela AMETO e para complementação do acervo da Exposição Otton Nunes Pinheiro, para fins de fomento mineral e promoção da atividade minerária no Estado.

VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 19.366,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.663. 1155. 4359

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FONTE DE RECURSO: 0500666666.

SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Representante da contratante

SEBASTIÃO EDUARDO FERNANDES - Representante da contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 40/2025/GABPRES/ATI, DE 30/04/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço os servidores abaixo relacionados, a partir de 14 de abril de 2025.

Nº	Servidor	Nº Funcional	Unidade de Origem	Unidade de Destino
1	Marcos Carneiro da Rocha	128759-1	Gerência de Geo-Processamento e Governo Inteligente	Gerência de Segurança
2	Valeria Gomes Carvalho	925692-2	Gerência de Segurança	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 30/04/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATR

PORTARIA Nº 9/2025/GABPRES/ATR, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, pelo Ato nº 42 - NM, de 07 de janeiro de 2025, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED) dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 9/2025/GABPRES/ATR

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X21-49	487299-1	Amauri Aparecido De Santana	99,87	2024
2	XXX.XXX.X61-55	36009-2	Cincinato De Souza Luz	99,20	2024
3	XXX.XXX.X04-59	607426-3	Edson Osmar Da Silva Sergio	99,40	2024
4	XXX.XXX.X91-30	11149400-2	Elianne Brito De Franca	98,13	2024
5	XXX.XXX.X31-74	1283014-1	Igor Henrique Silva	100,00	2024
6	XXX.XXX.X11-10	1102060-3	Jaqueline Boni Ribeiro	100,00	2024
7	XXX.XXX.X81-53	182038-1	Julio Costa Filho	86,80	2024
8	XXX.XXX.X01-25	927160-2	Laudecia Pereira Dias Alves	100,00	2024
9	XXX.XXX.X61-00	711412-2	Liel Bezerra Beckman Cardoso	100,00	2024
10	XXX.XXX.X67-42	11156244-1	Lucas Silva Da Silveira	98,40	2024
11	XXX.XXX.X91-87	11139048-1	Marcia Camara Portilho Rodrigues	95,20	2024
12	XXX.XXX.X81-68	11160411-1	Maria Claudia Da Costa Marques Silva	96,80	2024
13	XXX.XXX.X83-00	576314-1	Marinalva Marques De Oliveira	100,00	2024
14	XXX.XXX.X13-49	400236-3	Marineide Batista De Barros	100,00	2024
15	XXX.XXX.X61-07	11231530-1	Maykon Messias Do Nascimento	100,00	2024
16	XXX.XXX.X71-49	939393-2	Oziel Evangelista Borges	100,00	2024
17	XXX.XXX.X61-49	520217-3	Sergio Da Costa Lima	100,00	2024
18	XXX.XXX.X71-04	700815-3	Sonia Raimunda Da Silveira	96,80	2024
19	XXX.XXX.X81-67	11150742-2	Tailita Cabral Da Silva	100,00	2024
20	XXX.XXX.X81-68	1027603-2	Valdemar Simoes De Almeida Junior	100,00	2024
21	XXX.XXX.X52-04	383871-2	Vandy Ferreira De Sampaio	81,00	2024
22	XXX.XXX.X71-34	11160462-1	Vera Lucia Pontes	100,00	2024
23	XXX.XXX.X41-20	759779-2	Welliton Araujo Correia	100,00	2024

ATS

PORTARIA Nº 31/2025/GABPRES/ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TECNICO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONVÊNIO Nº TERMO Nº PROCESSO SGD	ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO DO CONTRATO
IGOR ADRIANO DOS SANTOS PRAXEDES Mat. 11962844-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA Mat. 11153229-1	GABRIEL BERNARDES ISIDORO DE AGUIAR SANDIM Mat. 11978600-1	CONVÊNIO 38970.000001/2025 TERMO 66/2025 PROCESSO 2025/38971/000001	INSTITUTO DE COOPERAÇÃO TOCANTINS ARAGUAIA - CONECTA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PERFURATRIZ

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente Decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, no dia 05/05/2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38970.000001/2025

Processo nº: 2025/38971/00001

Termo de Colaboração nº 66/2025

Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CNPJ: 11.996.434/0001-00

Proponente: Instituto de Cooperação Tocantins Araguaia - Conecta

CNPJ: 18.752.566/0001-35

Objeto: Aquisição de Máquinas Perfuratriz

Valor Total: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) - Oriundos da Emenda Parlamentar 010406.00020/2025

I - R\$ 423.550,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais) Para Aquisição;

II - R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) Referentes à fiscalização (1,5%);

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 4.650, de 17 de Janeiro de 2025, publicada no DOE de 6.738, UG 38970, assegurado pela Nota de Empenho nº 2025NE000913, vinculada ao Programa de Trabalho nº 17.512.1151.3033, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.999906 - Emenda do Deputado Eduardo do Dertins, Natureza da Despesa 4.4.50.42 - Auxílios

Vigência: Terá vigência até 01/03/2026, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 05 de Maio de 2025.

Signatários: Pedro Henrique Cardoso Beckman - Presidente da ATS e Uendel Carlos Ramos - Diretor Executivo do Instituto de Cooperação Araguaia - Conecta.

DETRAN

EDITAL DE LEILÃO Nº 10/2025 - GURUPI/TO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, por intermédio da Comissão de Leilão, em conformidade com o Processo nº 2025.32470.000138, em cumprimento com o disposto na Lei Federal 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seus artigos nº 271 e 328, alterado pela Lei 13.160, de 25/08/2015; Resolução Contran nº 623/2016, torna público que será realizado o leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título; Lei Federal nº 8.722/93, que torna obrigatório a baixa de veículo vendido como sucata; Decreto Federal nº 21.981/32, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, referente aos lotes constantes no Anexo Único, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação na modalidade de leilão público tem por objeto estabelecimentos de regras para alienação de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e Sucatas em leilão público do tipo maior lance, no estado em que se encontram, discriminados individualmente no Anexo Único deste Edital.

1.2 O valor global das avaliações, conforme anexo único é de R\$ 313.380,00 (trezentos e treze mil e trezentos e oitenta reais).

2. DO LEILOEIRO

2.1 A hasta pública será conduzida e levada a efeito pelo leiloeiro oficial Sr. VICTOR OLIVEIRA DORTA, leiloeiro oficial registrado na Jucetins, Matrícula nº 018, de 1º de março de 2018, residente e domiciliado na Quadra ARNE 13, Alameda 04, Lt. 33, Casa 05, CEP: 77.006-100, em Palmas/TO, portador do RG nº XXX.574 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.351-74, credenciado no Detran/TO, através do Edital de Chamamento Público de Credenciamento, publicado no Diário Oficial nº 6.569, de 13 de maio de 2024, o qual se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e local, conforme estabelecido neste Edital de leilão.

3. DA DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DO LEILÃO

3.1 Os lances iniciarão no primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital, com recebimento exclusivamente on-line, no endereço eletrônico da empresa organizadora SANCAR GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE VEÍCULOS LTDA, acessando o site: www.sancarleiloes.com.br.

3.2 O leilão será realizado na modalidade on-line, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, a partir das 9 horas, com transmissão das arrematações em tempo real.

4. DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS E DA EXPOSIÇÃO

4.1 Os veículos a serem leiloados são os relacionados no anexo único deste Edital, descrito na seguinte ordem: LOTE - PLACA - UF - CHASSI - MOTOR - MARCA/MODELO - COR - ANO FAB/MODELO - MODALIDADE - LANCE INICIAL.

4.2 Os veículos estarão expostos à visitação, a partir do dia 19/05/2025, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no pátio da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos RUA 72 ESQ COM RODOVIA BR 153, SN, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA, CEP: 77.415-580, em Gurupi/TO até 24 horas antes da data da reunião de abertura do processo licitatório, prevista no item 3.2.

4.3 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto à marca, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.

4.4 O leiloeiro oficial e/ou a Concessionária divulgará fotos dos lotes ofertados no site: www.sancarleiloes.com.br.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participar do leilão o interessado deverá se cadastrar, antecipadamente, no site: www.sancarleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados neste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 24 horas. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

5.1.1 Somente após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet.

5.1.2 A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

5.1.3 O prazo para cadastro de participantes encerra-se 48 horas antes da data da reunião de abertura do processo licitatório, prevista no item 3.2.

5.1.4 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Para a aquisição de veículos classificados como CONSERVADOS poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.2.1 Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência.

5.2.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social (última alteração contratual, se houver), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; RG e CPF do responsável legal.

5.3 Para a aquisição de veículos classificados como SUCATAS, só poderão participar pessoas jurídicas, que comprove o registro de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, com a respectiva atividade de desmontagem, devidamente registrada no órgão executivo de trânsito do Estado ou Distrito Federal em que atuar, devendo apresentar, no ato do cadastro em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

5.3.1 Contrato Social (última alteração contratual, se houver), Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; RG e CPF do responsável legal; e Documento de numeração sequencial, estabelecida pelo próprio órgão ou entidade, no qual resta credenciado, conforme modelo constante do Anexo II da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

5.3.2 Deverão ainda ser observados o cumprimento dos arts. 6º e 17 da Instrução Normativa Nº 6/2024/GABPRES publicada no Diário Oficial do estado do Tocantins nº 6.577, de 24 de maio de 2024.

5.3.3 Conforme previsão legal, os veículos classificados como SUCATAS só poderão ser adquiridos, observadas as seguintes considerações:

I - Por empresa de desmontagem, a qual compreende o empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014:

a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN, por empresa de desmontagem, a qual compreende empresário individual ou sociedade empresária que realize as atividades previstas na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;

b) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

II - Por empresa de reciclagem, a qual compreende o empresário individual ou sociedade empresária que realize atividade no ramo de reciclagem de materiais e peças, de sucata, de veículos irrecuperáveis ou de materiais suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem:

a) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

5.4 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal e distrital.

5.5 Vedada à participação deste leilão, pessoas menores de idade ou incapazes nos termos da legislação civil, servidores (ocupantes de cargos efetivos ou comissionados) do Detran/TO, bem como estagiários e demais pessoas que possuam qualquer outro tipo de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o Detran/TO.

6. DO LANCE, ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Os lances poderão ser ofertados após o devido cadastramento, via plataforma: www.sancarleiloes.com.br, a partir do preço mínimo de avaliação, estabelecido no anexo único deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance pelo lote.

6.2 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu *login* e senha de acesso ao sistema.

6.3 Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste Edital.

6.4 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo de valor informado no site.

6.5 Declarado vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, acrescido da taxa de comissão do leiloeiro e demais custas previstas neste Edital, através de transferência, boleto ou depósito bancário, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de e-mail de confirmação da arrematação, que será enviado após a homologação dos lances, e trarão todas as informações necessárias, inclusive os dados bancários da conta que será aberta para esse propósito específico.

6.6 É devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em nome do Leiloeiro Oficial VICTOR O DORTA LEILOES, CNPJ: 53.323.687/0001-62, a serem creditados no Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0911, C.C.: 67436-4; PIX: 53323687000162.

6.7 Será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor, limitado ao valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), como reembolso à empresa concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados os veículos, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogações, notificações, publicações, levantamento de débitos, corte de chassi, entre outras.

6.8 O arrematante pagará as taxas do Detran/TO pertinentes a transferência de propriedade e mudança de categoria, previstas no item 14 do Anexo IV da Lei 1.287/01 - Código Tributário Estadual, inclusive despesas com nova placa e nada consta.

6.9 Os pagamentos referentes aos valores dos arremates serão efetuados pelo arrematante, obedecendo às condições estabelecidas neste Edital, diretamente em conta específica aberta para o Leilão, em nome da empresa concessionária, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA, a qual ficará responsável exclusivamente pelos recebimentos e os devidos repasses ao Detran/TO, na forma do art. 32, da Resolução Contran nº 623/2016.

6.9.1 A prestação de contas final, com a entrega da Ata e das notas de arrematação, deverá ser realizada pela empresa concessionária, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA juntamente com o Leiloeiro, à Comissão de Leilão do Detran/TO.

6.10 O Detran/TO, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se ao direito de retirar lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

6.11 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente leilado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

6.12 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

7. CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

7.1 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Detran/TO, e ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

7.2 Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no anexo único.

7.3 Os veículos arrematados serão liberados perante agendamento, a ser realizado pelo e-mail: faleconosco@sancarleiloes.com.br, junto ao leiloeiro no pátio da concessionária onde se encontram armazenados, a partir do 10º (décimo) dia útil após o leilão. A liberação somente se fará com a comprovação do pagamento integral, através do crédito em conta, em conformidade com este Edital, quando então será expedida a competente nota de leilão, finalizando-se o negócio.

7.3.1 O Arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirada do veículo, contados da data agendada, sendo que o não cumprimento deste prazo implicará na declaração tácita de abandono do bem. Os veículos abandonados farão parte do rol de lotes do leilão subsequente.

7.3.2 Todos os veículos leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior do Centro de Depósito de Veículo - CDV.

7.3.3 O Arrematante, tão logo tenha a posse do veículo que apresenta logomarca ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial, deverá removê-la, não sendo permitido o tráfego com tais marcas.

7.4 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos arrematados, no caso de circulação, até a data da transferência do bem, cuja responsabilidade é do Arrematante.

7.4.1 Os veículos classificados como CONSERVADOS, cujos registros pertencem a outra unidade federativa e que apresentam débitos não quitados pelo valor da arrematação, terão os débitos desvinculados pelo órgão de registro, após prévia comunicação.

7.4.2 Os Lotes na modalidade SUCATA, cujos registros pertencem a outra unidade federativa, serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste Edital. O Arrematante fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as desvinculações de eventuais débitos, não será possível o aproveitamento das peças, o que só poderá ocorrer após baixa do registro pelo Estado de origem.

7.4.3 Os veículos vendidos como SUCATA serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado o item 5.3.2 deste Edital.

7.5 Considera-se automaticamente anulada a arrematação, pela Comissão de Leilão, nos casos em que o pagamento for devolvido por quaisquer motivos ou que apresente indícios de adulteração, arrematante desistente por equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito do Estado do Tocantins na imputação de sanções ao arrematante inadimplente, se for o caso.

7.6 Ocorrendo à situação prevista no item anterior, o arrematante perde o valor descrito no item 6.6, pagos a título de arras, ao leiloeiro.

7.7 Os arrematantes deverão procurar a Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz/TO para emissão da Nota Fiscal, munidos da nota de leilão, Edital e documentos pessoais, na forma do art. 6º da Lei Estadual 1.287/01 - CTE, combinado com o art. 2º, inciso CI do Decreto Estadual nº 2.912/06 - RICMS, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o leilão.

7.8 Considerando que os veículos leiloados foram objeto de remoção por motivos diversos e caso não seja possível à transferência dos mesmos no sistema Renavam, poderá o arrematante ou o Poder Público requerer a anulação da venda e ressarcimento do valor pago, devendo o Arrematante manter sob sua guarda os comprovantes bancários de pagamento do lote por no mínimo 12 (doze) meses.

7.9 No caso de veículos CONSERVADOS registrados no Detran/TO, após a desvinculação dos débitos, gravames e restrições, utilizando a nota de leilão, será registrado comunicado de venda em nome do Arrematante no prontuário do veículo, sendo de responsabilidade do Arrematante efetuar a transferência, podendo, só então, trafegar com o veículo.

7.9.1 No caso de veículos classificados como SUCATA, registrados no Detran/TO, após a desvinculação dos débitos, gravames e restrições, realiza-se a baixa do registro e expedição da respectiva certidão.

7.9.2 No caso de veículos registrados em outras unidades federativas, o Detran/TO e o Leiloeiro não se responsabilizam por situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação de débitos pelos respectivos órgãos de trânsito.

7.10 O Detran/TO é responsável pelos procedimentos preparatórios, bem como a conferência do prontuário de cada veículo junto ao Órgão e todas as providências que antecedem a realização do leilão, conforme disposto na Resolução nº 623/2016 do Contran e suas alterações vigentes, bem como os ditames deste Edital.

7.11 É de responsabilidade da empresa concessionária contratada para os serviços de remoção, depósito e guarda, sob corresponsabilidade do leiloeiro oficial, inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN, retirar todos os lacres e placas dos veículos leiloados como SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, antes de entregar o bem ao arrematante, providenciando a imediata destruição desse material, e emitir termo de responsabilidade assinado contendo o número dos lotes, placas e chassi, que deverá encaminhar para o Detran/TO para baixa nos sistemas, de forma a impossibilitar o tráfego destes.

7.12 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, sob corresponsabilidade do leiloeiro oficial, a entrega dos veículos, desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste Edital.

7.13 É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, Sancar Gestão Empresarial e Logística de Veículos LTDA, sob corresponsabilidade do leiloeiro oficial, encaminhar ao Detran/TO, em até 15 dias após o leilão, os comprovantes de pagamentos de cada lote acompanhados da Nota de Leilão em ordem crescente, cópia da publicação em jornal, relatório final contendo: nome do arrematante, CPF, lote, modalidade, descrição, valor de lance, valor da comissão do leiloeiro, Ata do leiloeiro e documentos correlatos;

8. DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

8.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do leilão, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme disposto no art. 130, Parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

8.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/TO, isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

8.3 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

8.4 A empresa concessionária Sancar Gestão Empresarial e Logística De Veículos LTDA, responsabilizam-se pelos valores e depósitos na conta do erário bem como sua segurança durante a guarda e transporte;

9. DOS RECURSOS

9.1 Aos proponentes são assegurados o direito de petição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei.

9.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis.

9.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

9.4 A impugnação ao presente Edital poderá ser apresentada formalmente ao protocolo, na sede do Detran/TO, localizado na ARNO 41, Av. NS-01, Lotes 1 a 10, Conjunto 2 - Palmas/Tocantins - CEP: 77.001-670, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da reunião de abertura do processo licitatório, ou eletronicamente por meio de envio ao endereço :comissaoileilao@detran.to.gov.br, no mesmo prazo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

10.2 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

10.3 Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades previstas.

10.4 Durante a realização do respectivo leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal e nos arts. 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133/21.

10.5 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no §6º do art. 328 do CTB.

10.6 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do Contran nº 623, de 06/09/2016.

10.7 Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão, é facultado ao Detran/TO, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo reclamação ou a interposição de recurso contra tais decisões.

10.8 Aos que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos do art. 33 da Resolução Contran nº 623/2016, a partir do lançamento do Edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos no inciso I a VIII do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

10.9 Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão de Leilão, através do e-mail: comissaoileilao@detran.to.gov.br.

10.10 Fica a cargo do Detran/TO a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

10.11 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

10.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

10.13 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.14 Cópias deste Edital poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através dos sites: www.detran.to.gov.br e www.sancarleiloes.com.br e poderão também ser obtidas na Comissão de Leilão na sede do Detran/TO.

Palmas/TO, 5 de maio de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

VICTOR OLIVEIRA DORTA
Leiloeiro Pública Oficial
Matrícula Jucetins nº 018

1112	1118	0539	LVN3304	MA	9BWZZ373WP529651	AFZ280013	VW/GOL MI	VERDE	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$300,00
1113	1119	0156	GTD4625	MT	9BD146000R5377686	4149024	FIAT/UNO ELECTRONIC	BRANCA	1995	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
1114	1120	0452	KDU4196	TO	9BGSC1920XC763718	AJ0059233	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1999	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1115	1121	0025	BUI3866	TO	9BFDXLD2JBS71258	800375	FORD/DEL REY BELINA GLX	AZUL	1988	1988	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
1116	1122	0330	KBJ2823	TO	9BWZZ30ZPT021735	UD299068	VW/GOL GL 1.8	VERMELHA	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
1117	1123	0207	JEF9406	TO	9BGLL19BS8B318575	C20NE31037597L	GM/VECTRA CD	VERMELHA	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
1118	1124	0262	JON4803	BA	9BWCA05YX5T034192	AFZ824767	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
1119	1125	0275	JTV3617	TO	9BWZZ377WP559881	AFZ312503	VW/GOL MI	VERDE	1998	1999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
1120	1126	0846	MWH1983	TO	9BD15822786032633	146E1011*7800208*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2007	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$650,00
1121	1127	0133	EKK4466	SP	KNABA24338T537362	G4HG8386615	I/KIA PICANTO EX 1.1L	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
1122	1128	0054	CNX1292	TO	9BWZZ377VT068850	AFZ071406	VW/GOL MI	AZUL	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
1123	1129	0272	JTQ2903	GO	9BD178226T0133558	4860682	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997	1996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
1124	1130	0056	CRB7475	TO	9BD14600003136497		FIAT/UNO S	BRANCA	1986	1986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
1125	1131	0214	JEV5948	TO	9BGSC08ZVVC796304	BS0027919	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1126	1132	0356	KCF2874	GO	9BWZZ30ZJT137520	UP468145	VW/VOYAGE GL	PRATA	1989	1988	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
1127	1133	0228	JHT8864	GO	9BWKC05W49P082656	BNY024962	VW/SAVEIRO 1.8	PRETA	2009	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
1128	1134	0157	GTE0587	TO	9BWZZ30ZF058074	UP006868	VW/PARATI	CINZA	1985	1985	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
1129	1135	0260	JMG9712	TO	9BWZZ377VT161237	AFZ165136	VW/GOL MI	VERDE	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$150,00
1130	1136	0515	KEX0119	TO	9BD27801222359643	6349304	FIAT/STRADA WORKING	CINZA	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
1131	1137	0538	LCE8468	TO	9BG5JK11ZG8022749	18A31127103	GMMONZA SL/E	CINZA	1985	1986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1132	1138	0085	DHR4530	SP	9BGXL19X05C169278	D90007753	GM/CORSA SEDAN JOY	BEGE	2005	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$500,00
1133	1139	0198	HWX9428	CE	9BD15802524301211	5224168	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2002	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1134	1140	0221	JFX2115	TO	9BD15828814250004	6240910	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
1135	1141	0370	KCM8877	GO	9BD146000P8309955	5013576	FIAT/ FIORINO PICK UP	BEGE	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$200,00
1136	1142	0217	JFL5581	DF	935CHRFM83J056705	LH180663312	CITROENXSARA PICASSO GX	PRATA	2003	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
1137	1143	0405	KDC9306	TO	9BD178016V0264371	5040397	FIAT/PALIO ED	CINZA	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
1138	1144	0551	MVL4066	TO	9BFCXLB2CET25120	D5T025120	FORD/DEL REY GHIA	DOURADA	1985	1985	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1139	1145	0804	MWC9770	TO	9BD15822524331009	5281585	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2001	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1140	1146	0396	KCZ8194	TO	9BFZZFDATB056710	C4ATY50060	FORD/FIESTA	LARANJA	1996	1997	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$150,00
1141	1147	0001	AHZ0417	SP	9BGSE80NXWC619389	JC0061721	GM/CORSA GL	BRANCA	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$250,00
1142	1148	0071	DCO7942	SP	9BGSC80N01C247407	3B0006506	GM/CORSA ST	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
1143	1149	0077	DFH2099	SP	9BWEC05XXIP326247	UDH198060	VW/SAVEIRO 1.8	PRATA	2001	2001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
1144	1150	0216	JFK4096	DF	9BGSDD19ZXWC611431	BS0149681	GM/CORSA SUPER	PRATA	1999	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
1145	1151	0402	KDB6777	GO	9BWZZ377T120229	284984	VW/GOL 1000I	BRANCA	1996	1996	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
1146	1152	0562	MVM6124	TO	9C2JC250VVR123407	JC25E-V123407	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	1997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$80,00
1147	1153	0557	MVM2498	TO	9BGSC08ZVVB622438	BS0021601	GM/CORSA WIND	VERDE	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
1148	1154	0148	GOT7962	TO	9BD159000P9025360	9014890	FIAT/TEMPRA	AZUL	1993	1993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1149	1155	0149	GQI7290	TO	9BFZZZ54ZRB614882	1803790	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	VERMELHA	1994	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1150	1156	0153	GSF6794	GO	9BWZZ377VP644630	AFZ237923	VW/GOL MI	CINZA	1998	1997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$500,00
1151	1157	0036	CAT0109	SP	9BWZZ377RT009677	1795988	VW/GOL 1000I	VERMELHA	1995	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$350,00
1152	1158	0581	MVN5204	TO	9BD146058W5985846	5419120	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	VERMELHA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1153	1159	0049	CKJ7470	TO	LB4JZP58650	S032453	FORD/CORCEL II	BRANCA	1981	1981	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1154	1160	0238	JJK1234	GO	9BWZZ377ST152365	UNC086215	VW/GOL CLI	AZUL	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
1155	1161	0035	CAM8034	GO	9BWZZ377ST060537	UNC030015	VW/GOL CLI	VERDE	1995	1995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$450,00
1156	1162	0790	MWA9321	TO	9BWCA05W36T129953	BNW069481	VW/GOL 1.0	PRATA	2006	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
1157	1163	0086	DHX8197	SP	9BD19241X33009494	8D "0009485"	FIAT/STILO 16V	PRATA	2003	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
1158	1164	0204	JDU1462	TO	9BWZZ30ZPT146349	1572150	VW/GOL CL	BRANCA	1993	1994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
1159	1165	0321	KAV5772	TO	9BWZZ30ZEP045212	BR421104	VW/PARATI S	CINZA	1984	1984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1160	1166	1406	OTJH116	PA	9BGJ09X0FB102852	BK1103536	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	BRANCA	2015	2014	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$700,00
1161	1167	1210	NGG7595	MG	9BD27802A72527660	178F3011*7142817*	FIAT/STRADA TREK FLEX	PRATA	2007	2006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.000,00
1162	1168	0661	MVR5669	TO	9C2MC35002R007851	MC35E-2007851	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001	2002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1163	1169	0052	CNK1611	SP	9C6KE0020W0007560	E302E-006880	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1998	1998	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
1164	1170	1145	MXG3634	GO	9C2JC4110AR686795	JC41E1A686795	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
1165	1171	0578	MVN4678	TO	9C2JC250VVR195953	JC25E-V195953	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	1997	CIRCULAÇÃO	R\$300,00
1166	1172	0885	MWK2275	TO	94J1YFBK78M057033	JBK7073785	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2007	2008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
1167	1173	0328	KBD3539	GO	9C2JC1801KR215420	2015452	HONDA/CG 125	PRETA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$50,00
1168	1174	0268	JTE8314	PA	9C2KC0501KR110307	1009893	HONDA/CBX 150 AERO	CINZA	1989	1989	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$20,00
1169	1175	1020	MWT7877	TO	94J2XSB88M005573	JBB8004763	SUNDOWNHUNTER 100	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
1170	1176	1161	NFE8501	GO	VF7DCRFN94L000173	LH530875455	I/CITROEN C5 EXCL 20	PRETA	2004	2003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
1171	1177	0919	MWM9263	TO	LAAAXKHE770019887	2007024440	I/TRAXX JL110 8	PRETA	2007	2007	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$20,00
1172	1178	1270	NKH8671	GO	9C2JC30708R133885	JC30E78133885	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
1173	1179	0920	MWN0089	TO	9C2JC4110AR088474	JC41E1A088474	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	R\$500,00
1174	1180	0621	MVP5C12	TO	9C2JC3010YR026534	JC30E1Y026534	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$80,00
1175	1181	1160	NFD9476	GO	9C2KC08104R045653	KC08E14045653	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004	2004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$80,00
1176	1182	0165	GY7168	MG	9C2JC30102R198898	JC30E12198898	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$80,00
1177	1183	0945	MW04582	TO	9C2KC08508R070111	KC08E58070111	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$20,00
TOTAL												R\$ 313.380,00

MWU4542/TO	DETRAN	TO01781966	04/03/2025	17:57	5185-1
MWU4542/TO	DETRAN	TO01781967	04/03/2025	17:57	6599-2
OJL2F40/TO	DETRAN	TO01725383	04/03/2025	17:57	5185-1
NFL4221/TO	DETRAN	TO01725384	04/03/2025	17:58	6670-0
QXD1706/TO	DETRAN	TO01782118	04/03/2025	18:06	6670-0
MXD1253/TO	DETRAN	TO01782123	04/03/2025	18:26	6670-0
OOU5A19/TO	DETRAN	TO01725378	04/03/2025	00:35	6599-2
NBD5664/TO	DETRAN	TO01781831	04/03/2025	01:03	6599-2
MXG9458/TO	DETRAN	TO01781832	04/03/2025	02:05	5169-1
NBD5664/TO	DETRAN	TO01725379	04/03/2025	01:03	5169-1
NLC9485/TO	DETRAN	TO01781964	04/03/2025	03:11	5169-1
MWG3915/TO	DETRAN	TO02709150	08/03/2025	20:10	5118-0
MWG3915/TO	DETRAN	TO01781305	08/03/2025	20:10	6408-0
MWG3915/TO	DETRAN	TO01781303	08/03/2025	20:10	5010-0

FAPT

PORTARIA Nº 17/2025/GABPRES/FAPT, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo	2025/20301/000039
Número do Contrato	7/2025
Razão Social	FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ	26.481.518/0001-88
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada e empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de mobiliários para eventos, com a finalidade de dotar os ambientes de infraestrutura básica em apoio à realização da Agrotins 2025.
Fiscal Titular	Virgílio de Alencar Santana Nº Funcional: 830401
Fiscal Substituto	Gilberto Ferreira Santos Nº Funcional: 7248191

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS/TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

PORTARIA Nº 18/2025/GABPRES/FAPT, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo	2025/20301/000039
Número do Contrato	8/2025
Razão Social	FAZ EVENTOS LTDA
CNPJ	26.481.518/0001-88
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na locação e prestação de serviços de paisagismo para atender a FAPT na Agrotins 2025.
Fiscal Titular	Virgílio de Alencar Santana Nº Funcional: 830401
Fiscal Substituto	Gilberto Ferreira Santos Nº Funcional: 7248191

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS/TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

FOMENTO

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 06/2025 - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, convoca, por meio deste EDITAL a divulgação do RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA, conforme anexo, para as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para as vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

1.2 O candidato que desejar recorrer do resultado da perícia médica, terá o dia 07/05/2025 para apresentar o recurso através do e-mail: administrativo@fomento.to.gov.br.

1.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.4 A não observância do disposto no item 6 do Edital de Abertura, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.5 Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

1.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

1.7 O resultado da perícia médica de candidatos que foram classificados não atesta a aprovação no certame. A classificação do candidato seguirá as definições estabelecidas no item 13 e as vagas constantes no item 2, ambos nos termos do Edital de Abertura.

1.8 As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

LYNDON JOHNSON PORTILHO DO PRADO
Diretor Presidente

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
441078	JOAO VICTOR CARDOSO COSTA	M01 - Técnico de Fomento	Apto

IGEPREV

PORTARIA Nº 422, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Lindalva Dias Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV 'a', 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de fevereiro de 2025, ao cônjuge OSMAR SOUSA GODINHO, nascido em 20/06/1958, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada LINDALVA DIAS PINTO, referente ao benefício nº 0011252, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com base no que consta do processo nº 2025.07.223120P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 3.975,20, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 6.625,34.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de fevereiro de 2025.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 440, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Wanda dos Santos Fonseca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de agosto de 2018, os proventos da segurada WANDA DOS SANTOS FONSECA, aposentado por meio da Portaria nº 030/AP, de 30 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.285, de 1º de outubro de 2002, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1104787PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Nilson Guedes De Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de agosto de 2019, os proventos do segurado NILSON GUEDES DE OLIVEIRA, aposentada por meio da Portaria nº 1029, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 29 de julho de 2020, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004364PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 475, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Deusina Nonato Lima Goncalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 22 de janeiro de 2024, os proventos da segurada DEUSINA NONATO LIMA GONCALVES, aposentado por meio da Portaria nº 749/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004287PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de janeiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 485, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iranete Saraiva De Carvalho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRANETE SARAIVA DE CARVALHO, matrícula nº 611820/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Padrão II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.220832P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zelinda Fernandes Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZELINDA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 657247/1, no cargo de Professor Normalista, Padrão III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.260,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222238P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 488, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente do segurador Antonio Carlos Gomes Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, 'a', item 1, 29, inciso I, 'a' e 'b' II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer 'SPA' nº 59/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segurador ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA, matrícula nº 187814/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 6.313,04, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.17.223036P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 14, *caput*, V e 58, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 159:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Estabelecer que o segurador deverá ser avaliado anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 489, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Shirlene Fernandes Bandeira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA, matrícula nº 577951/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XI, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.416,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222283P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 491, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da seguradora Maria Francinete Soares Conceição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à seguradora MARIA FRANCINETE SOARES CONCEIÇÃO, matrícula nº 995384/3, Professor da Educação Básica, Nível III, Referência 'F', carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222038P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 493, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ildine Teixeira Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ILDINE TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 492593/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222616P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 495, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edina Maria Alves de Souza

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDINA MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 541804/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência F, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.490,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222143P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 496, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Salomão Rosa Dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, IV 'a', 40 I, II, 'IV 'a', 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de novembro de 2024, à cónyuge VALDELICE LACERDA DOS SANTOS, nascida em 05/03/1952, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado SALOMÃO ROSA DOS SANTOS, benefício nº0006096, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com base no que consta do processo nº 2024.07.222639P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 669,29, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, devendo ser complementado o montante de R\$ 742,71, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 21 de novembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 497, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Helena Oliveira de Assunção.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV 'a', 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de agosto de 2024, ao cónyuge RAIMUNDO VITORINO DE ASSUNCAO, nascido em 25/10/1943, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA HELENA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, referente ao benefício nº 0006773, aposentada no cargo de Professor Nível II - PII, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com base no que consta do processo nº 2024.07.222179P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de 1.652,83, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 2.754,72.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 498, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Nourival dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 02 de julho de 2024, os proventos da segurada NOURIVAL DOS SANTOS, aposentado por meio da Portaria nº 306/AP, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.850, de 09 de abril de 2013, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1205111PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 500, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Carlos Nunes Da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de julho de 2024, os proventos da segurada CARLOS NUNES DA SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 152/AP, de 27 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial nº 798, de 30 de abril de 1999, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.100086PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 501, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Gilmar Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 06 de março de 2024, os proventos da segurada GILMAR BARBOSA, aposentado por meio da Portaria nº 414, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.270, de 13 de fevereiro de 2023, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.301137PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de março de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 503, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Sueli Pereira De Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 03 de janeiro de 2025, os proventos da segurada SUELI PEREIRA DE SOUZA, aposentada por meio da Portaria nº 2180, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.301157PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de janeiro de 2025.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dilzete Machado de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, 'a', item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, 'a', da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DILZETE MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 818735/2, no cargo de Papioscopista, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222811P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Almeida Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, 'b', §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 809837/1, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 47 anos, 01 mês e 26 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218912P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.653,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.561,69, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 506, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada José das Chagas Gomes Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, 'b', §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSÉ DAS CHAGAS GOMES FILHO, matrícula nº 221949/1, no cargo de Motorista, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 40 anos, 07 mês e 23 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220140P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.391,31, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.074,82, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Diuza de Alencar Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 29 de janeiro de 2025, os proventos da segurada DIUZA DE ALENCAR MORAES, aposentada por meio da Portaria nº 337/AP, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.141, de 04 de julho de 2014, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.200707PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de janeiro de 2025.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Osmar Da Silva Pereira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado OSMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 423250/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222165P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 511, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleudeni Milhomem Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLEUDENI MILHOMEM BRITO, matrícula nº 598449/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.728,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222651P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 512, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Walkiria Oliveira Bueno Batista Sena.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA, matrícula nº 551846/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência I, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.033,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221837P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 513, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Sebastiana Pereira Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 23 de julho de 2024, os proventos da segurada SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES, aposentada por meio da Portaria nº 341/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.301063PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 514, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Tania Regina Martinovski.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 13 de junho de 2023, os proventos da segurada TANIA REGINA MARTINOVSKI, aposentada por meio da Portaria nº 2380, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.200524PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de junho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 515, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Guilherme Morbeck Kunze.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 09 de novembro de 2023, os proventos do segurado GUILHERME MORBECK KUNZE, aposentado por meio da Portaria nº 2411, de 08 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.446, de 09 de novembro de 2023, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1204902PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Maria Lauris dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea 'a', item 3, 47, I, II, III, IV, V, §1º, §2º I, §3º, §6º I, §7º I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, 'a', §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS, matrícula nº 434878/2, cargo de Técnico em Informática, Padrão XIII, Referência 'K', carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Tecnologia da Informação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.137,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222714P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia Gomes da Silva Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, 'a', §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com alterações trazidas pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e as disposições contidas no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZIA GOMES DA SILVA LIMA, matrícula nº 1197746/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.888,02, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220580P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 519, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, §§1º, 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023; Lei Complementar Estadual nº 150/2023, arts. 28, inciso I, alínea 'a', item 3, 47, I, II, III, IV, V, §1º, §2º I, §3º, §6º I, §7º I, 60, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, 'a', §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA, matrícula nº 539779/3, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência 'G', carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.067,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222538P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 520, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Raimunda Campos De Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I 'b', IV 'b', 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de novembro de 2024, ao cônjuge PAULO DE SOUZA, nascido em 12/05/1961, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA, referente a matrícula nº 914098/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, com base no que consta do processo nº 2024.07.222654P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 60% percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ R\$ 753,12, devendo ser complementado o montante de R\$ 764,88, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.518,00. Com distribuição das cotas da seguinte forma:

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 14 de novembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 521, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Angela Maria Cardoso Labre.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 24 de janeiro de 2025, os proventos da segurada ANGELA MARIA CARDOSO LABRE, aposentada por meio da Portaria nº 64, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 2.472, de 23 de janeiro de 2020, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2020.45.502356PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de janeiro de 2025.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 522, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Isaura Parente Garcia de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, 'b', do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 24 de outubro de 2019, os proventos da segurada ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO, aposentada por meio da Portaria nº 572, de 27 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.349, de 02 de maio de 2019, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004363PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 524, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Conceição Sales de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CONCEIÇÃO SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 452297/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.137,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222087P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 525, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Adelmo Vendramini Campos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 941/2025, de 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 748, de 04 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.305, de 10 de abril de 2023, em relação ao segurado ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência 'L', do cargo de Engenheiro Civil, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218125R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de abril de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 526, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Euvaldo Martins Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024, anulada pela Portaria nº 2264/2024/GASEC, de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.694, de 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 960/2025, de 16 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 240, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.507, de 07 de fevereiro de 2024, em relação ao segurado EUVALDO MARTINS ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência 'L', do cargo de Motorista, com base no que consta dos autos nº 2024.03.220489R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 527, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado João Luiz de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1007/2025, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1385, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.363, de 06 de julho de 2023, em relação ao segurado JOÃO LUIZ DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência 'K', do cargo de Motorista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218871R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 529, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Luiz Gonzaga Garcia de Sousa Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1763/2024/GASEC, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.648, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 931/2025, de 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2392, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.940, de 1º de outubro de 2021, retificada pela Portaria nº 1498, de 1º de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.383, de 03 de agosto de 2023, em relação ao segurado LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência 'K', do cargo de Motorista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.213246R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 530, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria do Perpetuo Socorro Soares Pacheco Brasil.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 990/2025, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1907, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.208, de 11 de novembro de 2022, em relação à segurada MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES PACHECO BRASIL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência 'H', do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2024.04.217832R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 531, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Rosa Barros Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 793/2025, de 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2609, de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.481, de 02 de janeiro de 2024, em relação à segurada ROSA BARROS MIRANDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência 'G', do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220185R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Nildete de Souza Monteiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.468, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1000/2025, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1007, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.325, de 10 de maio de 2023, em relação a segurada NILDETE DE SOUZA MONTEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência 'F', do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218392R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 534, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Odete Modesto de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 6.468, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 791/2025, de 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1813, de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.406, de 05 de setembro de 2023, em relação a segurada ODETE MODESTO DE BRITO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência 'F', do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2024.04.219357R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de setembro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 535, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Rosinalva da Silva Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 964/2025, de 22 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1220, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.164, de 1º de setembro de 2022, em relação à segurada ROSINALVA DA SILVA ALVES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência 'L', do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, com base no que consta dos autos nº 2024.04.215904R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 536, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Salete Oliveira de Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 722/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 995/2025, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1479, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.382, de 02 de agosto de 2023, em relação à segurada SALETE OLIVEIRA DE CASTRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência 'L', do cargo de Analista em Desenvolvimento Social, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218679R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 537, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Francisca de Assis Moreira Viana Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer 'SPA' nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho 'SCE/GAB' nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1010/2025, de 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1213, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.345, de 07 de junho de 2023, em relação à segurada FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência 'K', do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2024.04.218913R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 541, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nair Alves Evangelista Costa

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA, matrícula nº 406664/3, Auxiliar de Enfermagem, Padrão XII, Referência 'L', carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.116,45, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222552P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 542, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Luiz Pereira Kurikala Karaja.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, 'a', item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, 'a'; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, 'b', §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUIZ PEREIRA KURIKALA KARAJA, matrícula nº 670770/6, Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 28 anos, 06 meses e 04 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.02.222171P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.161,40, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.388,73, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 545, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Ribeiro da Luz Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, 'a', item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, 'a', da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA RIBEIRO DA LUZ COSTA, matrícula nº 263660/1, Técnico em Enfermagem, Padrão XIII, Referência 'K', carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.137,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222721P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 547, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria De Jesus Soares Reis.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS SOARES REIS, matrícula nº 640934/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.386,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222429P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 548, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciene Miranda Dos Reis.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, 'a', item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIENE MIRANDA DOS REIS, matrícula nº 306694/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Trabalho E Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222740P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.04.222023P
INTERESSADA: TELMA LEANDRO DE SOUSA
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL POR DEFICIÊNCIA

DESPACHO Nº 1030/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer 'SPA' Nº 388/2025, de 17 de abril de 2025, acolhido pelo Despacho 'SCE/GAB' 665/2025, de 23 de abril de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Especial Por Deficiência, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

DESPACHO Nº 2270/2024/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 156/2024/ASJUR, que após análise opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para que, querendo, exerça o seu direito ao contraditório e à ampla defesa, nos moldes estabelecidos da Portaria 700/2019.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Previdência deste Instituto, para as providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea 'a' e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA os herdeiros do segurado abaixo listado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, AI 05, Lts. 02 e 03 - Palmas/TO - CEP: 77.006-328, telefone: 3218-7216 - horário de atendimento das 8h às 14h, para comparecimento ao Instituto.

SEGURADO	PROCESSO
RAIMUNDO GONÇALVES BARBOSA	2023.07.00415R1

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 25/2025/GABPRES,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Outorga poderes para decisão singular

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 174 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.E nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor ELIMARCIO ALVES DA SILVA FEIJO, CPF: XXX.XXX.X51-15, matrícula funcional nº 11760273-5, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

MINERATINS

PORTARIA Nº 44/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de Balão Inflável Blimp em PVC, sob demanda, para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000034.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0033/2025 (SGD nº: 2025/99949/001808), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de Balão Inflável Blimp em PVC, sob demanda, para atender às necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, no valor total de R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 91/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, número funcional 515283-2 Supervisor de Unidade de Conservação, constante na Supervisão das Unidades de Conservação para a Gerência do Parque Estadual do Cantão - Caseara, a partir do dia 01 de abril de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 92/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.842, de 12 de setembro de 2024, institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins, cria a Escola de Governo do Tocantins - Egov-TO, e adota outras providências. No seu art. 2, inciso VII prever - ações de capacitação: eventos de formação que contribuam para o desenvolvimento do servidor e atendam aos objetivos institucionais, realizados na forma de fóruns, seminários, encontros, congressos, simpósios, jornadas, workshops, oficinas, treinamentos, cursos de aperfeiçoamento, cursos de pós-graduação, dentre outras, na modalidade de ensino presencial, a distância ou híbrido.

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por intermédio da Gerência de Planejamento e Convênios subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, operacionaliza ações de capacitação dos servidores dessa Instituição, visando capacitar e especializar profissionais para compreender, analisar as questões ambientais, desenvolvendo competências para avaliar e mitigar os impactos ambientais e contribuir para a pesquisa e a produção de conhecimento na área e afins.

CONSIDERANDO a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS é uma instituição de ensino renomada, com cinco campus - Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Paraíso do Tocantins e Palmas - instalados em regiões estratégicas; e 15 polos do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica (TO Graduado) - Araguaçu, Arapoema, Campos Lindos, Caseara, Colinas, Colmeia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Palmas, Ponte Alta, Sítio Novo e Xambioá - espalhados de norte a sul do Tocantins, contemplando todas as regiões do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.832, de 21 de agosto de 2020, que regulamenta a formulação dos Termos de Execução Descentralizada - TED para a descentralização de recursos orçamentários entre Órgãos da mesma esfera de Governo, que determina que sejam designados servidores públicos de ambas as partes contratadas com seus respectivos substitutos eventuais;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores designados pelo Universidade Estadual do Tocantins para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto do TED Nº 03/2024/NATURATINS, conjuntamente aos servidores indicados pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, atuando com Gestor e Fiscais e substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Gestor, Fiscal e respectivos substitutos nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular, para o TED Nº 03/2024/NATURATINS, elencado a seguir:

Nº PROCESSO E TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	GESTOR	SUBSTITUTO	UNIDADES GESTORAS	OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
2024/40310/000503 TED Nº 03/2024/NATURATINS	Henrique Baptista da Silva Mat. Funcional 4660778	Paulo Marcelo Mendonça Mat. Funcional 805868	UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Instituto Natureza do Tocantins CNPJ 37.010.127/0001-00	Contratação de uma Pós Graduação para servidores do Instituto Natureza do Tocantins e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
	FISCAL	SUPLENTE	UNIDADES GESTORAS	
	Pollyana Luis Silva Aguiar Mat. Funcional 11770961-5	Roslene Maria de Cassia Maciel Reis Mat. Funcional 393451	UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Instituto Natureza do Tocantins CNPJ 37.010.127/0001-00	
	Caio Monteiro Melo Mat. Funcional 810153	Frank Gundim Silva Mat. Funcional 810159	UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS CNPJ 01.637.536/0001-85	

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - coordenar as atividades relacionadas ao controle dos prazos, à formalização de apostilamentos e termos aditivos, e ao acompanhamento do empenho e pagamento;

II - monitorar os registros realizados pelos fiscais nas ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, quando houver, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e adotar providências quando verificadas situações que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e fiscalização do TED, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, incluindo ordens de serviço, registro de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais;

V - elaborar relatório verificando a necessidade de adequações do TED para atender à finalidade da administração;

VI - coordenar os atos preparatórios à instrução processual;

VII - elaborar os relatórios parciais e finais do cumprimento do objeto pactuado;

VIII - emitir relatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do TED, fornecendo informações pertinentes às suas competências;

II - registrar no histórico de gerenciamento das ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição necessária à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - emitir notificações para correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, definindo prazo para correção;

IV - informar ao gestor, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisão ou medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as providências necessárias;

V - comunicar imediatamente ao gestor quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do objeto para garantir o cumprimento das condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a administração, conferir notas fiscais e documentações exigidas para pagamento e, após atestar o recebimento provisório, encaminhar ao gestor para ratificação;

VII - comunicar ao gestor, com até 30 (trinta) dias de antecedência, acerca da iminente expiração da vigência do TED sob sua responsabilidade, com vistas ao seu encerramento, renovação tempestiva ou prorrogação;

VIII - auxiliar o gestor do TED na elaboração do relatório comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento do objeto; e

IX - proceder ao recebimento provisório do objeto do TED, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º REVOGA a Portaria nº 238/2024 NATURATIINS/GABIN, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.E nº 6706, de 28/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do TED Nº 03/2024/NATURATINS pelas Unidades Gestoras em 26 de novembro de 2024.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 95/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Designa o Grupo de Trabalho para acompanhamento e execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2020 celebrado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado pelo Ato nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 6736 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e a execução do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2020 (Processo 02029.000742/2017-18) celebrado com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, que visa à gestão integrada dos Cadastros Técnicos Federal - CTF/APP e Estadual de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais - CTE no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - Fabiana Carvalho Vilela Maia, matrícula 948448 e Patrícia Borges Mascarenhas, matrícula 1288423, representantes da Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental;

II - Renato Pires da Silva, matrícula 1227416, representante da Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental;

III - Luiz Carlos Teodoro, matrícula 6954791; e Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar, matrícula 299318-1 representantes da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Determinar, como Ponto Focal do NATURATINS e coordenador deste Grupo, a servidora Fabiana Carvalho Vilela Maia, representante titular da Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 056/2023/NATURAINS/GABIN, de 02 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 96/2025/NATURATINS/GABIN, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Table with columns: Ordem, CPF, Nº Funcional, Servidor (a), Nota, Ano Base. Lists 59 employees with their respective IDs, names, scores, and base years.

Table with columns: Order number, CPF, Nº Funcional, Servidor (a), Nota, Ano Base. Lists 140 employees with their respective IDs, names, scores, and base years.

133	XXX.XXX.X71-34	623006-5	Narcio Santos De Carvalho	100,00	2024
134	XXX.XXX.X01-46	1132865-2	Natalia Costa Freire	100,00	2024
135	XXX.XXX.X21-20	1288733-1	Nayanne De Moraes Wiziack Santiago	100,00	2024
136	XXX.XXX.X13-34	1037153-1	Orleães Silva Oliveira	100,00	2024
137	XXX.XXX.X31-00	11182300-1	Pablo Borges Leitao	100,00	2024
138	XXX.XXX.X01-49	1288423-1	Patricia Borges Mascarenhas	99,73	2024
139	XXX.XXX.X61-40	11152699-1	Patrick Dias Da Silva	100,00	2024
140	XXX.XXX.X71-15	518508-1	Pedro Rodrigues De Oliveira	100,00	2024
141	XXX.XXX.X31-82	11156007-3	Poliane Cardoso Da Silva	100,00	2024
142	XXX.XXX.X01-00	609540-4	Raimundo Costa Parriao Junior	100,00	2024
143	XXX.XXX.X51-53	1082256-3	Raylma Miranda Gomes	100,00	2024
144	XXX.XXX.X51-80	52659-5	Rayson Rocha Botelho	100,00	2024
145	XXX.XXX.X92-87	11192640-1	Reginaldo Alves De Sousa	99,60	2024
146	XXX.XXX.X31-61	11152729-1	Reginaldo Jose De Souza	100,00	2024
147	XXX.XXX.X56-10	11233931-1	Renato Bottrel Carvalho	100,00	2024
148	XXX.XXX.X01-78	1227416-5	Renato Pires Da Silva	100,00	2024
149	XXX.XXX.X01-85	1167022-2	Ricardo Marques Monteiro	100,00	2024
150	XXX.XXX.X11-04	11188899-1	Rita Pereira De Araujo	99,07	2024
151	XXX.XXX.X16-12	157445-3	Roberta Rodrigues Forzani	100,00	2024
152	XXX.XXX.X98-39	248736-5	Rodrigo Borges	100,00	2024
153	XXX.XXX.X23-93	11234490-1	Rodrigo Savio De Carvalho Soares	100,00	2024
154	XXX.XXX.X71-16	11174412-3	Rogério Tavares Ribeiro	100,00	2024
155	XXX.XXX.X01-75	11234628-1	Romario Pessoa Maracaípe	100,00	2024
156	XXX.XXX.X61-15	719198-3	Romulo Rogério Jacome Mascarenhas	100,00	2024
157	XXX.XXX.X11-87	1030485-3	Rosiane Gomes Da Rocha De Oliveira	98,47	2024
158	XXX.XXX.X51-04	1058754-9	Rosimeire Wanderley Da Cruz Santos	100,00	2024
159	XXX.XXX.X31-68	841770-4	Rubens Pereira Brito	91,20	2024
160	XXX.XXX.X71-74	11515632-1	Salmon Lima De Brito	100,00	2024
161	XXX.XXX.X41-72	11143070-2	Salomao Domingos Rosa De Paiva	100,00	2024
162	XXX.XXX.X01-45	11152761-1	Silvana Neres Alves	100,00	2024
163	XXX.XXX.X93-93	11155779-1	Stanley Bezerra Bandeira	100,00	2024
164	XXX.XXX.X04-37	127260-5	Talline Agra Alencar Lauriano	99,87	2024
165	XXX.XXX.X93-20	11236124-1	Thaísa Raienne De Santana Costa	100,00	2024
166	XXX.XXX.X21-61	11150785-2	Thiago Sanchez Lopes Feitosa Bezerra	100,00	2024
167	XXX.XXX.X01-00	1050427-1	Uequislet Jose Da Silva	100,00	2024
168	XXX.XXX.X11-09	1280864-1	Valeria Alves Inacio	99,80	2024
169	XXX.XXX.X51-50	1271032-1	Vanderson Rodrigues De Almeida	100,00	2024
170	XXX.XXX.X11-12	1148559-6	Vangela Azevedo Dos Santos	100,00	2024
171	XXX.XXX.X71-73	1281658-1	Victor Danilo Moreto	100,00	2024
172	XXX.XXX.X02-25	11153040-1	Viviana Da Encarnacao Rodrigues Locatelli	100,00	2024
173	XXX.XXX.X73-20	1023403-2	Valeria Pereira Figueiredo Oliveira	100,00	2024
174	XXX.XXX.X61-60	11237490-1	Wallace Aniszewski Tavora E Silva	100,00	2024
175	XXX.XXX.X11-87	808020-3	Wanderson Rodrigues De Santana Costa	100,00	2024
176	XXX.XXX.X81-20	1099752-4	Wennder Parente De Oliveira	100,00	2024
177	XXX.XXX.X21-68	424356-5	Wilma Lucia Neca E Silva	100,00	2024
178	XXX.XXX.X68-36	164942-5	Wilton Marcial Arantes	100,00	2024
179	XXX.XXX.X53-34	11151013-1	Zenaide De Alencar Lopes	100,00	2024
180	XXX.XXX.X53-20	1276476-1	Zilaura Lino De Souza	100,00	2024

PORTARIA Nº 98/2025/NATURATINS/GABIN, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-34	11456310-1	Daniel Carlos Caieta De Albemaz	100,00	2024
2	XXX.XXX.X18-64	11457740-1	Manoel Francisco Pedroso	99,00	2024
3	XXX.XXX.X11-17	11197641-1	Risia Simony Castro Araujo	100,00	2024

PORTARIA Nº 99/2025/NATURATINS/GABIN, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º c/c o art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por intermédio da Gerência de Pesquisas e Informações da Biodiversidade, operacionaliza ações de assistência aos animais silvestres que se encontram em perigo iminente oriundos de apreensões, entregas voluntárias, vítimas de maus tratos e resgates com a finalidade de reabilitar e reintroduzir esses em seu habitat natural ou manter o fluxo gênico em cativeiro quando necessário e em casos que a soltura não seja recomendada;

CONSIDERANDO que o CEFAU é um instrumento essencial no combate ao tráfico de animais silvestres e tem a finalidade de receber, avaliar, identificar, tratar, destinar, reabilitar e reintroduzir no meio ambiente os animais silvestres, possibilitando a manutenção da diversidade biológica e auxiliando o Estado a cumprir com a obrigação estabelecida em Lei (art. 1º da Lei 5.197 de 03 de janeiro 1967) viabilizando a proteção da fauna do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (papas, rações, frutas, carnes, verduras, suplementos alimentares e entre outros) para alimentar/auxiliar na reabilitação dos animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao CEFAU, promovendo o bem-estar desses animais até a completa reabilitação para reintrodução em seu habitat natural ou sua destinação nos casos em que não é recomendada a soltura.

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADAS	OBJETO
Angélica de Paiva Vendramini Furtado Mat. Func. 454968-2	Daniel Carlos Caieta de Albemaz Mat. Func. 11456310	2023/40310/000495 Contrato nº 08 Contrato nº 09 Contrato nº 10	JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA-EPP CNPJ 37.010.127/0001-00 PET COMPANY INGREDIENTES EIRELI CNPJ 40.101.267/0001-90 H A C COSTA LTDA. CNPJ 22.739.115/0001-35	Fornecimento de (gêneros de alimentação) para alimentar animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao Centro de Fauna - CEFAU.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 88/2025, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 77/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Lucas Belizario Souza, matrícula funcional nº 255, e Makson Daniel Fernandes Santos, matrícula funcional nº 230 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 20/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000018, firmado com F K IND E COMERCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, CNPJ sob o nº 50.229.297/0001-30.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 78/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, produção e execução de eventos.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000049.

Considerando o Parecer Jurídico nº 149/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa SAMARONY MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 29.014.708/0001-83, estabelecida no Quadra ACSO I, RUA SO 03, CONJUNTO 02, LOTE 30, nº 15, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. CEP: 77.015-016, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, produção e execução de eventos institucionais da Tocantins Parcerias, contemplando o fornecimento de estrutura, equipamentos, mão de obra e demais itens necessários à realização de eventos diversos promovidos pela Companhia, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000049.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 79/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Naira Alves, matrícula funcional nº 215, e Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, matrícula funcional nº 94 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 22/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000049, firmado com SAMARONY MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.014.708/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000018

CONTRATO Nº: 20/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: F K IND E COMERCIO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 50.229.297/0001-30

OBJETO: a contratação de empresa para confecção de uniformes para técnicos e colaboradores que irão desenvolver atividades na Feira Agrotins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.566,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Kezya Lilian Braga - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000049

CONTRATO Nº: 22/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: SAMARONY MOVEIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.014.708/0001-83

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, produção e execução de eventos institucionais da Tocantins Parcerias, contemplando o fornecimento de estrutura, equipamentos, mão de obra e demais itens necessários à realização de eventos diversos promovidos pela Companhia.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Nathalia Samarony Ramalho Gomes Sales - Representante Legal da Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 206/2025/GABREITOR,
DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marinara Diogenes Fonceca, matrícula: 810291, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Francisca Laylla Pereira Lima, matrícula: 810378, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2025/20320/000159, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES INSTITUCIONAIS E BONÉS PERSONALIZADOS, em atendimento as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/ADM,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/011/ADM**

O Município de Aliança do Tocantins - TO, através da Comissão de Contratação, no uso das atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO da Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025/ADM, com abertura prevista para dia 07/05/2025. Considerando que será suspenso para retificação de peças do projeto. Objetivando contratação de empresa para construção do Centro de Controle de Zoonoses do município de Aliança do Tocantins. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262 (41) 3166-6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 29 de abril de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM-SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 20/05/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DIVERSOS. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 20/05/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FMAS
REPUBLICAÇÃO**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, torna público que tem interesse na AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, conforme Termo de Referência. Limite para apresentação da Proposta de Preços: até 12 de maio de 2025 das 08:00h às 17:00h. O Edital e o Termo de referência da contratação encontra-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço: <https://www.alvorada.to.gov.br/>. A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMS-SRP**

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2025/FMS, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: ARP 003/2025/FMS - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39, perfazendo o valor de R\$ 61.751,63, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 004/2025/FMS - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, perfazendo o valor de R\$ 37.230,73, com data de assinatura: 05/05/2025. ARP 005/2025/FMS - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, perfazendo o valor de R\$ 26.652,05, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 006/2025/FMS - GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.205.028/0001-04, perfazendo o valor de R\$ 8.312,59, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 007/2025/FMS - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.043,34, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 008/2025/FMS - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-80, perfazendo o valor de R\$ 6.563,12, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 009/2025/FMS - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.157.293/0001-27, perfazendo o valor de R\$ 240,90, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 010/2025/FMS - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.374.797/0001-05, perfazendo o valor de R\$ 482.248,06, com data de assinatura: 30/04/2025. ARP 011/2025/FMS - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, perfazendo o valor de R\$ 119.670,51, com data de assinatura: 30/04/2025. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

Alvorada/TO, 05 de maio de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados a atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 16/05/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 30/04/2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura locação de 01 (um) caminhão toco tipo caçamba, com motorista e 02 (dois) veículos tipo passeio, destinados a atender as demandas da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 16/05/2025. Hora: 14h30min (horário local).

Augustinópolis/TO, 30/04/2025.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 20/05/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA - TO. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site: <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3437-1248 .

Cachoeirinha/TO, 05 de maio de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 22/05/2025, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3437-1248 .

Cachoeirinha/TO, 05 de maio de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3679/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2025 às 08:00 (oito horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a abertura da Concorrência Eletrônica Nº 003/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia no contratação de empresa para execução de serviços de

engenharia, no que refere construção, ampliação e reforma do Estádio Municipal de Colinas do Tocantins/TO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Esporte, Cultura, Lazer e Juventude de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, no Projeto Arquitetura, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Sanitário, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memorial Descritivo de Obras, e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. Tipo: Menor Preço Global - Modo de Disputa: Aberto. UASG: 989311. Data da abertura: 11/06/2025, às 08:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncpl>), ou solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99109-2984.

Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de maio de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunta de Licitação

CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 ADM na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para implantação/substituição, modernização e eficiência do sistema de iluminação pública nas entradas principais da cidade de Cristalândia - TO, conforme convênio 914364/2021. De acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas: (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 20/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Giselma Dias Silva Maciel
Agente de Contratação

DARCINÓPOLIS**ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025**

Em razão de erro material, o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2025, conforme descrito no edital, foi alterado. O objeto da licitação não é mais o "registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de merenda escolar", mas sim o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, com motorista, destinada ao atendimento do transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Darcinópolis - TO."

As demais informações permanecem inalteradas, com a seguinte alteração:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2025

HORÁRIO: 08h00min (horário de Brasília)

LOCAL: Plataforma BNC - www.bnc.org.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site da Prefeitura de Darcinópolis - TO: (www.darcinopolis.to.gov.br) e na Plataforma BNC.

ESCLARECIMENTOS: Podem ser obtidos pelo e-mail: licitacao@darcinopolis.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 9305-8245, em dias úteis, das 08h às 12h.

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL: Diário Oficial nº 6.807, Ano XXXVII - Estado do Tocantins, Quarta-feira, 30 de abril de 2025.

Darcinópolis - TO, 05 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Oliveira
Pregoeiro

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

Processo Administrativo nº 071/2025. Assunto: O Município de Figueirópolis/TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço Por Item, visando ao Registro de preços, para aquisição de máquina de pintura airless para sinalização viária AV-530 e máquina mini extrusora modelo maq-02 para fabricar meio fio, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Figueirópolis - TO, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (Anexo I) e Edital. Com abertura prevista para o dia 08/05/2025, às 14:h00min, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <https://transparencia.figueiropolis.to.gov.br/licitacoes>, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou solicitado pelo e-mail: comissaodelicitacaofig2025@gmail.com.

Figueirópolis - TO, 23 de abril de 2025.

ILDINEI FERREIRA VIANA
Pregoeira

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 012.2025 que estava com data de abertura prevista para o dia 12 de maio de 2.025 às 08h00min, será PRORROGADA para o dia 19 de maio de 2025 às 07h00min, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais esportivos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 013.2025. Abertura dia 20 de maio de 2.025 às 07h00min, LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de Higiene, Limpezas, Copa e Cozinha e Descartáveis para atender as demandas junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social de Goiatins-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 05 de maio de 2025.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito

OLIVEIRA DE FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde do município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - dia 16 de maio de 2025 às 09h00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS A SEGUIR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.485, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

CYNTHIA ROSANY F. DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, do tipo 'MENOR PREÇO POR ITEM', sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 21/05/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de gestão de trabalho em saúde da família, apoio administrativo ao conselho de saúde, implantação, acompanhamento e monitoramento dos indicadores de saúde e suporte técnico nos sistemas FNS, PEC AB-E-SUS AB, CNES, E-GESTOR e SIA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 05 de maio de 2025.

Matheus Martins Luz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE nº 008/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E/OU JUDICIAL PARA INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DOS TRIBUTOS ISSQN, ITBI E ITR NÃO PRESCRITOS, NÃO RECOLHIDOS OU RECOLHIDOS A MENOR NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, OBJETIVANDO INDICAR ESTRATÉGIAS E ADOTAR MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, CNPJ nº 39.248.192/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra ACSO 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conj 01, Lote 41-A, nº 140, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas - TO, representada, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 05 de maio de 2025.

Francisco Noleto Junior
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR, (GLEYDSON GAVIÃO), NO DIA 18 DE MAIO DE 2025, NO EVENTO DA IX CAVALGADA ECOLÓGICA DO P.A DESTILARIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. EMENDA Nº 010408.00689/2025, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GAVIAO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 55.981.143/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Helano Brilhante, nº 1556, Jardim das Oliveiras, cidade de Fortaleza - CE, representada por GLEYDSON CANDIDO DE SOUSA, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 05 de maio de 2025.

Francisco Noleto Junior
Prefeito

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso/TO, inscrito no CNPJ: 12.984.850/0001-50, sediado na Avenida Numeriano Bezerra de Castro, número 1387, Setor Aeroporto, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, informa a todos os interessados que realizará o credenciamento de "artista da terra" para apresentação musical especialmente dedicada aos participantes do Encontro de Idosos, conforme o cronograma anual de apresentações, em atendimento às solicitações do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso/TO.

Os documentos de credenciamento serão recebidos a partir do dia 20 de maio de 2025, e permanecerão abertos por tempo indeterminado, ou até que o ato seja revogado.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), pelo site oficial do município: (www.pedroafonso.to.gov.br), por solicitação formal via e-mail: (cplpedroafonso@gmail.com) ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO (<https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>), na aba SICAP-LCO.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 99280-7345 (WhatsApp).

Pedro Afonso/TO, 02 de maio de 2025.

JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO Nº 167/2025, que tem como objetivo: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de insumos médicos hospitalares, para pacientes portadores de diferentes patologias que necessitam do uso dos materiais, para atendimento das disposições da resolução 39 de 09/12/2010, art. 1 do Conselho Nacional de Assistência Social e das demandas do Fundo Municipal de Saúde. Órgão gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04. Órgão participante: Não há. Fornecedor registrado: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37676047000180) com o lote: 1 no valor total de R\$ 3.759,20 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Fornecedor registrado: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP (10638290000157) com o lote: 9 no valor total de R\$ 2.603,20 (dois mil e seiscentos e três reais e vinte centavos). Fornecedor registrado: AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (37584023000109) com o lote: 33 no valor total de R\$ 6.396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais). Fornecedor registrado: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42377383000161) com os lotes: 17, 18, 23 e 32 no valor total de R\$ 27.249,20 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Fornecedor registrado: CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA (08088996000140) com os lotes: 2, 4, 5, 10, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 46.032,40 (quarenta e seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos). Fornecedor registrado: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com os lotes: 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 56.654,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Fornecedor registrado: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (41582087000130) com os lotes: 3, 6, 7, 8, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 35.535,20 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Fornecedor registrado: HOSPNUTRI DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA (52721591000190) com os lotes: 11, 12 e 16 no valor total de R\$ 31.141,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e um reais). Valor total geral: R\$ 209.370,20 (duzentos e nove mil e trezentos e setenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Pedro Afonso/TO, aos 30 de abril de 2025.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADESAO Nº 001/2025
PROCESSO ADM Nº 284/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, e comunica aos interessados os seguintes extratos de contratos firmados com a Administração:

ADESAO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.070.118/0001-17.
CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.981078/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ADAPTADO, TIPO PICK-UP AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 'SANTA LUZIA' (EMENDA PARLAMENTAR-PROJETO 010410.00091/2025)
Valor Global: R\$ 143.350,00
Prazo de Vigência do Contrato: 30/06/2025
Data de Assinatura: 14/04/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO ADM Nº 284/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, e comunica aos interessados os seguintes extratos de contratos firmados com a Administração:

CONTRATO Nº 034/2025
ADESAO Nº: 001/2025
PROCESSO Nº 284/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.070.118/0001-17.
CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.981078/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ADAPTADO, TIPO PICK-UP AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 'SANTA LUZIA' (EMENDA PARLAMENTAR-PROJETO 010410.00091/2025)
Valor Global: R\$ 143.350,00
Prazo de Vigência do Contrato: 30/06/2025
Data de Assinatura: 14/04/2024

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Público da Administração Direta Municipal, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, conduzida por Pregoeiro oficial do Município de Porto Nacional, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 FMS, dia 20 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 KVA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012

Porto Nacional - TO, 05 de maio de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

No Aviso do Pregão Eletrônico Nº 007/2025 FMS, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 6.807, página 122, de 30 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

16 de maio de 2024 às 09:00 horas

LEIA-SE:

16 de maio de 2025 às 09:00 horas

Informamos que esta alteração não afetará a formulação das propostas. O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 30 de abril de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de Pregoeiro oficial, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGAO ELETRONICO Nº 012/2025 FMS, dia 19 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME Nº DA PROPOSTA: 11315054000123025, DESTINADAS A EQUIPAR AS UNIDADE MISTA PORTAL DO LAGO, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, E O OUTRO PARA UNIDADE MISTA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, NO SETOR NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 05 de maio de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Autoridade Competente

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133/2021, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins - TO. DATA DE ABERTURA: 15 de maio de 2025 às 09h00min; ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, s/nº, Centro - São Miguel do Tocantins - TO; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 07h30 às 13h30 de 2ª a 6ª feira, ou poderão ser consultados gratuitamente através do link <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/licitacoes> e licitacao@saomigueldotocantins.to.gov.br e no SICAP-LCO.

São Miguel do Tocantins - TO, 30 de abril de 2025.

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Pregoeiro Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO torna público que fará o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 691/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, traslado de corpo e serviços funerários, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Salvador do Tocantins. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e edital. Data da sessão: 20/05/2025 às 10h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaosaosalvador2528@gmail.com.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro(a) Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a seguinte Dispensa Eletrônica, conforme segue abaixo: PROC ADM. 776/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025/FMS - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de motocicletas para uso dos agentes comunitários de saúde, em atendimento das solicitações do Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins - TO. Conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da sessão: 13/05/2025 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaosaosalvador2528@gmail.com.

JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Agente de Contratação

TAGUATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GUEDES, NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA/TO, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Data/Horário de Realização: 21/05/2025 às 10:00h
Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO. Legislação Aplicável: Parágrafo XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com. Maiores informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 06/05/2025.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Agente Municipal de Contratações

TUPIRAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 020/2025, referente a Adesão ARP Nº 001/2025, processo administrativo nº 140/2025. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024 do Município de Palmas - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 639.992,04. Data do Contrato: 14 de abril de 2025. Vigência do Contrato: 12 meses. Ormando Brito Alves - Prefeito Municipal

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.893.009/0001-95, torna público o Extrato do Contrato nº 020/2025, referente a Adesão ARP Nº 001/2025, processo administrativo nº 140/2025. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos pertencentes ao Fundo de Saúde de Tupirama - TO, através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024 do Município de Palmas - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.992,96. Data do Contrato: 14 de Abril de 2025. Vigência do Contrato: 12 meses. JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - Gestora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ nº 21.998.847./0001-87, torna público o Extrato do Contrato nº 07/2025, referente a Adesão ARP Nº 001/2025, processo administrativo nº 140/2025. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos pertencentes ao Infância e Adolescência de Tupirama - TO, através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024 do Município de Palmas - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00. Data do Contrato: 14 de abril de 2025. Vigência do Contrato: 12 meses. MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA - Gestora.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALZEMIRO BERTI DE LIMA - CPF: XXX.XXX.159-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA ÁREA REMANESCENTE LOTE Nº 01 DO LOTEAMENTO MONTE DO CARMO, ZONA RURAL, município de MONTE DO CARMO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr.ANTONIOFILHOCOSTADEMELO, CPF nº XXX.XXX.131-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Pecuária, na Fazenda Lote 283, inscrita no CAR sob nº 3090966 localizada no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ Nº 14.686.574/0001-70, torna público o Extrato do Contrato nº 012/2025, referente a Adesão ARP Nº 001/2025, processo administrativo nº 140/2025. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos pertencentes ao Fundo de Assistência Social de Tupirama - TO, através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024 do Município de Palmas - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00. Data do Contrato: 14 de abril de 2025. Vigência do Contrato: 12 meses. MARCICLEIDE RAMOS DE SOUSA - Gestora.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO BIG SANTA FE LTDA, nome fantasia BIG PETRO III, CNPJ nº 55.517.336/0001-18, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, localizada à Avenida Araguaia, SN, Quadra 1, Lote 5, Morada do Sol, Santa Fé do Araguaia/TO - CEP: 77.848-000, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Gonçalves Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob o nº 26.971.893/0001-06, torna público o Extrato do Contrato nº 010/2025, referente a Adesão ARP Nº 001/2025, processo administrativo nº 140/2025. CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, produtos de limpeza automotiva, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos pertencentes ao Fundo de Educação de Tupirama - TO, através da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024 do Município de Palmas - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.992,00. Data do Contrato: 14 de Abril de 2025. Vigência do Contrato: 12 meses. DALVA RODRIGUES MARTINS - Gestora

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Balzimar Batista de Sousa, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental para atividade de Cascalheira, localizado fazenda Estrada de Ferro, zona rural, município São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Bertulino Alves de Sousa, CPF: xxx.112.xxx-72, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária na Fazenda Boa Nova, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNNO VIEIRA FONSECA, CPF XXX.958.XXX-91, torna público que requereu ao NATURATINS-TO, as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, AEF, para a atividade de Pecuária na Fazenda Boaventura no município de Dueré-TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Daniel Cruz Zambini, CPF: nº 2X0.30X.X88-X7, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Zambini, Município de Centenário/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Diego Bonini Leal, CPF: xxx.192.xxx-64, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária na Fazenda Ferradura, município de Presidente Kennedy/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Edvaldo Pereira Campelo, CNPJ: 18.688.350/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de comércio varejista de madeira e produtos derivados, localizada na Rua 10, s/n, Quadra 29, Lote 6, Centro, município de Cristalândia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FABRICIO NUNES REIS LIMA, CPF nº XXX.XXX.421-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Pecuária, na Fazenda Lote 259, inscrita no CAR sob nº 2757466 localizada no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio Nicoletti, CPF: xxx.889.xxx-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de drenagem de águas pluviais do solo na Fazenda Barra do Prata - Marianópolis /TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GESCE CRUVINEL PEREIRA, CPF: 303.***.***68, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão do Licenciamento Prévio (LP), Licenciamento de Instalação (LI) e Licenciamento de Operação (LO) para a atividade de Agricultura & Pecuária, da FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GIOVANI LUIS DA SILVA - CPF: xxx.xxx.911-68, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA TOCA DO LOBO I E II, ZONA RURAL, município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jéssica Pereira Silva, inscrita no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e Isis Pereira Silva, inscrita no CPF: xxx.xxx.xxx-xx, tornam público que requereram ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda São João, localizada no Município de Gurupi -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Batista Dias Pereira - CPF: xxx.xxx.891-15, torna público que requereu a junto a Prefeitura municipal de Palmas - TO, LP, LI e LO para atividade de Lazer e Recreação na Chácara Marola, localizada em Palmas - TO. O empreendimento que se enquadra na Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/10, CONAMA 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.061-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Pecuária, na Fazenda Lote 258, inscrita no CAR sob nº 2757425 localizada no município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Leindecker e Cia Ltda, CNPJ nº 92.1xx.7x8/0001-7x, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades de agricultura de sequeiro e irrigada, pecuária extensiva e barramento de corpo hídrico, a serem realizadas na Fazenda Bom Jardim, localizada na zona rural do município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERACAO MESOPOTAMIA LTDA, CNPJ: **.***.0001-**, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para Guia de Utilização - GU, minério de Quartzo, envolvendo a Propriedade denominada Parte da Fazenda Santa Maria I E II, Zona Rural de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, NERI DE ALCANTARA, CPF: 245.XXX.390-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA OURO VERDE, em PALMEIRÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Neusa Hellayne Carreiro Viana, CPF: nº 04X.4X4.X11-3X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura (não irrigada), na Fazenda Jerusalém, Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ORLANDINO PIMENTA JUNIOR, CPF 64X.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA PIMENTA, FAZENDA SÃO PEDRO E FAZENDA BONITA, Zona Rural, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PANABILE AGRICULTURA LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-84, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, Agricultura e Obras Cíveis não Lineares (Barramento) na FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento POSTO DU FIGUEIREDO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 03.***.***-**, torna público que requereu junto a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada no TRV TO 080 COM TO 348 KM 16, S/N, Zona Rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Proprietária RAIMUNDA CUNHA PEREIRA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na PARTE DESMEMBRADA DOS LOTES 21 e 22, município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RAÍZEN S.A., inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-60, torna público que requereu junto à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), a AMPLIAÇÃO para execução da nova plataforma de carregamento de vagões tanque (PLCVT-13), executado no Terminal de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis Derivados de Petróleo e Álcoois denominado de Base de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, na Lei Municipal nº 2.360/2017 e do Decreto Municipal nº 583/2017, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Lobato Junqueira Enout, CPF: xxx.193.xxx-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrícula 1953, município de Presidente Kennedy/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Lobato Junqueira Enout, CPF: xxx.193.xxx-68, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de pecuária na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, matrícula 1954, município de Presidente Kennedy/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Rosani Maria Zaluski Izoton, inscrito no CPF nº ***.***.850-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária, localizada no Lote nº 18C, Parte Remanescente do Lote nº 18, do Loteamento Fazenda Boqueirão - Fazenda Espírito Santo do Goiás e Chácara Pedra Preta, Zona Rural, Brejinho de Nazaré - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor SALOMÃO RODRIGUES LIMA, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xx1-53, proprietário da Fazenda Jussara, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade de Extração Mineral para as substâncias de Cascalho e Argila no Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA, CPF 05X.XXX.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Lava Jato Dablio Detail, situada na R. Paraná, nº 744, Zona Urbana, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TIÚBA - ACBAT
CNPJ: 73.706.616/0001-56
PALMAS - TOCANTINS

REGIMENTO ELEITORAL**ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2025/2027
PROCESSO ELEITORAL**

1. CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0000169-71.2024.27.2700 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, datada de 20 de março de 2025, que apontou supostos vícios no processo, que consequentemente o tornou em um ato jurídico inválido; 2. CONSIDERANDO a inobservância do prazo mínimo estatutário para a convocação da assembleia geral realizada no dia 30 de setembro de 2023, com objetivo de prorrogação de mandato da diretoria executiva desta associação dos chacareiros, que implicou em sua nulidade, por suposta violação ao devido processo estatutário e ao princípio da segurança jurídica; 3. CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO BAIXO TIÚBA se viu na necessidade da realização de um novo processo eleitoral, conforme previsto no seu estatuto, Artigo 4, Parágrafo 1º; 4. CONSIDERANDO que foi realizada no dia 19 de abril de 2025, uma assembleia geral deliberativa e extraordinária, da qual foi constituída uma Comissão Eleitoral com propósito de elaborar o regimento eleitoral, organizar e supervisionar a eleição da nova diretoria da associação. Resolvem os membros da Comissão Eleitoral da Eleição para o Biênio 2025/2027 promulgar o presente regimento eleitoral, que se rege pelos artigos dispostos abaixo: art. 1º Para concorrer às eleições cada Chapa deverá requerer seu registro junto a Comissão Eleitoral, até as 17 Horas do dia 8 maio de 2025, com todos os cargos preenchidos, contendo nome completo, suas qualificações e assinatura dos candidatos, conforme modelo constante no ANEXO I, deste Regimento. §1º Para os cargos de presidente, vice-presidente e tesoureiros, apresentar certidões negativas atualizadas cíveis e criminais, fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual e Receita Federal. §2º Não será aceita e nem registrada a Chapa que se apresentar incompleta ou qualquer de seus membros não preencher os requisitos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo. §3º A Comissão Eleitoral após o recebimento das Chapas fará conferência de todos os documentos e da situação de regularização de cada candidato junto à Associação, sendo indeferida a Chapa que estiver em desacordo com o Estatuto da ACBAT e este Regimento, bem como, tenha qualquer candidato que não esteja associado. art. 2º Encerrado o prazo para apresentação das Chapas, a Comissão Eleitoral analisará o pedido das mesmas e fará a divulgação, até às 17 horas de 9 de maio de 2025, no Grupo WhatsApp da Associação e fixada no mural da sede da Associação, provisoriamente funcionando na Chácara nº 43, para que todos os associados tomem conhecimento. Parágrafo único - O associado ou a Chapa interessada em apresentar contestações/impugnações, terá o prazo de o fazer entre às 15 horas e às 17 horas do dia 11 de maio de 2025, junto a Comissão Eleitoral, no endereço Rodovia TO-050, Km 09 - Chácara do associado Higino J. Piti. art. 3º A Comissão eleitoral, após a análise das eventuais contestações / impugnações, emitirá o seu parecer, deferindo as chapas consideradas aptas a concorrer, podendo as mesmas serem registradas até às 17 horas do dia 14 de maio de 2025. §1º A Chapa que for impugnada, terá até às 17 Horas do dia 16 de maio de 2025, para apresentar recursos devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória de suas alegações junto a Comissão Eleitoral. §2º A Comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos em caráter definitivo, até às 17 Horas do dia 17 de maio de 2025. §3º A Comissão eleitoral, publicará o resultado com os nomes das

chapas concorrentes e aptas a serem registradas, no Grupo WhatsApp da ACBAT e fixada no mural da sede provisória da Associação, até às 17 horas do dia 18 de maio de 2025. art. 4º Após à entrega e registrada a Chapa, só será admitida a substituição de candidato em caso de morte ou doença grave devidamente comprovada. art. 5º A Comissão Eleitoral, designará até o dia 21 de maio de 2025, nomes de 3 (três) associados para atuarem, no dia da eleição, na Comissão Receptora e Apuradora dos votos. art. 6º As Chapas que forem deferidas para concorrerem o pleito eleitoral, poderão indicar até o dia 22 de maio de 2025, junto a Comissão Eleitoral, o nome de 2 (dois) associados para atuarem como fiscais durante o ato eleitoral, até o término da apuração dos votos. Art. 7º Só estarão aptos a votar e serem votados, os associados devidamente relacionados e reconhecidos pela ACBAT (ANEXO II). §1º Só poderá votar o associado ou seu representante legal mediante a procuração ou declaração reconhecida em cartório para esse fim (ANEXO III). §2º O voto é individual, 'por unidade de chácara', sendo vedado mais de um voto por unidade. §3º Os membros da comissão eleitoral, pertencente a uma unidade de chácara, não poderão participar da composição de chapas. art. 8º Sob a responsabilidade da Comissão receptora e apuradora dos votos, a eleição será realizada no dia 24 de maio de 2025, na sede provisória da Associação dos Chacareiros do Baixo Tiúba - ACBAT, situada na Chácara das Mangueiras, Lote nº 43, na cidade de Palmas, local onde será instalado uma urna receptora dos votos, nos seguintes horários: às 15 horas, em Primeira Convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 15:30 horas, em Segunda Convocação, com qualquer número de associados. §1º Organizar-se-á a fila de votação e, após cada associado votante, ou representante legal, ser chamado, será feita a conferência de sua capacidade eleitoral, devendo ser apresentado ainda documento oficial com foto. §2º Após a conferência, a Comissão Eleitoral fornecerá a cédula de votação para o associado votante, que se dirigirá a um local reservado para preencher com um 'X' a chapa escolhida, devendo depositar a cédula na urna eleitoral. §3º O processo de votação se encerrará às 17 horas, quando não serão admitidos mais votos, exceto os dos votantes que já estiverem na cabine de votação. §4º No processo de votação todos os participantes devem resguardar o sigilo do voto. §5º Os votos brancos e nulos serão desconsiderados para fins de apuração. §6º Vencerá a chapa que conquistar a maioria dos votos válidos depositados na urna eleitoral. art. 9º Encerrada a votação, será iniciada a apuração pela Comissão receptora e apuradora que ao término lavrará à ata com o resultado obtido em favor de cada Chapa, consignando ainda a Chapa vencedora. Ata essa que será assinada pela Comissão Receptora e Apuradora e pela Comissão Eleitoral para fins de posterior encaminhamento ao Cartório para registro. art. 10º Após proclamar o resultado, o Presidente da Comissão Eleitoral dará posse a chapa eleita e fará declaração de que ela exercerá mandato, com o início a partir do dia 25 de maio de 2025 e encerramento no dia 24 de maio de 2027. art. 11º Os casos omissos indispensáveis ao bom andamento e a realização da eleição, serão solucionados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e na legislação pertinente. Palmas (TO), quinta-feira, 24 de abril de 2025.

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINFITO-TO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DA
DIRETORIA EXECUTIVA - QUADRÊNIO 2025-2029**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Tocantins - SINFITO - TO, CNPJ 18.742.418/0001-30, código sindical Nº 915.000.565.26724-2, com base territorial no estado do Tocantins, vem por meio do presente edital, conforme disposições estatutárias, divulgar os nomes dos componentes da única chapa inscrita para o processo eleitoral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal referente ao quadriênio 2025-2029, conforme segue abaixo:

Presidente - Raphael Cota Couto
Vice-Presidente - Waldir Cleiton Gomes da Silva
Tesoureiro - Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian
Diretor Científico-Cultural - Mário José de Araújo Neto
Secretário Geral - Isack Anias Silva Nunes
Diretora de Organização e Mobilização Sindical - Márcia Rejane de Aguiar Moraes
Diretora Regional de Gurupi - Ana Paula Rodrigues da Costa
Diretora Regional de Araguaína - Vanessa Lorena Amaral Rodrigues

Conselho Fiscal
Hudson Aquino de Miranda;
Cristiane Ferreira Finotti Ercolin Antoniel;
Amália Carvalho Dourado.

Palmas - TO, 02 de maio de 2025.

Estela Cristina Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão Eleitoral

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ (MF) nº 03.354.176/0001-30
NIRE 17300002941

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07/02/2025**

1 HORÁRIO E LOCAL

Às 09:00 horas, do dia 07/02/2025, no município de Palmas, Estado do Tocantins, na sede da companhia, localizada na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista, Palmas/TO, CEP: 77.024-166.

2 MESA DIRIGENTE

O Diretor Presidente da companhia, Alvaro Castro Moraes, como Presidente e pelo Secretário Ronaldo de Barros Barreto.

3 PRESENÇA

Compareceram à presente Assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas lançadas no livro próprio, estando, portanto, devidamente instalado o *quórum* necessário para deliberação, nos termos da Lei nº 6.404/76. O presidente declarou regularmente instalada a reunião.

4 ORDEM DO DIA

4.1 a) A criação de uma nova filial situada no DF; b) modificação dos cnaes da filial inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0010-20 c) alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0008-06.

5 DELIBERAÇÕES:

5.1 Fica criada uma nova filial no seguinte endereço: Setor SHCS CR QD 502, Bloco: C; loja: 37 Parte 3725; Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530.

5.2 A filial inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0010-20 deixa de exercer o CNAE 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins. E exercerá porte as atividades: transporte, coleta, distribuição e comercialização no atacado de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, gás liquefeito de petróleo (glp), coque energético, sinalização de obras viárias e locação de máquinas e equipamentos.

5.3 A alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0008-06, para a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1681, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-011, Conjunto: Salas 111 E 112; Anexo: 2019.

5.4 Em função dos itens deliberados acima, Fica alterado Art. 2º, e o parágrafo único deste mesmo artigo, no que se refere às filiais informadas, do Estatuto Social.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar e deliberar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e firmada por quem de direito.

A presente é cópia fiel e integral da Ata lavrada no livro próprio.
Palmas - TO, 07/02/2025.

ALVARO CASTRO MORAIS
Presidente

RONALDO DE BARROS BARRETO
Secretário